



**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO –
AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027**

PRESIDENTE:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

2º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Salão

SUPLENTE:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

**O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma
solução voltada à modernização e transparência da gestão
municipal.**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
PAJEÚ - CIMPAJEÚ**

**PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 012/2025. Termo contratual que entre si celebram o **CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ**, inscrita no CNPJ Nº 08.915.880/0001 38, com sede na Rua Luciano Barbosa de Araújo, nº 75, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira - PE, por seu Presidente e representante legal o Sr. **LUCIANO TORRES MARTINS**, e o Escritório de Advocacia **PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.141.519/0001-92, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre 3, salas 1101, 1102 e 1103, Pina, Recife/PE, nos termos do art. 74, III da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica ao CIMPAJEÚ, no sentido de dar suporte quanto à legalidade dos atos emanados da presidência, bem como promover o acompanhamento das contendas judiciais que despertem o interesse

do consórcio, seja na seara administrativa ou judicial, na primeira e segunda instâncias da Justiça Comum Estadual e Federal, bem como nos feitos que tramitam ou vierem a tramitar no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal. **Valor global:** R\$ 108.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 05/05/2025.

LUCIANO TORRES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana

Código Identificador: BE05E392

**PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO PAJEÚ - CIMPAJEÚ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do escritório de advocacia, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da experiência comprovada e notória especialização;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a profissional possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que consta Parecer Jurídico, o qual prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Autorizar a Contratação Direta do Escritório de Advocacia **PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.141.519/0001-92, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre 3, salas 1101, 1102 e 1103, Pina, Recife, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica ao CIMPAJEÚ, no sentido de dar suporte quanto à legalidade dos atos emanados da presidência, bem como promover o acompanhamento das contendas judiciais que despertem o interesse do consórcio, seja na seara administrativa ou judicial, na primeira e segunda instâncias da Justiça Comum Estadual e Federal, bem como nos feitos que tramitam ou vierem a tramitar no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, com valor total da contratação de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Afogados da Ingazeira/PE, 05 de maio de 2025.

LUCIANO TORRES MARTINS

Presidente

Publicado por:

Hilana Pricila de Sá Bezerra Santana

Código Identificador: 07F25E0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE
PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2025 (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CISAPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025 – CISAPE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, conforme o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, na **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços sob demanda de **perícia médica**, com elaboração de laudos realizados por junta médica oficial, destinados à avaliação da aptidão de membros e servidores públicos dos municípios consorciados ao CISAPE, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Data da Sessão Pública: 09 de junho de 2025

Horário de Abertura: 10h05min

Prazo Final para Envio das Propostas: Até às 10h00min do dia 09 de junho de 2025

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Id contratação PNCP: 10283138000107-1-000009/2025

Impugnações e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados até as 23h59min do dia **04 de junho de 2025**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site acima e poderão ser obtidos também presencialmente na sede do CISAPE, localizada na **Av. Fernando Bezerra, 1960 – Centro – Ouricuri – PE**, nos dias úteis, das 08h00 às 14h00.

Ouricuri/PE, 23 de Maio de 2025

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO

Pregoeiro

Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano – CISAPE

Publicado por:
 Marcelo Coelho Silva
Código Identificador:979C71EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA

ONDE SE LÊ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
LEIA SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025
 DISPENSA Nº 004/2025

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A Secretaria Municipal de saúde da Ilha de Itamaracá/PE, vem a público comunicar a abertura de **ONDE SE LÊ** Processo Administrativo nº 009/2025 – **LEIA SE** Processo Administrativo nº 0011/2025 Dispensa nº 004/2025, que tem como OBJETO Aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) para atender as necessidades do Hospital Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, e Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá. Devendo os interessados apresentarem a documentação para habilitação e propostas no período de 3 (três) dias úteis a partir da data de publicação de 23, 26 e 27 de maio de 2025. Valor Total Máximo

Estimado R\$ 54.422,40 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), devendo a empresa apresentar em sua proposta o maior percentual de desconto. informações podem ser obtida no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, , ou pelos site: <https://bnccompras.com/Home/Login> e no e-mail: agenteitamaraca@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

Ilha de Itamaracá-PE, 23 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO

Secretaria de Saúde e Saneamento

Publicado por:
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A98F0862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 276/2025

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, do Cargo Efetivo de médica, a Servidora Municipal **MARIA LUISA DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA**, Matrícula nº 100768, portadora do CPF nº 126.920.654-09 nos termos que dispõe o artigo 26, *caput*, da Lei Municipal nº 1.210/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Ilha de Itamaracá)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 30 de abril de 2025.

Ilha de Itamaracá, 23 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:047A8C00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ITAMARACÁ
PORTARIA Nº 01/2025

A Diretora Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-nomear a senhora Laís Renata Barbosa Dornelas, inscrita no CPF sob o nº 08858661427 para exercer o cargo de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV), com atribuições e remuneração prevista na lei Nº 1246/2013 de acordo com o art.35 da mesma

Ilha de Itamaracá/PE, 09 de janeiro de 2025.

EVERALDA BATISTA DA SILVA FARIAS DIRETORA

Presidente

Publicado por:
 Wildes Alves Desouza
Código Identificador:D0B8896A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2024**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 002/2024 para o cargo de Assistente Social, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas **ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE** no dia **30 de maio de 2025, às 09h00min, na Sede desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima.**

RELAÇÃO DE **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

ORD	NOME COMPLETO	CARGO	INSCRIÇÃO	PCD
1	CLARISSA ALCÂNTARA SACRAMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	933005716	NÃO
2	EVA FERNANDA FRANÇA ANSELMO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	933001375	NÃO
3	JACICLEIDE MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	933001092	NÃO
4	PRISCILA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	933004637	NÃO
5	TALITA BISPO DE ALBUQUERQUE MANSO	ASSISTENTE SOCIAL	933009676	SIM

Abreu e Lima, 22 de maio de 2025.

KLEBER GALDINO

Secretário Municipal de Assistência Social

FLÁVIO GADELHA

Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:ECD6309C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2024. **CONTRATADO:** COUTICAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELLI, CNPJ Nº 04.768.377/0001-46. **OBJETO:** Prorrogação dos prazos de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2025 e término em 02/05/2026 **VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 02 de maio de 2025

ANTÔNIO JOSÉ GADELHA ALBUQUERQUE JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:2F1C73DF

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 – SAUDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de capa de proteção para caixa d'água 100% poliéster para atender as demandas da secretaria de vigilância sanitária do município de Abreu e Lima/PE, por ITEM, pelo Período de 12 meses, para suprir a demanda da demandante. A aquisição será realizada conforme especificações e quantitativos previstos no Termo

de Referência (anexo I) deste edital. **EMPRESA DETENTORA DA ATA:** TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SLU EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.127.904/0001-70, vencedora dos itens: 01 e 03. **No valor total R\$ 122.255,00. VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 21 de Maio de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:9C646FB9

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 – SAUDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - SRP-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de capa de proteção para caixa d'água 100% poliéster para atender as demandas da secretaria de vigilância sanitária do município de Abreu e Lima/PE, por ITEM, pelo Período de 12 meses, para suprir a demanda da demandante. A aquisição será realizada conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (anexo I) deste edital. **EMPRESA DETENTORA DA ATA:** J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.176.111/0001-38, vencedora do item 02 e 04. **No valor total R\$ 58.850,00. VALIDADE:**12 meses, a partir da data da assinatura.

Abreu e Lima, 21 de Maio de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:E8A01375

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 060/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. CONTRATO Nº 060/2025. Objeto: Aquisição de capa de proteção para caixa d'água 100% poliéster para atender as demandas da secretaria de vigilância sanitária do município de Abreu e Lima/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada:** TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SLU EPP – CNPJ Nº 03.127.904/0001-70, no **Valor total R\$ 122.255,00. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 22 de Maio de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:BD15A113

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. CONTRATO Nº 059/2025. Objeto: Aquisição de capa de proteção para caixa d'água 100% poliéster para atender as demandas da secretaria de vigilância sanitária do município de Abreu e Lima/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Contratada:** J2 PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 35.176.111/0001-38, no **Valor total R\$ 58.850,00. Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 22 de Maio de 2025.

LEIDJANE VIRÃES NETA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raissa Brandão Burgos da Silva Serrão
Código Identificador:F2408C1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**
EDITAL 002/2024 – CONCURSO PUBLICO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 002/2024 para diversos cargos da administração pública, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE no dia **30 de maio de 2025, às 09h00min, na Sede da Secretaria de Educação do Município.**

RELAÇÃO DE **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

NOME DO SERVIDOR	INSCRIÇÃO	CPF
ARTHUR DE ASSIS PEREIRA SILVA MOURA	933004007	112.702.894-46

Abreu e Lima, 22 de maio de 2025.

ELTON VASCONCELOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

FLÁVIO GADELHA
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:BF9E57EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2025 - INEXIGIBILIDADE
Nº 018/2025 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO e o EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025** baseado no **Art. 74, III, letra c, da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, FINANCEIRA E DE GESTÃO FISCAL, UTILIZANDO OS INSTRUMENTOS, PROGRAMAS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), UTILIZANDO PROGRAMAS DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, CONTRACHEQUE, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA = **EMPRESA: AUDITE CONSULTORES LTDA = CNPJ: 17.290.774/0001-05 = CONTRATO Nº: 031/2025 de 23/05/2025 = VALOR: R\$ 553.200,00 = PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Afogados da Ingazeira – PE, 23 de Maio de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7F53A6CF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25 através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 002/2025, do tipo “menor preço por item”, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a instalação de sistema de monitoramento por câmeras de segurança nas seguintes unidades escolares do município de Afogados da Ingazeira/PE: Centro de Excelência Dom João José da Mota e Albuquerque, Escola Levino Cândido, Escola Professor Geraldo Cipriano, Escola Domingos Teotônio, Escola de Ensino Integral Padre Carlos Cottart e Escola Professora Francisca Lira Leite de Brito, com o objetivo de reforçar a segurança e o acompanhamento das atividades escolares.** Valor máximo a ser licitado: **R\$ 28.027,23 (vinte e oito mil, vinte e sete reais e vinte e três centavos).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2025, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de maio de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Publico

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:5EE57376

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
004/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura da licitação na modalidade **DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 004/2025**, do tipo “**menor preço por item**”, Processo Licitatório nº: 015/2025, modo de disputa: “**aberto**”, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMERGENCIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME / EPP, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17/03/2025). Valor máximo a ser contratado: R\$ 34.805,97. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025, às 08:00 (horário de Brasília).** LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipais pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 23 de Maio de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:85DD3343

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
005/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através do Agente de Contratação Municipal e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal nº 046 de 02 de janeiro 2025, torna público a abertura da licitação na modalidade **DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 005/2025**, do tipo “**menor preço por item**”, Processo Licitatório nº: 016/2025, modo de disputa: “**aberto**”, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DESTINADO À FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O FRACASSO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTERIORES, QUE INVIABILIZOU O ATENDIMENTO REGULAR DA DEMANDA DA POPULAÇÃO. (CERTAME REGIONALIZADO E EXCLUSIVO PARA ME / EPP, CONFORME DECRETO Nº 007/2025 DE 17/03/2025). Valor máximo a ser contratado: R\$ 61.943,60. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2025, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decretos Municipais pertinentes. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.**

Afogados da Ingazeira, 23 de Maio de 2025.

ÊNIO AMORIM VIANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BB22EA5D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 142/2024; **CONTRATADO:** CLÇECIANO GOMES DAMASCENO PAPELARIA ME. **CNPJ:** 24.427.796/0001-21. **OBJETO:** Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor global. O valor a ser acrescido é de R\$ 9.386,55 (nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 011/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 22/05/2025. **Assinaturas:** Murilo Luan de S. Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública/Clecianno Gomes Damasceno – Clecianno Gomes Damasceno Papelaria ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:54F35B2D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA**

PA 067/2025 DISPENSA ELETRONICA 020/2025- contratação de empresa para aquisição de uma moto 0km modelo 2025/2025. **Recebimento à partir de 27/05/25 às 09h, e Abertura de Proposta: 30/05/25 às 09h01min.** **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D5254D8E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 69/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, **CNPJ:** 32.482.767/0001-90. **Objeto:** Contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor CIEL RODRIGUES, em comemoração aos festejos no Distrito de Cachoeira do Roberto. **Processo Administrativo:** 063/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 020/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 80.000,00. **Data:** 22/05/2025. **Assinaturas:** Drean de Souza Lopes - **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Francisco Soares da Costa Junior – Francisco S da Costa Junior.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7134BAB1

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 061/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** DENOZE COELHO RODRIGUES – FRIGORIFICO FRIGO MISTO, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 010/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 77.742,23. **Data:** 13/05/2025. **Assinaturas:** Ana Luíza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Denize Coelho Rodrigues – Denize Coelho Rodrigues – Frigorifico Frigo Misto.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BDDBEBAF

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 062/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** F MIRANDA DE ALENCAR, **CNPJ:** 14.769.433/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 010/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 201.427,80. **Data:** 13/05/2025. **Assinaturas:** Ana Luíza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Flavio Miranda de Alencar – F. Miranda de Alencar.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D5E06931

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 063/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** RAIMUNDO COELHO BRITO EPP, **CNPJ:** 69.900.116/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social de Afrânio-PE. **Processo Administrativo:** 010/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 002/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 673.054,93. **Data:** 13/05/2025. **Assinaturas:** Ana Luíza Diniz Carvalho C. Cavalcanti – **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Raimundo Coelho Brito – Raimundo Coelho Brito EPP.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B33D8A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PL nº 64/2025 - IL nº 21/2025 - CREDENCIAMENTO nº 5/2025-Obj: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada para prestação de serviços na área de OFTALMOLOGIA a serem realizados no Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues. **Período:** 09h do dia 27.05.2025 até as 09h do dia 16.06.2025. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C9094C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 45/2025 PE/SRP nº 17/2025-Obj: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de frutas e verduras. **Abert:** 06.06.25 às 12h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8E335E91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PL nº 50/2025 PE nº 19/2025-Obj: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos perecíveis – tipo carne. **Abert:** 06.06.25 às 10h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F69A7E3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 036/2023; **CONTRATADO:** CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS. **CPF:** 008.196.244-46. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2025, com data final prevista para 09/03/2026. **MODALIDADE:** Credenciamento 002/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data:** 07/03/2025. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de Macedo - Secretária Municipal de. Saúde/Carlos Gustavo Pessoa da Silva Reis.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:84EA8979

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 68/2024; **CONTRATADO:** B. S. BEZERRA MEDRADO LTDA. **CNPJ:** 49.338.483/0001-28. **OBJETO:** Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato. O valor a ser acrescido é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **MODALIDADE:** Credenciamento n.º 001/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **Data da Assinatura:** 05/03/2025. **Assinaturas:** Ana Conceição Coelho de

Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Bezerra Saraiva - B. S. Bezerra Medrado Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:EE020F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 064/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADO:** ALL MEDICAL SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 12.342.816/0001-82. **Objeto:** Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de saúde que atuem na área de Cardiologia Pediátrica para realização de diagnósticos com laudo, para atendimento dos usuários do SUS. **Processo Administrativo:** 44/2025 – **Inexigibilidade** 13/2025 - **Modalidade:** Credenciamento 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 14.100,00 (pagamento de acordo com os serviços realizados). **Data de Assinatura:** 13/05/2025. **Ordenador:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Renato Freire Bezerra – All Medical Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5C3AA619

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 049/2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO NO
ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE MAIO DE 2025

JOSE PEDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, pela presente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 8º do Decreto Legislativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a autoridade administrativa e os servidores;

CONSIDERANDO a indicação de servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software para gestão da folha de pagamento da Câmara Municipal de Agrestina-PE;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como Gestor do contrato a Senhora Maria Eduarda da Silva (CPF nº 714.***.***-96) e Fiscal do contrato a Senhora Paula Jolyete Marinho Monteiro (CPF nº 093.***.***-79).

Art. 2º - Ao Gestor e à Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Legislativo nº 001/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassares sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o cumprimento

de outros termos ajustados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Agrestina – PE, 23 de maio de 2025.

JOSE PEDRO DA SILVA

Presidente da Casa Legislativa

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:620D30AB

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA
PORTARIA Nº 050/2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO NO
ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

PORTARIA Nº 050 DE 23 DE MAIO DE 2025

JOSE PEDRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, pela presente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 8º do Decreto Legislativo nº 001/2023;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a autoridade administrativa e os servidores;

CONSIDERANDO a indicação de servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de licença de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria e CSU (Carta de Serviço ao Usuário), desenvolvimento, manutenção e suporte mensal do site institucional e gerenciamento da hospedagem do site e e-mail institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina - PE;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR como Gestor do contrato a Senhora Maria Eduarda da Silva (CPF nº 714.***.***-96) e Fiscal do contrato a Senhora Paula Julyete Marinho Monteiro (CPF nº 093.***.***-79).

Art. 2º - Ao Gestor e à Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto

Legislativo nº 001/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, bem como o cumprimento de outros termos ajustados, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Agrestina – PE, 23 de maio de 2025.

JOSE PEDRO DA SILVA

Presidente da Casa Legislativa

Publicado por:
Paula Julyete Marinho Monteiro
Código Identificador:69206279

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

Processo nº 033/2025, Dispensa nº 031/2025 Nat. Serviço Objeto Descr: contratação de empresa compra de tablets para visitantes sociais para atender as necessidades do Cadastro Único (CAD ÚNICO) DA Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos da Cidadania do Município de Agrestina/PE. Contratado: PEDRO MORAIS DE SOUSA NETO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.214.334/0001-63, situada à Rua Lima Barreto, nº 1010, Bairro Divinópolis, Caruaru-PE. VALOR: R\$ \$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Agrestina 13 de maio de 2025. **GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 13 de maio de 2025.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 007/2025

Leia-se: contrato nº 008/2025

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:5BD8D1C8

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024**

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Constitui o objeto deste instrumento a prestação de serviço de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por maior desconto para diversas secretarias do Município de Agrestina/PE. Contratado: RAZÃO SOCIAL: INOVVE TURISMO LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ : 45.339.142/0001-16. PRAZO: 12 MESES Agrestina 15 de maio de 2025. **GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com**

Agrestina/PE, 15 de maio de 2025.

GISISLLAYNE FRANÇA DA SILVA
Secretária

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:B309DF42

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024**

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Constitui o objeto deste instrumento a prestação de serviço de

prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por maior desconto para diversas secretarias do Município de Agrestina/PE. Contratado: RAZÃO SOCIAL: INOVVE TURISMO LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ : 45.339.142/0001-16. PRAZO: 12 MESES **Agrestina 15 de maio de 2025. Priscylla Wanessa de Melo Silva. Secretária de Saúde. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.**

Agrestina/PE, 15 DE MAIO de 2025.

PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA

Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:6995DFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2024, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a necessidade administrativa, para nomeação e posse nos cargos especificados no Anexo I deste Ato.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Agrestina, localizada na Rua Capitão Manoel Matulino, N.º 21, Centro, Agrestina, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No comparecimento, os convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Documento de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Cópia do PIS/PASEP;
Certidão de Casamento ou Nascimento, se solteiro;
Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
Certidão de Quitação Eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma ou declaração acompanhada de histórico escolar, conforme o Edital);
Comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
Registro no Conselho de Classe (quando aplicável);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Declaração de bens e valores (modelo fornecido pela Prefeitura);
Comprovante de quitação de obrigações fiscais;
Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível;
01 (uma) Foto 3X 4);
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico.

3. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

Nos termos do Item 16.4 do Edital n.º 001/2024, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ou a apresentação incompleta da documentação exigida implicará na **desistência do candidato**, sendo este considerado formalmente como desistente.

4. DA PERÍCIA MÉDICA

Nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao encerramento do prazo estabelecido para apresentação da documentação, os candidatos convocados deverão se submeter à Perícia Médica Oficial, a ser realizada no Centro de Saúde Maria Ribeiro, na rua Mateus de Castro Lino, s/n, Centro, Agrestina-PE, obrigando-se a apresentar exames solicitados pela Junta Médica compatíveis com as atividades a serem desempenhadas.

5. DA PUBLICIDADE

Este Ato será publicado no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Agrestina, afixado em local visível na sede da Prefeitura, nos termos do item 17.14 do Edital.

Agrestina/PE, 23 de maio de 2025.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE N.º 09/2025.
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo 05 - Psicólogo.

NOME	INSCRIÇÃO
Luisa Isabelly	111.720
Brena Charlene Magalhães Vieira Bezerra	101.764
Jennifer Renata Araujo Dinis	109.703
Ana Paula Candido de Menezes Barbosa	108.066

Cargo 32 - Agente Comunitário de Saúde -Área Pedro Carlota.

NOME	INSCRIÇÃO
Gustavo de Nunes de Torres Alves	101.728

Cargo 35 - Agente de Controle de Endemias.

NOME	INSCRIÇÃO
Erick Johnson Lima Carvalho	109.873
Sabrina Inacio de Sousa	112.873

Cargo 39 - Condutor de Veículo - SAMU.

NOME	INSCRIÇÃO
Messias Antônio Bezerra da Silva	117.994

Cargo 44 - Enfermeiro - ESF.

NOME	INSCRIÇÃO
Natalia dos Santos Souza Braz	112.603

Cargo 046 - Odontólogo.

NOME	INSCRIÇÃO
João Victor Wanderley Nobre Cavalcanti	120.814
Tamyres Gomes de Lima	116.180

Cargo 049 - Técnico de Enfermagem.

NOME	INSCRIÇÃO
Andreia Marinho da Silva	109.258

Cargo 052 - Advogado/ Procurador Adjunto.

NOME	INSCRIÇÃO
Eduarda Alexandra Sobral de Araujo Lima	104.977

MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: _____
 CARGO: _____
 AGRESTINA-PE, ____/____/____

Assinatura

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder. E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

AGRESTINA-PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agrestina-PE, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

AGRESTINA-PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V
TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público do Município de Agrestina-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos deste Edital.

AGRESTINA-PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por verdade, firmo a presente declaração.

AGRESTINA-PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO VII – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

1. Hemograma;
2. Glicemia;
3. Sorologia para LUES;
4. Parcial de Urina;
5. Raio – X de tórax com laudo;
6. Raio – X lombar – Sacra- AP e Perfil com laudo;
7. Creatinina;
8. Transaminases;
9. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo – laringoscopia;
10. Audiometria;
11. Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos);
12. Atestado de saúde mental realizado por um Médico Psiquiatra com R.Q.E;
13. Acuidade Visual.

MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Dário da Silva Queiroz de Lira

Código Identificador:832D314A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2024**

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Constitui o objeto deste instrumento a prestação de serviço de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e serviços correlatos, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), em regime de empreitada por maior desconto para diversas secretarias do Município de Agrestina/PE. Contratado: RAZÃO SOCIAL: INOVVE TURISMO LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ : 45.339.142/0001-16. PRAZO: 12 MESES *Agrestina 15 de maio de 2025.* **JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com**

Agrestina/PE, 15 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA

Publicado por:

Maria Josete Costa

Código Identificador:6A8EDA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

Processo nº 032/2025 DISPENSA Nº 030/2025 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Câmeras de segurança para espaços públicos pertencentes a Secretaria de administração deste município, para Secretaria de Administração e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente deste município. **Contratado:** GLEYDSON KLENIO RODRIGUES DA SILVA CNPJ 19.637.367/0001-49. **VALOR: R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).** **PRAZO: 12 MESES . Agrestina 19 de maio de 2025. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com**

Agrestina/PE, 19 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:77DF0963

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

Processo nº 041/2025 Inexigibilidade nº 023/2025 Nat. Prestação de serviço Objeto Descr: Contratação da atração artística “VAQUEIRO KARKARÁ” por meio do seu empresário exclusivo NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, para uma apresentação no dia 25 de maio de 2025, na TRILHA DOS QUILOMBOLAS. **Contratado:** NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, situada na Rua do Fonseca, nº 222, Bairro Ilha do Retiro-PE e CNPJ 25.173.110/0001-86. **VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** **Agrestina 20 de maio de 2025. JOSUE MENDES DA SILVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: cplagrestina1@gmail.com**

Agrestina/PE, 20 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA

Publicado por:
Maria Josete Costa
Código Identificador:4887B242

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS: COMPOSTOS ALIMENTARES - ADULTO E INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E DECISÕES JUDICIAIS, através do Fundo Municipal de Saúde de Água Preta/PE. Valor do Orçamento **R\$ 608.520,86** (Seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte reais, oitenta e seis centavos). Data e hora da abertura: **06/06/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 23 de maio de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:D392FA3D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIS E GERIÁTRICAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde de Água Preta/PE. Valor do Orçamento **R\$ 133.632,00 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)**. Data e hora da abertura: **09/06/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 23 de maio de 2025

ETEILA DE SOUZA CANTO SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Alves Dos Santos
Código Identificador:AEBDE123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
PROCESSO Nº 008/2025/FMS

-Processo Nº: 008/2025/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 004/2025.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos, que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R\$ 953.985,17.
Após o processamento do Pregão Eletrônico nº 004/2025, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, vencedora dos itens nº 57, 62, 64, 65, 66, 69, 97, 134, 135, 154, 155, 351 e 367, no valor global de R\$ 7.191,85 (sete mil e cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA, CNPJ Nº 53.405.255/0001-09, vencedora dos itens nº 236 e 237, no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 10.978.106/0001-18, vencedora dos itens nº 76, 85, 93, 159, 182, 184, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 348 e 362, no valor global de R\$ 29.534,45 (vinte e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ Nº 35.215.257/0001-45, vencedora dos itens nº 5, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 35, 42, 43, 47, 58, 59, 60, 68, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 115, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 147, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 211, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 234, 235, 241, 243, 299, 302, 303, 305, 346, 350, 356, 360, 365, 370 e 375, no valor global de R\$ 68.463,49 (sessenta e oito mil e quatrocentos e

sessenta e três reais e quarenta e nove centavos); MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A, CNPJ Nº 05.823.205/0001-90, vencedora dos itens nº 1, 4, 98, 109, 112, 116, 172, 174, 188, 189, 190, 191, 213, 230, 231, 233, 287, 289, 315, 316, 331, 332, 358, 361 e 366, no valor global de R\$ 39.959,09 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos); ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.322.844/0001-88, vencedora dos itens nº 34, 37, 45 e 214, no valor global de R\$ 48.305,00 (quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, vencedora do item nº 355, no valor global de R\$ 1.682,00 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais); UPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ Nº 52.946.774/0001-03, vencedora dos itens nº 2, 3, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 41, 44, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 105, 107, 114, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 140, 141, 145, 148, 150, 151, 156, 157, 158, 169, 171, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 192, 194, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 216, 217, 218, 219, 238, 239, 240, 242, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 277, 278, 280, 283, 285, 286, 288, 291, 292, 295, 296, 298, 301, 304, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 317, 329, 330, 344, 347, 352, 353, 354, 357, 363, 364, 369, 373 e 374, no valor global de R\$ 377.182,13 (trezentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e treze centavos); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, vencedora do item nº 23, no valor global de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, vencedora dos itens nº 106, 118, 146, 284, 294 e 372, no valor global de R\$ 17.517,00 (dezesete mil e quinhentos e dezessete reais); DENTAL IPO LTDA, CNPJ Nº 50.567.060/0001-69, vencedora dos itens nº 46, 108, 110 e 244, no valor global de R\$ 7.765,30 (sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); DIGNA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 35.900.411/0001-18, vencedora dos itens nº 149 e 152, no valor global de R\$ 2.977,60 (dois mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); WEHEAL MEDICAL IMPORTS LTDA, CNPJ Nº 21.490.369/0001-08, vencedora do item nº 297, no valor global de R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 26.043.097/0001-03, vencedora do item nº 12, no valor global de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais); PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, vencedora do item nº 276, no valor global de R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais); M TESTA ATACADO LTDA, CNPJ Nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens nº 282 e 368, no valor global de R\$ 1.738,00 (um mil e setecentos e trinta e oito reais); e, H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 40.069.394/0001-59, vencedora dos itens nº 39, 113, 273, 279 e 290, no valor global de R\$ 36.413,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e treze reais). Os itens nº 111, 232 e 251, forma considerados desertos. Os itens nº 27, 38, 40, 51, 63, 73, 117, 128, 153, 162, 167, 215, 246, 254, 257, 260, 281, 293, 300, 314, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 345, 349, 359 e 371, foram considerados fracassados.

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 05 de Maio de 2025.

GABRYELLA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:

Eviton Santos de Melo

Código Identificador:B03CFCE1

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 35 DE 23 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a definição dos critérios de distância residência-escola e residência-ponto de embarque para os alunos beneficiários do transporte escolar regulamentando a Lei Municipal n.º 1.845/25.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 68, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, E,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da operacionalização dos serviços de transporte escolar no âmbito municipal, de forma a garantir a eficiência e a conformidade com as orientações expedidas pelos órgãos de controle externo; e

CONSIDERANDO que, na data de emissão deste Decreto, as principais normas que regem a matéria e orientam os Municípios quanto à execução do transporte de estudantes, são as Resoluções nº 156/2021, 167/2022 e 169/2022, além das disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro; e

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios claros e objetivos quanto à distância entre a residência do aluno e a escola, bem como entre a residência e o ponto de embarque, garantindo a efetividade e o acesso seguro ao transporte escolar; e

CONSIDERANDO que o presente Decreto visa complementar a legislação municipal já existente, suprimindo lacunas quanto aos critérios de distância para o transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º. As disposições constantes neste Decreto devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado direta ou indiretamente pelo Município da Aliança – PE, com os veículos próprios e/ou contratados e delimita outras disposições relacionadas à oferta deste serviço público.

Art. 2º. A prestação do serviço de transporte escolar consiste no transporte coletivo de estudantes, dentro dos limites do Município da Aliança – PE, matriculados na rede pública municipal.

Art. 3º. A administração municipal, por meio da Secretaria de Educação, definirá os roteiros do transporte escolar, de forma a otimizar os itinerários, buscando sempre a redução do tempo de percurso e custos operacionais, bem como a delimitação do trajeto da linha de transporte ou a distância a ser percorrida pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar.

§ 1º. A distância a ser percorrida pelo estudante até o ponto de passagem do veículo escolar não poderá ultrapassar 1,5km (um quilômetro e meio).

§ 2º. Excetuam-se a situação do prevista no parágrafo primeiro, os estudantes com deficiência locomotoras, cuja via permita o acesso do veículo, que poderá solicitar que o transporte realize o embarque no ponto mais próximo à sua residência.

Art. 4º. O benefício do transporte escolar é garantido aos estudantes residentes em área rural e urbana desde que observada a distância de, no mínimo, 1,5km (um quilômetro e meio) de distância entre a residência do aluno e a unidade escolar.

§ 1º. Excetuam-se do critério no caput deste artigo, os seguintes casos:

I – estudantes com deficiência temporária ou permanente de locomoção, decorrente de alguma deficiência física, sensorial ou mental;

II – ausência de acessibilidade arquitetônica ao longo do trajeto e presença de barreiras impeditivas ao exercício de ir e vir com independência e autonomia;

III – quando no trajeto percorrido há obstáculos físicos, como rodovias, rios, ou outros que abrigam o estudante utilizar trajeto mais longo;

IV – quando houver fatores objetivos de risco que possam colocar o estudante em condições inseguras.

§ 2º. O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os estudantes estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outras de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aliança – PE, 23 de maio de 2025.

PEDRO ERMÍRIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Elvis Olímpio Félix

Código Identificador:04AFDFCA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

À Comissão de Contratação/FMS

Considerando os fundamentos apresentados no comunicado interno, notadamente a ausência de exigência da planilha de composição de preços unitários no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS, cuja omissão compromete a adequada análise da exequibilidade das propostas e a segurança na futura execução contratual;

Considerando, ainda, o disposto nos arts. 5º, XIII; 23, I; e 122 da Lei nº 14.133/2021, bem como os princípios da legalidade, economicidade e segurança jurídica que regem a contratação pública;

DEFIRO a solicitação e determino a ANULAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025 – FMS, devendo a Comissão de Contratação adotar as providências necessárias para republicação do certame com as devidas correções.

Publique-se. Cumpra-se.

Amaraji/PE, 22 de maio de 2025

JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Fellipe Matheus da Silva

Código Identificador:8D8CA744

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2025 PARA SELEÇÃO E
COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES
ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA**

AMARAJI-PE

O Governo do Município de Amaraji, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe

sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Amaraji-PE;

1.1-Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

1.2-As inscrições serão realizadas por meio do GOOGLEFORMS, no seguinte endereço: <https://forms.gle/WrCK8HzBF3aHw3mf7>

2-DO OBJETIVO:

Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3-DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1-Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2-Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3-Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4-Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5-Ter formação e experiência, conforme especificação no **ANEXO I** desta Chamada Pública;

3.6-Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;

3.7-Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4.DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1-Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2-Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3-Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4-Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5-Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6-Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7-Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8-Realizar planejamentos individuais e coletivos;

4.9-Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10-Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

4.11-Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

4.12-Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

4.13-Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

4.14- Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15- Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5-DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1-O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará com análise curricular e entrevista que comporá a nota do candidato na escala de 0 a 10;

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapas 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

5.2-A entrevista será realizada na data e hora a ser designada pela comissão, de forma presencial;

5.3-Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 10,0 (dez) pontos;

5.4-Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.5-Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

5.6-A divulgação do resultado final será no dia 06 de junho de 2025, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Amaraji-PE;

5.7-Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6-DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1-Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

6.2-Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura, garantindo a transparência do processo;

6.3-Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

6.4-Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

7-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1-Os resultados da seleção serão divulgados por meio do site: www.amaraji.pe.gov.br, na data estabelecida anteriormente e divulgada no cronograma da presente seleção;

7.2-Os candidatos terão 48h (quarenta e oito horas) para interpor recursos contra o resultado da seleção, devendo fazê-lo pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário das 7h às 13h;

7.3-Depois a análise dos recursos, a decisão final será divulgada em data fixada no cronograma, sendo está irrevogável.

8-DO CRONOGRAMA

21/05/2025 – Publicação da Chamada Pública para Seleção

26/05/2025 – Término das inscrições

19/05/2025 – Publicação das inscrições deferidas e indeferidas

28/05/2025 – Divulgação do resultado preliminar

30/05/2025 – Prazo final para interposição de recursos

03/06/2025 – Divulgação do resultado final

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 15 de junho de 2025 ou em data a ser divulgada pela comissão;

9.2-Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

9.3-O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

9.4-O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretária.

Amaraji, 22 de maio de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

MARIA TEREZA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

REQUISITOS MÍNIMOS

ALFABETIZADORES(AS)

Possuir, preferencialmente, formação em nível superior, licenciatura ou graduação na

área de ciências humanas/ sociais.

Ter experiência em alfabetização de jovens e adultos e/ou educação de jovens e adultos

ou educação popular

Ter experiência como intérprete de Libras, devendo apresentar documentos comprobatórios.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

(Análise curricular)

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional comprovada na área	1 ponto por ano completo	Até 4 pontos
Certificado de Especialização (mínimo 360h)	1 ponto por certificado	Até 2 pontos
Cursos de aperfeiçoamento, extensão ou formação em serviço (mínimo 10h)	0,25 ponto por curso	Até 2 pontos
Participação em eventos acadêmicos e profissionais (congressos, seminários, simpósios, etc.)	0,25 ponto por evento	Até 2 pontos
Pontuação máxima total		Até 10 pontos

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Clareza e objetividade na comunicação	0 a 2 pontos	2 pontos
Conhecimento técnico e domínio do conteúdo	0 a 2 pontos	2 pontos
Capacidade de argumentação e resolução de problemas	0 a 2 pontos	2 pontos
Postura profissional e comprometimento	0 a 2 pontos	2 pontos
Adequação às competências exigidas para a função	0 a 2 pontos	2 pontos
Pontuação máxima total		Até 10 pontos

FORMULÁRIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES ALFABETIZADORES PARA ATENDER NECESSIDADES DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA – PBA

EDITAL Nº 001/2025

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato

Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o Edital ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de endereço;

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações.

[1]A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

Caso esteja cursando, informar o semestre: _____

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação: _____

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (STRICTU SENSU OU LATO SENSU)

Informe o curso de especialização (strictu sensu ou lato sensu), devendo anexar cópia da comprovação:

Publicado por:

Fellipe Matheus da Silva

Código Identificador:6B864819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 465/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO PARA A CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) NO MUNICÍPIO DE AMARAJI. O prefeito do município no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organização e avaliação do processo seletivo para alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora e de Avaliação responsável pela Chamada Pública para a seleção de alfabetizadores populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no município de Amaraji.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Luiz Antônio da Mota Silveira – Presidente da Comissão;
Geraldo do Monte Arcoverde – Membro da Comissão;
Maria Albertina da Silva – Membro da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Organizar e coordenar todas as etapas da Chamada Pública;
II – Analisar e avaliar as candidaturas apresentadas;
III – Garantir a transparência e a isonomia do processo seletivo;
IV – Emitir pareceres e relatórios sobre o andamento da seleção;
V – Cumprir e fazer cumprir as disposições normativas referentes ao Programa Brasil Alfabetizado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amaraji/PE, 21 de maio de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Fellipe Matheus da Silva

Código Identificador:1AD55983

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025

OBJETO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO QUE TANGE AO FORNECIMENTO DE **GENEROS ALIMENTÍCIOS**. A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO **COZINHA COMUNITÁRIA CORNÉLIA MARIA DE JESUS-PROGRAMA BOM PRATO/PE DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, QUE É REGIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMBATE À FOME. A partir das 09:00 horas do dia 05/06/2025, INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/06/2025. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 477.703,42 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos e três reais e quarenta e dois centavos). **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail cpl@araripina.pe.gov.br telefone: (87) 9 8134 6636, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br. Araripina/PE, 23 de Maio de 2025.

ANA REGINA OLIVEIRA AMARAL,

Agente de Contratação, Portaria PMA nº 158/2025.

Publicado por:

Maria Helly Silva Campos Caitano

Código Identificador:01455803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BÁSICOS, PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA UBS, CAPS E ABASTECIMENTO DO CAF - CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE.

VALOR MÍNIMO: ORÇAMENTO SIGILOSO (o custo total estimado da contratação será sigiloso, de acordo com o art. 24 da Lei 14.133/2021, aberto para os licitantes após a fase de lance, com exceção dos órgãos de controle interno e externo, onde a administração se obriga a fornecer os preços cotados por os referidos órgãos, antes mesmo da abertura do certame).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/05/2025;

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 05/06/2025;

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 05/06/2025;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);

LOCAL: LICITANET - LICITAÇÕES ONLINE
www.licitanet.com.br

SUORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504.
CONTATO: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 23 de maio de 2025.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA

Agente de Contratação/Pregoeiro -PMA
 Portaria Nº 662/2025

Publicado por:
 Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:71A2CFAD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
 AESA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para a eventual aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Eletrônicos, para atender as demandas da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.. Valor Total Estimado **R\$149.022,94** (cento e quarenta e nove mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), **Data da sessão:** 05/06/2025 às 09:00 h, será realizado pelo Sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do endereço eletrônico: **www.bnc.org.br**. O Edital pode ser obtido por meio do endereço Eletrônico do BNC, como também pelo endereço <https://www.aesa-cesa.br>.
 Arcoverde, 23/05/2025

FRANKLIN SANTOS FREIRE

Presidente-AESA
 Portaria nº 15/2025

Publicado por:
 Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:D6E7DAA2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 032/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 109/2025**. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para administração e gerenciamento de prestações de serviços mecânicos em geral com integral fornecimento de peças, além de aquisições de peças, pneus e óleos lubrificantes dos veículos sendo estes de manutenção corretiva ou preventiva, vinculados as frotas das secretarias solicitantes do Município de Arcoverde – PE. Valor estimado de R\$ 3.499,000,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais). Abertura: 10 de junho de 2025 às 09h30min. Informações no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro – ARCOVERDE/PE.

Arcoverde/PE, 23 de maio de 2025

JUCINEIDE PEREIRA DE MELO

Secretária de Finanças

Publicado por:
 Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:73476EEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 025/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, torna público a **REPUBLICAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 025/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 086/2025**. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição de água potável em bombonas tambor de 200 litros, a fim de atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Educação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor estimado de R\$ 187.721,10 (Cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos). Abertura: 11/06/2025 às 09h30min. Informações no site <https://bnccompras.com/Home/Login> ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com e na sala da Comissão de Contratação nos dias úteis, das 08 às 13h endereço: Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro – ARCOVERDE/PE.

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025

GISLAIDE DE OLIVEIRA LIMA

Secretária Municipal de Educação

MARIA CLARA MELO DE SOUZA

Secretária de Saúde

NEILA CAVALCANTE DE LIRA FRANÇA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
 Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:365F01EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO
 Nº 066/2025**

O município de Arcoverde, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise da documentação de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados na prestação de serviços que atuem como laboratórios, para coleta e análise de exames, com base na tabela SUS, no atendimento à população do Município de Arcoverde- PE. Fica decidido após a análise os laboratórios habilitados são: 1. LABOPAC – Laboratório de Patologia Clínica LTDA – ME, CNPJ Nº 12.659.397/0002-98, 2. DELTA DIAGNÓSTICO AMERICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 25.031.624/0001-05, 3. ARCOVERDE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA – LAOB, CNPJ Nº 02.468.930/0001-08. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, na Prefeitura na sala da CPL situado a Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Centro – ARCOVERDE/PE.

MARIA CLARA MELO DE SOUZA

Secretaria de Saúde

Publicado por:
 Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:3724683C

**SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO DE
 ARP Nº 003/2025 - ADESÃO 003/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº ARP 001/2025/PMP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025/PMP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, sob demanda, para atender a todos os eventos anuais promovidos pelo Município de Arcoverde-PE,

Prestador de serviços: TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.433.259/0001-87. VALOR: R\$ 1.531.985,35 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 23/05/2025 e término em 23/05/2026. Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal. Nº 11.462/2023.

Arcoverde, 23 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:FDC03609

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº 002/2025 REESTABELECIMENTO DA
BOLSA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DOS RESIDENTES DO
SISE-SUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, vem informar o reestabelecimento das Bolsas de Residência Médica e de Preceptores no município de Arcoverde, que foi instituída pela Lei Complementar nº 22, de 28 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO:** o reestabelecimento das bolsas, está prevista no art. 8º, inciso I e II da Lei supramencionada, que garante a interrupção reestabelecimento da prestação das bolsas a QUALQUER TEMPO, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Arcoverde, 23 de Maio de 2025

MARIA CLARA MELO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Clara Leite de Oliveira e Souza
Código Identificador:4270FF04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025.

DISPENSA Nº 006/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Município de Belém de Maria, inscrito no CNPJ nº 10.184.703/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Roberto Paulo do Nascimento Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da Dispensa de Licitação nº 006/2025, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, referente à contratação da empresa **D-SOFT - ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO COMERCIO E SOFTWARE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.785.040/0001-73**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE: CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA O MUNICÍPIO DE BELÉM DE

MARIA – PE, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Belém de Maria, 21 de maio de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:1AF5453C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N. 033/2025.
Processo: 030/2025.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA e a empresa D-SOFT - ADRIANA LIMA DA SILVA MONTEIRO COMERCIO E SOFTWARE-ME, CNPJ/ CPF nº 41.785.040/0001-73.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA WEB INTEGRADO DE GERENCIAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE: **CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS**, INCLUINDO APOIO ÀS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AUXÍLIO EM TOMADAS DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.03– Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Secretaria Municipal de Administração.
Atividade Programática: 04.122.0401.2015.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 3.390.00.00 - Aplicações Diretas.
Recursos Próprios: 001.001. Recursos Próprios.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações
Vigência: 21/05/2025 até 20/05/2026.
Data da Assinatura: 21/05/2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero Dos Santos
Código Identificador:D48A0015

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 23/05/2025 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços relativos a elaboração de projetos de engenharia em plataforma BIM compatibilizados (estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, climatização com aparelhos isolados, rede de cabeamento) e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **ELLEN KELVYA TORRES DE SÁ GUEDES (CNPJ: 60.626.260/0001-07)**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no único

item do certame, totalizando o valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

MARIA APARECIDA SÁ

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli

Código Identificador:DEDAE73C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 54/2025. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 34/2025. Objet Nat: Registro de preços para aquisição de Eletrodomésticos, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Quantidade de itens: 13; Adjudicação por itens. Valor total: R\$ 568.337,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/06/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90034-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 26 de maio de 2025.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.

Secretaria De Saúde.

Publicado por:

Queyse Vitória de Freitas Santos

Código Identificador:2497FFF8

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 36/2025. Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 12/2025. Objet Nat: Contratação de empresa especializada de engenharia para locação de equipamentos e sistemas de controle, implantação, manutenção e operação assistida de Estacionamento Rotativo pago de Veículos, nas vias públicas do município de Belo Jardim-PE. Quantidade de itens: 01; Adjudicação por item. Valor total: R\$ 2.263.509,75. Data e Local da Sessão de Abertura: 05/06/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos e demais documentos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-3-90012-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Reabertura de Licitação, após realizar as alterações necessárias no Termo de Referência. Belo Jardim – PE, 26 de maio de 2025.

FÁBIO CÉSAR DE SOUZA LINS –

CEL RRPM. Secretário de Defesa Cidadã.

Publicado por:

Queyse Vitória de Freitas Santos

Código Identificador:30BE3C27

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 012/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90008/2025 - PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Locação de horas de trabalho de trator agrícola sobre pneus, com potência mínima de 85CV, tração 4x4, equipado com implemento acoplado (arado de disco), incluindo a responsabilidade da contratada pelos custos de mão de obra, combustível e manutenção. A Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa: **ALPHA SERVICOS, COMERCIO E LOCACOES LTDA**, CNPJ **24.501.518/0001-77**, com endereço na SIT BOA ESPERANCA, S/N, MARGENS DA PE 61, BARRA DE SIRINHAEM, SIRINHAEM/PE, 55.580-000, declarada vencedora com um valor global de **R\$ 1.637.729,28 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

23 de maio de 2025

THAIS SANTOS DA SILVA

Secretária Municipal da Agricultura e Desenvolvimento

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:EF7E16E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 048/2025 - PMB
CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - PMB RESULTADO**

PROCESSO LICITATÓRIO 048/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO, OBJETIVANDO O MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, AÉREAS E HOSPEDAGEM. O SERVIÇO INCLUIRÁ COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA, TRANSFERÊNCIA, ENDOSO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ALÉM DA RESERVA E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM, COM SEGURO-VIAGEM, VISANDO A OBTENÇÃO DE DESCONTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PREFEITURA DE BEZERROS-PE, CONFORME O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, torna público para conhecimento dos interessados, que nenhuma empresa participante cumpriu com os requisitos de habilitação do edital, não havendo, portanto, nenhuma empresa credenciada. A CPL também informa que o Credenciamento continua aberto conforme e suas sessões ocorrerão nos 5º (quintos) dias úteis de cada mês. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do E-mail: bezerrosopl@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h.

22 de maio de 2025

CAYC ORIGE SENA SILVA,

Presidente da CPL

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:325DB751

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **LÚCIA MARIA GOMES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 082.***.***-70 e Cédula de Identidade Nº 8.***.***9 SDS/PE, para ocupar o cargo Gerente de Financeiro, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E48464D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 701/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **JOÃO VITOR DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, CPF Nº 148.***.***-40 e Cédula de Identidade Nº 10.***.***6 SDS/PE, para ocupar o cargo Chefe de Setor de Transporte, da Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:9ADEF9E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 702/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sr. **JARDIEL ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 123.***.***-03 e Cédula de Identidade Nº 9.***.***3 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:DDC05E80

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 703/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARILLIA ISABELLA PEREIRA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 071.***.***-57 e Cédula de Identidade Nº 7.***.***8 SDS-PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E7E09EFD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 704/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora, **MARILLIA ISABELLA PEREIRA SILVA**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:B6E24A85

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 705/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **BRUNA LOPES DE BARROS** gratificação de produtividade, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:BEA31DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ ELIAS DOS SANTOS NETO** gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:510B76D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **MIRELLA STEPHAINE DA SILVA** gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:C4985BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **ALEXANDRE DA SILVA** gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:7BE10673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **DAVI LOURENÇO DE SALES**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 075.***.***-10, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:E48ED9A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 710/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **CICERO JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 772.***.***-04, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:D00B48A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 711/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ERNESTO DE PAULA BARRETO** brasileiro, maior capaz, CPF Nº 102.***.***-20, para ocupar o cargo de Chefe de Setor, do Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:4F818512

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 712/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **DAVI LOURENÇO DE SALES**, gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:0877BC14

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 713/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **CICERO JOSÉ DOS SANTOS**, gratificação de produtividade, no percentual de 70% (SETENTA por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:71973B03

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 714/2025

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, **JOSÉ ERNESTO DE PAULA BARRETO**, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (CINQUENTA por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:ABF7431D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 715/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **WANDREY VINICIUS IZIDIO DE SOUZA**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 103.***.***-13, para ocupar o cargo de Gerente Setorial da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:039470C2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJÃO LEI Nº 1031, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DE BREJÃO/PE O EVENTO “CAVALGADA DE SÃO JOÃO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Legislativo Municipal de Brejão, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Lei:

Art., 1º Fica declarado como patrimônio histórico, cultural material e imaterial do Município de Brejão/PE o evento popularmente conhecido “CAVALGADA DE SÃO JOÃO” considerando sua importância cultural, desportiva e econômica local para o Município de Brejão/PE.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal estabelecerá em seu rol de políticas públicas, o fomento às atividades relacionadas à “CAVALGADA DE SÃO JOÃO”, apoiando no que couber a tradição, tendo por escopo principal a preservação dos valores culturais e desportivos do evento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejão-PE, em 17 de janeiro de 2025.

CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8F0024CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS AVISO DE RESULTADO

Ref.: **Processo Licitatório n. 005/2025.**

Pregão Eletrônico FMS n. 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório.

Objeto. Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.

Em favor da Empresa: **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**, concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE - CEP nº 56000-000, representado legalmente pelo Sr. **Luciano José Lemos de Oliveira**, CPF nº 245.172.914-72 e RG nº 1749435 SSP-PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **268.980,00 (duzentos sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)**.

Período: 12 (doze) meses.

Com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Para a efetivação do presente Pregão, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro

Portaria n. 144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CF73C077

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE.

CONTRATADA: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda., concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE – CEP nº 56000-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.	Mês	02	134.490,00	268.980,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 005/2025.

Pregão Eletrônico - FMS n. 001/2025.

Contrato Administrativo FMS n. 015/2025.

Departamento de Licitações e Contratos
Brejão/PE, em 20 de janeiro de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação
Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:CFF1BF7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Origem: **Processo Licitatório n. 005/2025.**

Pregão Eletrônico FMS n. 001/2025.

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, através da Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da pregão eletrônico, em favor da empresa: **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**, concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE – CEP nº 56000-000, representado legalmente pelo Sr. **Luciano José Lemos de Oliveira**, CPF nº 245.172.914-72 e RG nº 1749435 SSP-PE.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 268.980,00 (duzentos sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).**

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº 03/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B5AD32CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n.1, Centro, Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, a Gestora do FMS, **Sra. Andrea dos Santos Calado Rodrigues**, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHEÇO** e **RATIFICO** com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, Processo Licitatório n. 005/2025, Pregão Eletrônico FMS **autuado sob o nº 001/2025.**

Fundamentada no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, Decreto Municipal nº 031/2017, 31/12/2027, e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

Objetivando a Escolha da proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos ambulâncias tipo A, simples remoção, tipo Furgoneta, 0 (zero) km, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações.

Em favor da empresa **Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veículos Ltda.**, concessionária autorizada Fiat inscrita no CNPJ (MF) nº 05.914.425/0001-20 e inscrição Estadual CACEPE nº 0305921-94, estabelecida à Rua Poeta Levino Neto – 934 – Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro-PE – CEP nº 56000-000, representado legalmente pelo Sr. **Luciano José Lemos de Oliveira**, CPF nº 245.172.914-72 e RG nº 1749435 SSP-PE.

O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **268.980,00 (duzentos sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).**

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Brejão/PE, em 16 de Maio de 2025.

ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº 03/2025

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:90CECC77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e MARCÍLIO SOUZA TORRES DA COSTA, CNPJ: 35.629.266/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE

VALOR GLOBAL: R\$ 530.671,00. (Quinhentos e Trinta Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais).

VIGÊNCIA: 21/05/2025 À 21/05/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 20 de maio de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0ACF54D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 126/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE E A EMPRESA ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, CNPJ: 24.682.323/0001-70, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASSE II, GERADOS NO MUNICÍPIO DE BREJINHO/PE EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, N.º. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.358.173/0001-00, por seu representante legal GILSOMAR BENTO DA COSTA, CPF: 781.085.004-00. CONTRATADA: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI, CNPJ: 24.682.323/0001-70, com sede na Rodovia PE 320, S/N, Zona Rural, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 126/2022, instruído no Tomada n.º 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato n.º 126/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens (Toneladas) vencidos pela contratada não serem suficientes até o término da vigência do contrato/termo aditivo, sendo necessário acrescentar em 25%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 28.215,00 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Quinze Reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Brejinho - PE, 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITÁRIO EIRELI
CNPJ: 24.682.323/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:0CFCD8AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 660/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 660/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO A “MISSA DO VAQUEIRO A SER DENOMINADA DE GINALDO FERREIRA DA SILVA LOPES, “NALDO TAPUI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos e Atividades Culturais do Município de Brejinho/PE, a “**Missa do Vaqueiro a ser denominada de Ginaldo Ferreira da Silva Lopes, “Naldo Tapui”**”, a ser realizada anualmente no primeiro domingo de agosto, em alusão e homenagem a Ginaldo Ferreira da Silva Lopes, “Naldo Tapui”, em conjunto com representantes da comunidade local.

Art. 2º - A “Missa do Vaqueiro” tem como objetivo valorizar a cultura do sertão, homenagear os vaqueiros da região e preservar as tradições religiosas, culturais e populares do município.

Art. 3º - A celebração da Missa do Vaqueiro poderá contar com o apoio da administração municipal, podendo ser promovida em parceria com entidades religiosas, culturais e comunitárias, com ampla divulgação junto à população.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejinho - PE, 23 de maio de 2025

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A3C2CD82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO MCMV - RURAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES**, Estado de Pernambuco, vem através do presente tornar público o Termo de Compromisso celebrado com a **Caixa Econômica Federal** para viabilizar a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de 48 unidades relativas à produção habitacional, em áreas rurais, no valor de R\$ 3.872.781,64, no Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV Rural, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), conforme disposto na Portaria MCID de seleção de propostas nº 1.346/2024, de 26 de novembro de 2024.

OBJETO: Viabilizar em Buenos Aires-PE ações para a implementação do empreendimento BUENOS AIRES PE 63614739 SITIO MALTES PRODUCAO DE UH - SEM CISTERNA - Nº APF: 0636147-39 no âmbito do Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL, com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), por meio de provisão subsidiada de produção habitacional em áreas rurais.

BENEFICIÁRIOS: Pessoa(s) física(s) com renda familiar bruta anual enquadrada no Minha Casa, Minha Vida Rural – MCMV RURAL.

RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste termo são provenientes do Orçamento Geral da União e recursos próprios da Entidade Organizadora (EO), a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção ou melhoria de unidades habitacionais.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do termo de compromisso, permanecendo vigente enquanto vigorar os contratos de subvenção com os beneficiários vinculados ao empreendimento a ser produzido.

Gabinete do Prefeito
Buenos Aires-PE, 19 de maio de 2025.

HENRIQUE JOSE QUEIROZ COSTA
Prefeito

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:C93A1BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 118/2025. CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2025 - Objeto: O presente Credenciamento eletrônico tem por objeto o Chamamento Público na forma de Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos Complementares, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, do dia: 26/05/2025 a 26/05/2026. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 23 de maio de 2025.

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:03D93AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
PROCESSO N.º 088/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A PREFEITURA DE BUÍQUE E SUAS SECRETARIAS. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025. PREÇOS REGISTRADOS: EMPRESAS: **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 11.957.607/0001-80, R\$ 54.050,00. **J2 PRODUTOS & SERVICOS LTDA**, CNPJ 35.176.111/0001-38, R\$ R\$ 27.150,00.

Buíque, 23 de maio de 2025.

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária de Administração.

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D953C90D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0070/2025

Ementa: Coloca à disposição os servidores e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 053/2025 de 22/05/2025 – Cessão Inicial/Permuta, Ofício nº 0623/2025 – GP/Prefeitura do Ipojuca de 18/03/2025, Ofício nº 030/2025 – GAPRE de 18/03/2025, C.I nº 148/2025 GAB-SEAGER/SEDUC de 10/03/2025, C.I nº 107/2025 GAB-SEAGER/SEDUC de 14/02/2025 e Despacho CESSÃO de 22/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR as cessões das servidoras desta Prefeitura, em regime de Permuta;

Art. 2º - Determinar que as servidoras da Prefeitura do Ipojuca, tenham exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025.

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO CEDIDOS AO MUNICÍPIO DE IPOJUCA		SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Mat.	Nomes	Mat.	Nomes
33.958	GLEICE KELLY SANTANA DOS SANTOS	70.383	JAQUELINE DA SILVA FREIRE
7608	MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA	70.270	ROSELY DA SILVA MONTEIRO
31.656	TATIANA FERNANDA ALVES DOS SANTOS	1257	FLORESIA FERREIRA DA SILVA
31.475	MARIA APARECIDA NUNES DE ARRUDA	68.040	EVÂNIA COPINO DA SILVA SANTANA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2025.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:7ED7D4BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório Nº 00063 Credenciamento Nº 00008/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, perícia, avaliação e elaboração de Laudo Técnico para obtenção do valor de mercado dos imóveis existentes do Município, bem como para compra ou aluguel de imóvel, a ser executada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Valor: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Recolhimento de propostas a partir de: 27/05/2025 às 10:00h, prazo aberto para 12 (doze) meses. Mais informações www.cabo.pe.gov.br, ou pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br. – PE. Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2025 -

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos -

Publicado por:

Ianá Carolina Basante de Albuquerque

Código Identificador:2FDE3CF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 00063 CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025.

Processo Licitatório Nº 00063 Credenciamento Nº 00008/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, perícia, avaliação e elaboração de Laudo Técnico para obtenção do valor de mercado dos imóveis existentes do Município, bem como para compra ou aluguel de imóvel, a ser executada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Valor: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Recolhimento de propostas a partir de: 27/05/2025 às 10:00h, prazo aberto para 12 (doze) meses. Mais informações www.cabo.pe.gov.br, ou pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br. – PE.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de maio de 2025 -

JOSÉ LUIZ DO MONTE FILHO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Ianá Carolina Basante de Albuquerque

Código Identificador:0F17F9A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
PORTARIA 13/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CHAMAMENTO 049/2025 INSTRUTORES DE BANDAS MARCIAIS

PORTARIA Nº 13/2025

A SECRETARIA DE EDEUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes, CONSIDERANDO o constante do edital de chamamento público 049/2025 no termo de referência no item 8 que trata da divulgação do resultado preliminar.

CONSIDERANDO POR FIM: que o edital determina a data de 23 de maio de 2025 segue abaixo relação de classificação.

CLASSIFICADOS

COL.____NOME____PONT.

01	REGINALDO DE FRANÇA DOS SANTOS	100
02	PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO	100
03	DENILSON BARROSO DE MENDONÇA	100
04	EDSON JOAQUIM GOMES	94
05	GUDEMBERGUE ANTONIO DA SILVA	94
06	WELLINGTON ALEXANDRE DA SILVA GOMES	94
07	PETRONIO EUZÉBIO CANUTO	88
08	DAVI CAETANO DA SILVA	88
09	OSIEL FERREIRA DA SILVA	84
10	REDECLEBSON GOMES JOSÉ SERGIO	82
11	DANIEL JOSÉ PERREIRA DA SILVA	82
12	MOAB JOSÉ DA SILVA	80
13	HERMES LEOPOLDO DE CASTRO	76
14	ECENILSON DIAS BARROS	76
15	ENERSON ANTONIO DA SILVA	76
16	GETULIO GOMES DE ARAUJO	76
17	LUIZ FELIPE URIEL DA SILVA	76
18	GUILHERME HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	76
19	ROBERTO PORFIRIO DA CRUZ	74
20	JOSUELSON HENRIQUE SALES DA SILVA	72
21	JOSEIBSON HENRIQUE SALES DA SILVA	71
22	EDVAN JOAQUIM SOARES	70
23	LUIZA ROBERTA DE LIMA	70
24	DENYS RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO	70
25	ANDERSON CLEITON DA SILVA	70

CADASTRO RESERVA

COL.____NOME____PONT.

26	DANIEL VICTOR RODRIGUES DA SILVA	70
27	GILSON FELIX DA SILVA	67
28	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO NETO	67
29	MOZART TAVARES DOS SANTOS	66
30	KLAYVER VICSON DA SILVA	66
31	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	65
32	RONE CLEITON TEIXEIRA FIRMINO	60
33	RENAN MATEUS SANTOS XAVIER	60
34	VICTOR VERISSIMO DE SOUZA	56
35	ISRAEL SIQUEIRA DA SILVA FILHO	55
36	CRISTIANO MOTA PIMENTEL	50
37	DANIEL FELIPE SOARES	50
38	JAKANDISON JOSÉ DAMASCENA	49
39	MARCOS ANTONIO LINS DOS SANTOS	45
40	MICHEL JOSÉ DA SILVA	45

41___ABDÊNÉGO JOSÉ DE BRITO_____45
 42___JORGE BARBOSA RABELO NETO_____45
 43___INALDO JOSÉ DA SILVA_____43
 44___SANDRO EMÍDIO DA SILVA_____43

DESCLASSIFICADO**NOME_____NÃO ATENDEU**

MARCOS ANTONIO DE LIMA COSTA_____ITEM 11.2
 KAUÃ KLEBSON DA SILVA_____ITEM 10.7
 WANDERSON PEREIRA DA SILVA_____ITEM 9.5 e 10.11
 JEAN FERNANDO DA SILVA_____ITEM 10.8
 MOABERSON JÚNIOR DA SILVA_____ITEM 11.2
 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA_____ITEM 9.3 e 10.9
 RICARDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA_____ITEM 9.4 – 9.5 – 10.10 – 10.11
 MANUELLY MENDES RAMOS_____ITEM 9.5 e 10.11
 EDSON PATRICIO DA SILVA_____ITEM 9.4 e 10.10
 MARCOS PAULO DA SILVA_____ITEM 10.3
 MARINALDO JOSÉ DE LIMA_____ITEM 9.4 – 9.5 – 10.10 – 10.11
 FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA_____ITEM 9.3 e 10.9
 ABINAEI JOSÉ DE OLIVEIRA_____ITEM 9.4 e 10.10
 FABIO JOSÉ NUNES_____ITEM 9.5 e 10.11
 JONADABE SILVA PARANHOS SOARES_____ITEM 9.4 e 10.10
 MISAEL JOSÉ DA SILVA_____ITEM 9.5 e 10.11

Cabo de Santo Agostinho 23 de maio de 2025

Publicado por:
 Karoline Pereira da Silva
Código Identificador:70006744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 032/2024 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME.** CNPJ sob o nº 28.834.047/0001-70.

Caetés, 23/05/2025.

KLEDSON ANTÔNIO DOS SANTOS
 Secretário de Finanças

Publicado por:
 Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:10FE504A

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 033/2024 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **CONVENIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME.** CNPJ sob o nº 28.834.047/0001-70.

Caetés, 23/05/2025.

IVALDO DA SILVA MARTINS
 Prefeito

Publicado por:
 Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:61513D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE - DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde resolve: **DÁ ANDAMENTO AO PROCESSO A FIM DE PROMOVER A 1ª DILIGÊNCIA do Processo de Contratação nº 007/2025 - FMS, Pregão na forma Eletrônica nº 004/2025 – FMS**, cujo objeto trata-se da aquisição de leites especiais, dietas enterais e parenterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantil, em atendimento as demandas judiciais e prescrições médicas da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. **Data e Hora: 27/05/2025 às 8h30.** Outras informações através do Fone: 0xx87- 9.9136-6612, no horário de 8h às 13h, ou, ainda, pelo sistema BNC (bnc.org.br).

Caetés/PE, 23 de maio de 2025.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
 Pregoeiro

Publicado por:
 Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8AEEDBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2025-FMS
 Pregão (Eletrônico) nº 004/2025-FMS

Nat.: Compras

Objeto: **Formação de Registro de Preços** para futura aquisição de **Material Penso e Descartável**, com o fornecimento através de entrega parcelada, destinados a manutenção da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, dos Postos de Saúde da Família - PSF's e das UBS's** deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Admitido: **R\$: 589.711,55** (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: **www.bnc.org.br**
 Início do recebimentos das propostas: 26/05/2025 às 10:00h.
 Fim do recebimento das propostas: 09/06/2025 às 07:00h.
 Início da Sessão de Disputa: 09/06/2025 às 09:00h.
 Referência de tempo: horário de Brasília
 MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** e no Site: **www.calçado.pe.gov.br**.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE, ou através do fone: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 23 de maio de 2025.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
 Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
 Manoliza de Sousa Ângelo
Código Identificador:10FE7E41

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação de **empresa** na área de engenharia civil, para prestação de **Serviços Técnicos Especializados de Consultoria de engenharia, Acompanhamento, Fiscalização das Obras e Elaboração de Projetos de Baixa Complexidade do Município de Calçado**, Conforme especificação constante no Anexo I (Termo de Referência).

CONTRATO Nº:021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO.

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE SOBRAL

CNPJ: Nº 55.740.558/0001-03

VALOR: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

VIGÊNCIA: 09/05/2024 À 31/12/2025

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Praça Senador Aderbal Jurema, 97, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 09 de maio de 2025.

JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Expedito Cláudio da Silva

Código Identificador: 7B916D58

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n.º 017/2025

Dispensa de Licitação n.º 005/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS OPERANTES NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E GERENCIAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA.

DA EMPRESA:

DAYANE M B DE ARAÚJO-ME, CNPJ Nº 18.557.245/0001-80, estabelecida na cidade de Afogados da Ingazeira, estado do Pernambuco na Travessa João da Cruz, 291, 1º andar, sala 2, Centro, CEP: 56800-000, devidamente representada pela sua sócia administradora a **Sra. Dayane Mayara Bezerra de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH n.º 04730073711 Detran/PE e do CPF n.º 066.779.574-03.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.340,00 (cinco mil e trezentos e quarenta reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICO, todo o procedimento consubstanciado na DISPENSA de Licitação nº 005/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 017/2025, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **DAYANE M B DE ARAÚJO-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o Nº. 18.557.245/0001-80.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Calumbi-PE, 16 de maio de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Andréia de Carvalho

Código Identificador: FC09240B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 066/2025-CONCORRÊNCIA
Nº 003/2025.**

Natureza do serviço: Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de execução dos serviços de manutenção de calçamento em diversas ruas do município de Camocim De São Félix/PE. Valor máxima aceitável R\$ 383.675,83. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 24.05.2025. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 09.06.2025 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 09.06.2025, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdeasaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador: 0B6D5085

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025 PRÉ-
QUALIFICAÇÃO 009/2025 RESULTADO**

Encontram-se pré-qualificadas as empresas MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 20.737.267/0001-73; WL PRODUÇÕES, SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.256.609/0001-30; APEC VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 16.678.760/0001-92; JANAINA BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA (MS PROJETOS E ENGENHARIA) – CNPJ 36.207.681/0001-00; PROMOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 13.350.372/0001-90. Não atenderam as exigências da pré-qualificação as seguintes empresas: EAG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 34.072.907/0001-88 (Regularidade Fiscal, Qualificação econômico-financeira e Qualificação técnica); DAYANA CAROLINE LOURERO MACIEL DE ARAUJO – CNPJ 57.024.370/0001-86 (Qualificação técnica); IDB SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 42.073.258/0001-68 (Qualificação econômico financeira e Qualificação técnica), cujo objeto é **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de equipes de apoio, necessária para a realização de eventos culturais, folclóricos,

estudantis, feiras e exposições, no município de Camocim de São Félix - PE. Dando ciência a todas, a partir da data desta publicação. Camocim de São Félix (PE), 23 de maio de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Agente de Contratação.

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:49392661

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

DECRETO Nº 022, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção das melhores práticas de gestão das compras públicas;

CONSIDERANDO a otimização de procedimentos que reduzam o gasto operacional de processos licitatórios, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento auxiliar de que trata o inciso II do art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a pré-qualificação, procedimento auxiliar previsto no inciso II do art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Para os fins do disposto neste Decreto, serão adotadas as definições trazidas no art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO II

DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Seção I

Regras Gerais

Pré-qualificação subjetiva e objetiva

Art. 3º - A pré-qualificação é o procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto, para selecionar previamente:

I - licitantes que reúnam condições de habilitação exigidas para participar de futura licitação, denominando-se pré-qualificação subjetiva; ou

II - bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pela Administração, denominando-se pré-qualificação objetiva.

§ 1º - A pré-qualificação subjetiva se aplica para programas de obras ou de serviços objetivamente definidos.

§ 2º - Nos casos de obras e serviços de engenharia, a pré-qualificação objetiva somente poderá ser aplicada aos bens eventualmente fornecidos na execução do objeto, caso previsto.

Art. 4º - Poderá ser realizada a pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva, de que trata o caput do art. 3º deste Decreto, em um mesmo procedimento.

Art. 5º - É permitido a um mesmo licitante participar de procedimentos de pré-qualificação de objetos distintos, simultaneamente, devendo o instrumento convocatório indicar situação em que haja limitação, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente.

Art. 6º - No caso de pré-qualificação objetiva, a Administração exigirá a apresentação de amostra ou prova de conceito, prevendo no edital os critérios objetivos de análise e aprovação.

§ 1º - A apresentação de amostra ou prova de conceito poderá ser dispensada, caso o licitante apresente certificado válido, emitido por comissão de contratação constituída por outro órgão ou entidade pública.

§ 2º - Na hipótese do § 1º deste artigo, caso a comissão ou o agente de contratação, após deliberação, entenda necessária a análise física do bem, abrirá prazo de até 3 (três) dias para que os interessados apresentem a amostra ou prova de conceito, nos termos estabelecidos em edital, conforme disposto no caput deste artigo.

§ 3º - O edital poderá prever a demonstração do bem e suas funcionalidades por documentos técnicos, certificados, folders, fotos, vídeos, videoconferências, plataforma de realidade aumentada ou através de treinamento em ambiente de realidade virtual ou presencialmente, a expensas dos licitantes, caso necessário, garantindo-se ao interessado o direito à contraprova.

§ 4º - Deve ser viabilizado o acompanhamento das etapas das análises de amostra ou prova de conceito para todos os interessados.

Pré-qualificação parcial ou total

Art. 7º - A pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Parágrafo Único - A pré-qualificação não impede a avaliação, no curso da licitação, de requisitos adicionais ou atualizações julgadas necessárias pela Administração e previstas em edital.

Seção II

Do procedimento para a pré-qualificação

Condução e abertura do procedimento

Art. 8º - O procedimento de pré-qualificação será conduzido por comissão de contratação, designada pela autoridade competente.

§ 1º - A comissão a que se refere o caput deste artigo será composta por no mínimo 3 (três) membros, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos à pré-qualificação, conforme estabelece o inciso L do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º - Nos casos de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, o procedimento poderá ser conduzido por agente de contratação.

§ 3º - É facultada ao órgão ou entidade contratante, quando a análise envolver bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, contratar, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento de pré-qualificação.

Art. 9º - A pré-qualificação será iniciada com a abertura do processo administrativo, devendo ser instruído com todos os documentos e elementos necessários.

Edital de chamamento

Art. 10 - Sempre que a Administração entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação, observado o art. 9º deste Decreto, publicará edital de chamamento para que quaisquer interessados demonstrem o cumprimento das exigências anunciadas, como os seguintes elementos:

I - prazo de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, para exame e decisão de que trata o art. 15 deste Decreto;

II - previsão de consulta prévia acerca da inexistência de sanção que impeça a participação em futuras contratações;

III - indicação quanto à possibilidade ou não de o resultado da pré-qualificação ser utilizado por outros órgãos e entidades, incluídos os de outros entes e poderes;

IV - informação se as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados e, quando for o caso, com a respectiva estimativa de quantitativos mínimos que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos 12 (doze) meses; e

V - critério de limitação, nos termos do art. 5º deste Decreto, quando for o caso.

§ 1º - O instrumento convocatório poderá:

I - informar outros requisitos que devam ser avaliados no âmbito da pré-qualificação, além do parâmetro técnico; e

II - admitir a participação de profissionais ou empresas consorciadas, por meio da apresentação de compromisso de constituição de consórcio, devendo ser observadas as normas constantes do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11 - A publicidade do edital de chamamento será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município de Camocim de São Félix e do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Execução do procedimento

Art. 12 - A pré-qualificação poderá ser realizada em grupos ou segmentos, segundo as especialidades dos licitantes.

§ 1º - Os bens e os serviços pré-qualificados deverão integrar o catálogo de bens e serviços da Administração.

§ 2º - Os cadastros de fornecedores e os catálogos de bens e serviços utilizados pelo Poder Executivo Municipal poderão ser utilizados como referência para a definição dos grupos, segmentos e linhas de fornecimento para orientação do procedimento a que se refere o caput deste artigo.

Art. 13 - O procedimento de pré-qualificação poderá considerar, para fins de especificação do objeto, o resultado do processo de padronização previsto no art. 43 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 14 - Os interessados deverão apresentar, nas condições exigidas no edital de chamamento, a documentação para comprovação dos requisitos técnicos ou de habilitação necessários ao atendimento da pré-qualificação.

Art. 15 - A apresentação de documentos far-se-á perante a comissão de contratação ou ao agente de contratação do órgão ou entidade responsável pelo procedimento, que deverá examiná-los no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição, na forma prevista em edital.

Art. 16 - Uma vez analisada a documentação e não identificados impedimentos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, neste Decreto ou no instrumento convocatório, o órgão ou entidade responsável pelo procedimento divulgará o resultado da pré-qualificação, por meio de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Portal da Transparência do Município de Camocim de São Félix e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, conferindo aos interessados prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso.

§ 1º - Caberá à comissão ou ao agente de contratação, receber, examinar e decidir os eventuais recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

§ 2º - Ultimado o julgamento dos recursos ou decorrido o prazo para sua interposição, a autoridade competente homologará o resultado da pré-qualificação e divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo dos licitantes e dos bens pré-qualificados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, mantendo-os à disposição do público.

Art. 17 - Do resultado da pré-qualificação será atribuído certificado aos pré-qualificados, cuja validade será:

I - de 1 (um) ano, no máximo; e

II - não superior ao prazo de validade dos documentos técnicos apresentados pelos interessados.

§ 1º - Para fins do inciso II do caput deste artigo, considerar-se-á o prazo do documento de menor validade.

§ 2º - Os requisitos para a pré-qualificação poderão ser atualizados a qualquer tempo, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

§ 3º - O resultado do procedimento de pré-qualificação subjetiva ou objetiva, não exclui a responsabilidade do licitante de manter suas condições de habilitação e das exigências técnicas e de qualidade do produto ou serviço, durante a validade do certificado, bem como no desempenho da execução do contrato, oriundo de licitação.

§ 4º - O instrumento convocatório estabelecerá a forma de solicitação de atualização de documentos pelos interessados a que se refere o § 2º do caput deste artigo, observado o disposto no art. 15 deste Decreto.

§ 5º - O certificado de pré-qualificação pode substituir, integral ou parcialmente, os documentos de habilitação técnica em procedimento licitatório realizado durante o seu prazo de validade, nos termos do instrumento convocatório.

Art. 18 - O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados (desde que mantido o interesse da Administração).

Contratação restrita aos pré-qualificados

Art. 19 - A licitação que se seguir ao procedimento da pré-qualificação poderá ser restrita a licitantes ou bens pré-qualificados, desde que previsto em edital e ainda:

I - os requisitos de qualificação técnica exigidos sejam compatíveis com o objeto a ser contratado; e

II - conste do processo administrativo justificativa demonstrando a conveniência e oportunidade de se restringir a participação na licitação apenas dos licitantes ou produtos pré-qualificados, especialmente em face da preservação da competitividade mínima.

§ 1º - Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados:

I - os licitantes que, na data da publicação do respectivo instrumento convocatório, já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação; e

II - os produtos que tenham sido considerados pré-qualificados e homologados, ou cuja documentação, ou mesmo amostra, tenha sido apresentada até a data assinalada em aviso prévio, a ser publicado antes da realização da respectiva licitação.

§ 2º - Após a data final fixada pelo aviso prévio mencionado no inciso II do § 1º deste artigo, não poderá haver inclusão de novos documentos ou apresentação de novas amostras pelos interessados, salvo em caso de realização de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, a critério da Administração.

Seção III

Do cancelamento, anulação ou revogação do certificado de pré-qualificação

Art. 20 - A autoridade competente do órgão ou entidade responsável pelo procedimento de pré-qualificação poderá, justificadamente, observado o art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021:

I - cancelar o certificado de pré-qualificação, nos casos de ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações ou provas documentais apresentadas no processo de pré-qualificação;

II - cancelar o certificado de pré-qualificação, caso não seja observado o disposto no art. 17 deste Decreto;

III - revogar o procedimento de pré-qualificação por motivo de conveniência e oportunidade, em virtude de fato superveniente devidamente comprovado; ou

IV - anular o procedimento de pré-qualificação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

§ 1º - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, deverá ser instaurado processo administrativo de apuração de responsabilidade.

§ 2º - A revogação ou anulação do procedimento de pré-qualificação, de que tratam os incisos III e IV do caput deste artigo, deverá ser precedida de prévia manifestação dos interessados e implicará o cancelamento automático de todos os certificados de pré-qualificação dele decorrentes.

§ 3º - Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput deste artigo, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, cabendo a apresentação de recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação do cancelamento ao pré-qualificado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os agentes de que trata este Decreto respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe forem confiadas, estando sujeitos às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Camocim de São Félix, 22 de maio de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

Publicado por:

José Hilquias Lourenço da Silva

Código Identificador: DA3AE5FA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 118/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025. DISPENSA Nº 003/2025

CPL. Objeto: Contratação da aquisição de materiais para ornamentação a serem utilizados nas festividades tradicionais do Município de Camocim de São Félix/PE. Contratada: ARRAIARTE INDÚSTRIA DE BANDEIRAS E BALÕES LTDA. – CNPJ:

10.329.891/0001-88. Valor: R\$ 62.110,68. Vigência. 22.05.2025 a 31.12.2025.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:CA7E855C

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – PROCESSO 062/2025 DISPENSA 003/2025

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, em relação à **Contratação da Aquisição de materiais para ornamentação a serem utilizados nas festividades tradicionais do Município de Camocim de São Félix/PE**, conforme esta Dispensa de Licitação, passa a dispor o seguinte:

Compulsando o presente processo, vislumbro que foram satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação do Objeto deste Processo, através da Empresa **ARRAIARTE INDÚSTRIA DE BANDEIRAS E BALÕES LTDA., CNPJ/MF: 10.329.891/0001-88**, cujo valor global é de **R\$ 62.110,68 (SESSENTA DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS)**, a serem pago em parcelas conforme solicitação, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei 14.133/2021.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela referida Empresa é o preço praticado no mercado, portanto justificado o preço da contratação.

Assim,

RECONHEÇO e HOMOLOGO esta contratação por **Dispensa de Licitação** e autorizo a contratação direta com vistas à **Contratação da Aquisição de materiais para ornamentação a serem utilizados nas festividades tradicionais do Município de Camocim de São Félix/PE**, no valor global de **R\$ 62.110,68 (SESSENTA DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA OITO CENTAVOS)**, o fazendo com suporte legal no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Camocim de São Félix/PE, 22 de maio de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:076E7B46

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SEGUNDO RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 PROCESSO FMAS Nº 005/2025

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 181/2025, torna público o 2º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, oriundo do processo em epigrafe, com o objeto: **Contratação de prestadores de serviços, com pessoas físicas ou jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para atender as necessidades dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix/PE**, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes interessados:

Ordem	PROPONENTE	DATA E HORARIO DE ABERTURA	ÁREA ATUAÇÃO	DE	Situação
17	Luciano Cícero dos Santos	23/05/2025 09:00hr	Ass. Coordenador (SCFV)		Habilitado

O prazo para apresentação de Recursos será de 3 (três) dias contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada, devendo ser apresentadas na Sala da Comissão de Contratação, na Praça São Félix, nº 20 – Centro, Camocim de São Félix/PE, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos do ITEM: 11 do Edital de Chamamento Público n.º 002/2025. – Processo FMAS nº 005/2025.

Camocim de São Félix, 23 de maio de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:8D33C5BE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2025 - DATADO: 21.05.2025 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 31.126.397/0001-96.

CONTRATADO: ISOLANGE SOLUÇÕES ACÚSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.949.043/0001-56.

OBJETIVO: Construção de Isolamento e Condicionamento Acústico do Auditório e salas do Edifício do Centro Educacional de Tecnologia – Canhotinho/PE.

Valor contratado total: R\$ 656.734,96 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Canhotinho, 23 de maio de 2025.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA SANT'ANA SÁ

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:6A69AA5B

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS - IPSEC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - DISPENSA Nº 009/2025 - CONTRATO Nº 009/2025 – ERRATA

Na **Edição nº 3840** do DOM de **13/05/2025**, código identificador: **85BA0AEA**. Onde lê-se: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – DISPENSA Nº 006/2025 – CONTRATO Nº 006/2025.”. Leia-se: “PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – DISPENSA Nº 009/2025 – CONTRATO Nº 009/2025.”.

Capoeiras/PE, 23 de maio de 2025.

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA

Diretor Presidente

Port. 015/2025 – GP

Publicado por:

Luis Carlos Rocha da Silva

Código Identificador:7E95B432

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. O secretário de Governo de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais, reconhece e Ratifica nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores a inexigibilidade de licitação Nº 005/2025,

a qual se deu através do processo Nº. 014/2025, para a celebração do contrato de serviço com a empresa **FLÁVIO JOSE MARCELINO REMIGIO EPP**, CNPJ: **08.400.904/0001-16**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FLAVIO JOSE PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE JUNHO DE 2025, NO “ARRAIÁ DA RUA DA PALHA”, E FESTEJOS JUNINOS DE CAPOEIRAS/PE, no valor estimado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Capoeiras, 21 de maio de 2025.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA

Secretário de Governo

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:86CEA74F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, ELETRÔCARDIOGRAFO E ANALISADOR BIOQUÍMICO CONFORME EP Nº 1068/2024; AMBULÂNCIA CONFORME EP Nº 28850008/2024 E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE TFD, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.914.425/0001-20**. Valor total de **R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais)**. Data de assinatura do contrato: **23/05/2025**. Prazo de duração: **31/12/2025**
Carnaíba, 23 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E0EF88E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS 067/2025 A 070/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.352.354/0001-02**. Valor total de **R\$ 95.234,95 (noventa e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Data de assinatura do contrato: **20/05/2025**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**
Carnaíba, 20 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA O**

LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: **LAGO MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.250.422/0001-95**. Valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**. Data de assinatura do contrato: **20/05/2025**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**
Carnaíba, 20 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. E LAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.667.010/0001-07**. Valor total de **R\$ 4.177,00 (quatro mil e cento e setenta e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: **20/05/2025**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**
Carnaíba, 20 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NSG COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.300.403/0001-32**. Valor total de **R\$ 24.896,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais)**. Data de assinatura do contrato: **20/05/2025**. Prazo de duração: **12 (doze) meses**
Carnaíba, 20 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES

Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F121794F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 17/2025 - PE Nº 015/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, ELETRÔCARDIOGRAFO E ANALISADOR BIOQUÍMICO CONFORME EP Nº 1068/2024; AMBULÂNCIA CONFORME EP Nº 28850008/2024 E ÔNIBUS PARA TRANSPORTE TFD, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA).

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do item 2 do presente certame licitatório, a empresa: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA de CNPJ Nº 05.914.425/0001-20** com sede a RUA POETA LEVINO NETO, Nº 934, NOSSA SENHORA APARECIDA, SALGUEIRO-PE, CEP Nº 56000-000, representada por sua titular a Sra. **ZISNA ANDRADA ARAÚJO de CPF Nº 728.869.354-68** e RG: Nº 4.060.687 SDS/PE, vencedora do item (2), pelo valor total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais). Perfazendo-se o valor global de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte quatro mil reais). **Seja, portanto convocada para assinatura do contrato.**

Carnaíba (PE), 23 de maio de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7CFCD2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
4ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA)
PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 22/05/2025 ÀS 13H

PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2025
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, na sala de reunião do Setor de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE. Se fez presente a Agente de Contratação a Senhora Ana Cristina Leandro da Silva, para os trabalhos referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE. Protocolaram seus documentos, conforme registro nos autos do Processo, os seguintes licitantes: **LICITANTE 17: MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº 041.687.214-00.** Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que os mesmos atendiam aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 001/2025. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS: LICITANTE 17: MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº 041.687.214-00** foi credenciada para o seguinte item (13). Conforme mapa de apuração em anexo a esta Ata. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 09h00min. Eu Ana Cristina Leandro da Silva, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba (PE), 23 de maio de 2025.

ANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7D2B2470

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 081/2025 A
083/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº**

001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: SEVERIANO CORDEIRO DO NASCIMENTO inscrito(a) no CPF sob o nº 192.665.704-78. Valor total R\$ 7.258,40 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado JOSE REGINALDO DE LIMA inscrito(a) no CPF sob o nº 245.949.948-57. Valor total R\$ 8.188,40 (oito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA – PE.** Contratado: JUCELIA DILMA DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 066.578.364-73. Valor total R\$ 28.365,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 12 (doze) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DAFD8170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 084/2025 A
086/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado:

GUSTAVO VICTOR MEDEIROS inscrito(a) no CNPJ Nº 60.499.756/0001-59. Valor total R\$ 3.451,34 (Três mil quatrocentos e cinquenta e um e trinta e quatro reais). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 02 (dois) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **MARCELO ALVES DE JESUS inscrito(a) no CNPJ Nº 60.279.203/0001-90.** Valor total R\$ 4.060,40 (quatro mil e sessenta e quarenta centavos). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 01 (mês) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.** Objeto: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **JACKSON MENDES DA SILVA inscrito(a) no CNPJ Nº 27.499.747/0001-92.** Valor total R\$ 8.500,80 (oito mil e quinhentos e oitenta centavos). Data de assinatura do contrato: 22/05/2025. Prazo de duração 02 (dois) meses.

CARNAÍBA – PE, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CFE73157

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Objeto: Registro de preços visando à eventual contratação de empresa do ramo para aquisição parcelada diariamente de material de expediente destinados a atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, conforme esse termo de referência, quantitativos e demais documentos constantes nos autos, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006. **Tipo:** menor preço (por item); **Início:** 27/05/2025 às 09h00min; **Limite acolhimento:** 05/06/2025 às 9h00m; **Abertura:** 05/06/2025 às 9h00m; **Disputa:** 05/06/2025 às 9h00m. Local: <https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/>; **Valor estimado:** R\$ 537.835,22(quinhetos trinta sete mil oitocentos trinta cinco reais e vinte dois centavos). Carnaubeira da Penha, 23 de maio de 2025.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:37AD9226

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Processo Nº: 00070/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00026/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00026/2025, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de janelas e portões (Aço Galvanizado, Alumínio e Acrílico), a serem destinados a realização de manutenções no município de Casinhas – PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: FLAVIO DE ALBUQUERQUE FARIAS, pelo valor de R\$202.050,00.

Casinhas, 23/05/2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:2FD056CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Processo Nº: 00079/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00027/2025. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de fornecimento e transporte de água potável por caminhões–pipa, com captação em mananciais autorizados e conforme padrões de qualidade definidos pela legislação sanitária vigente, em especial a Portaria GM/MS nº 888/2021. O fornecimento destina-se ao atendimento regular das unidades administrativas, escolares, de saúde, de assistência social e das comunidades em situação de vulnerabilidade hídrica do Município de Casinhas. Valor: R\$2.242.954,88. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 141/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 22/05/2025.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:474BD80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2024. Prefeitura Municipal de Casinhas. Objeto. **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Casinhas – PE,** durante o exercício de 2025, Em virtude do atraso no fornecimento, notificamos a empresa **OLIVEIRA COMERCIO DE**

ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº **26.739.555/0001-43**, sediada à Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu, 193, Anexo-A, São Sebastião, Carpina-PE para apresentar e fornecer os itens solicitados, ou justifique no prazo de 48 horas, conforme razões expostas no ofício de notificação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis

Casinhas, 23 de maio de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:B1DE3EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00093/2024. Prefeitura Municipal de Casinhas. Objeto. **Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Casinhas – PE**, durante o exercício de 2025, Em virtude do atraso no fornecimento, notificamos a empresa **RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **48.106.423/0001-17**, sediada à rua Maria de Lourdes Souza cordeiro , 762 anexo c bairro: cajá, para apresentar e fornecer os itens solicitados, ou justifique no prazo de 48 horas, conforme razões expostas no ofício de notificação, sob pena de rescisão contratual e aplicação das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

Casinhas, 23 de maio de 2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Marcela Micaelly Rocha da Silva
Código Identificador:B392FDBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 009/2025-FME – Processo Administrativo nº 13.05.25.001

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada na formação de professores, diretores, coordenadores pedagógicos e técnicos da Escola José Urias Novaes, com foco em avaliação alinhada às competências e habilidades exigidas na avaliações externas, especialmente o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), com material pedagógico e recursos didáticos inclusos, conforme condições e especificações contidas no TermodeReferência** . A sessão pública ocorrerá no dia 09 de junho de 2025, às 10h00min.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: <https://www.comprascedrope.com.br/>

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:06D814B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 005/2025-FME – Processo Administrativo nº 06.05.25.003

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PICAPE MÉDIA, CABINE DUPLA, ZERO KM, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, AIRBAGS, FREIOS ABS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência** . A sessão pública ocorrerá no dia 09 de junho de 2025, às 09h00min.

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: <https://www.comprascedrope.com.br/>

MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:BE49B609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 104

EXTRATO DE CONTRATO 104/2025
Contrato nº 104/2025 - Processo Administrativo 28.04.25.001, Processo Licitatório 026/2025, Inexigibilidade 026/2025. Natureza do Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA EQUIPE MULTI DA SAÚDE Contratante: Fundo Municipal de Saúde**. Contratada: **ANDERLEI LEITE CAVALCANTE**, inscrito no CPF 880.666.064-00, residente e domiciliado na rua Professor Manoel Joaquim Leite, nº 004, bairro centro, Cedro/PE, CEP: 56.130-000. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Cedro (PE), DATA 06/05/2025, ASS JANICLEIA ANGELO DOS SANTOS – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:491E28E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 119

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 119/2025
CONTRATO Nº: 119/2025 - Processo Administrativo Nº: **21.02.25.001**, Processo Licitatório Nº: **002/2025**, Concorrência Eletrônica Nº: **002/2025**. Natureza do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICO DAS RUAS JOSÉ JOCEL PAULO E JOSEANA LEITE PAULO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE**. Contratante: **Prefeitura Municipal do Cedro/PE**. Contratada: **MIGUEL T.P.S. VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na Rua Antônio de Sá Araújo, 100, Bairro Divino Espírito Santo, no Município de Salgueiro/PE, inscrita no

CNPJ/CPF sob Nº: **40.872.518/0001-30**. Valor Total: **R\$ 304.999,97** (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Cedro/PE, Data: 23/05/2025, Ass.: José Ricardo Urias Novais – Gestor do Fundo Geral do Cedro/PE.

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:5A337C6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 120**

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 120/2025

Contrato Nº: 120/2025 - Processo Administrativo Nº: **04.04.25.001**, Processo Licitatório **036/2025**, DISPENSA Nº: **036/2025**. Natureza do Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA OS ESTUDANTES DO ENSINO INTEGRAL DA ESCOLA JOSÉ URIAS NOVAES, PARA APRIMORAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM, TORNANDO-O MAIS DINÂMICO, ACESSIVO E INCLUSIVO, VISANDO A FIXAÇÃO DOS CONTEÚDOS E O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E A DIVERSIFICAÇÃO DAS METODOLOGIAS DE ENSINO, CONTRIBUINDO PARA UM MELHOR DESEMPENHO DOS ALUNOS E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CEDRO/PE.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação do Cedro/PE.** Contratada: **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: **12.840.354/0001-23**, com sede na Rua - **Dom Bosco, 373, Centro, Missão Velha/CE**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ**, inscrito no CPF sob o Nº: **311.963.223-68**, residente e domiciliado na cidade de Serrolândia/BA. Valor: Valor Global de R\$ **20.768,56** (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Cedro/PE, DATA: 23/05/2025, ASS: **MARIA LINDIANA ALEXANDRE DE OLIVEIRA-Gestora do Fundo Municipal de Educação.**

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:7456B053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 073/2020 - Reajuste de valor - Contratante: prefeitura municipal de Cedro. Contratado: **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EILERI**. objeto: contratação de empresa especializada para construção da academia da saúde, na sede do município de Cedro/PE, por intermédio da secretaria municipal de saúde, para atender à população local de acordo o com a solicitação e projeto básico, Vigência até: 25/11/2025. Valor Total do termo aditivo: R\$ 25.625,35. Data de Assinatura: 19/05/2025

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:36952557

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 046/2025 – Processo Administrativo nº 13.05.25.002

A Prefeitura Municipal de Cedro – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluído a implantação e migração de dados, a customização e a parametrização dos dados, do sistema tributário da Prefeitura do Cedro/PE, conforme especificações constantes no Termo de**

Referência. A sessão pública ocorrerá no dia 30 de maio de 2025, às 11h00min.

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em <https://cedro.pe.gov.br/>
Local da Disputa: Rua Sete de Setembro, nº 68, Centro, CEP: 56.130-000

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:CF4C8C84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo Nº: 06.05.25.002
Pregão Eletrônico Nº: 004/2025
Edital Nº: 020/2025

A Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esportes – Fundo Geral do Município do Cedro/PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção e Organização de Eventos (Locação de Estruturas de uso temporário – Palco, Camarins, Sistema de Sonorização, Equipamentos de Iluminação, painéis de led, Banheiros Químicos, Portais em Grade, Geradores, Tendas, grande de isolamento e de outras estruturas complementares), a serem utilizados em eventos realizados pela Administração Pública do Município do Cedro Pernambuco, incluindo a execução de montagem e desmontagem, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos.** A sessão pública ocorrerá no dia **06 de junho de 2025, às 10h00min.**

As informações poderão ser obtidas com o Agente de Contratação na Prefeitura Municipal de Cedro - PE, situada na Rua Sete de Setembro, 68, Centro, Cedro/PE, ou através de e-mail: licitacao@cedro.pe.gov.br.

Local da Disputa: <https://www.comprascedrope.com.br/>

JOSÉ RICARDO URIAS NOVAES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
João Paulo Silva
Código Identificador:3D7765F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADITIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao contrato 048/2024 Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, estendendo seus afeitos até 10/09/2025 GMAC ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS.

Marcos Gomes do Amaral – Prefeito.
Chã de Alegria, 13 de março de 2025.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Gonçalves
Código Identificador:AAB3D351

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 205, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 195, de 04 de abril de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 195 de 04 de abril de 2025, que concedeu o benefício de aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **SÔNIA DA SILVA BENIZIO DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.201.231 - SDS/PE, CPF/MF Nº 757.076.674-15, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, CLASSE III, C1.F.S. CIII, matrícula nº 610, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:8DA358FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 206, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 169, de 26 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 169 de 26 de fevereiro de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **ISABEL MARIA DA SILVA KRICHNA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.191.128 - SDS/PE, CPF/MF Nº 575.549.434-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, CLASSE II, C1.F.S. CIII, matrícula nº 590, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:12914DD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 207, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Retificação da Portaria CortêsPrev de número 176, de 03 de julho de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev de número 176 de 03 de julho de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade em favor da servidora **CREMILDA MARIA LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.927.152 - SDS/PE, CPF/MF Nº 337.116.824-72, servidora efetiva do Município de Cortês, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S.BI, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

Cortês-PE, 22 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Everton Bezerra Quintino
Código Identificador:C429FB41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
005/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Objeto: Aquisição de equipamento permanente hospitalar – Digitalizador de Imagens Radiológicas Cr, incluindo os serviços de instalação, acessórios, montagem, teste e treinamento, para atender as necessidades da Sala de Raio X do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza. Diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, resolve **REVOGAR** o Processo licitatório nº 005/2025 e Pregão Eletrônico nº 001/2025,

maiores informações constarão na plataforma eletrônica da BNC (<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>) ou através do e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br
Cupira - PE, 23 de maio de 2025.

EMILLIANE BEATRIZ DA SILVA GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Andreia Cristina de Melo Santos

Código Identificador:9ED18AC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Prefeito do Município de Cupira-PE, no uso das suas atribuições legais;

CONVOCA os(as) classificados(as) e aprovados(as) aptos(as) pela Junta médica, abaixo relacionados(as) nesta convocação, no Concurso Público EDITAL Nº 001/2024, homologado em 18 de dezembro de 2024, para que compareçam à **CERIMÔNIA DE POSSE**, que ocorrerá no dia **30 de maio de 2025**, às **11:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cupira, situado à Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Bairro Centro, CUPIRA/PE.

Após a cerimônia, os convocados receberão os atos administrativos, a PORTARIA de Nomeação e o Termo de Posse.

O candidato que não comparecer ao ato solene na data prevista (30 de maio de 2025), para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Cupira e tomar posse de seu respectivo cargo, no prazo legal, implicará na desistência tácita do (a) candidato (a) convocado (a).

Nº	NOME	CPF	CARGO
01	ARLINE ALVES OLIVEIRA	125.XXX.XXX-09	ODONTÓLOGO
02	ANELE SILVA DE LIMA	107.XXX.XXX-78	PSICÓLOGO

Cupira/PE, 23 de maio de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito

Publicado por:

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

Código Identificador:E7E269D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

Prefeito do Município de Cupira-PE, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do EDITAL Nº 001/2024 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2024, para que no prazo de **até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira/PE nesta, objetivando a apresentação dos documentos conforme o **ANEXO I e II DO EDITAL**.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

NÍVEL SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
6402	ALMIR ROGÉRIO DE PONTES SILVA	6º LUGAR/AMPLA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II- LÍNGUA PORTUGUESA

ANEXO I

O **CONVOCADADO** deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

SER BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO, OU, AINDA, NO CASO DE ESTRANGEIRO, ESTAR COM SITUAÇÃO REGULAR NO PAÍS, POR INTERMÉDIO DE VISTO TEMPORÁRIO OU PERMANENTE;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO;

ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS : TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SE NA ÉPOCA JÁ POSSU[A 16 ANOS;

CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

(sexo masculino);

TER IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 18 (dezoito) ANOS COMPLETOS NO MOMENTO DA POSSE;

POSSUIR APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO; CONFORME ANEXO II DESSE EDITAL

DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

(Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito anos);

CPF - (Cadastro de Pessoa Física);

CTPS - (Carteira de trabalho e Previdência social), Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho) ou Carteira de trabalho digital;

NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS OU PASEP;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

I) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E CPF DA CRIANÇA;

CNH (se exigida pelo cargo/ MOTORISTA NA CATEGORIA EXIGIDA);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (mês atualizado);

TERMO DE COMPROMISSO (ATUALIZADA);

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO ATUALIZADA (caso possua outro vínculo, especificar);

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENALIDADE, (no exercício da função) ATUALIZADA;

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES (ATUALIZADA);

CERTIDÃO DE ATCEDENTES CRIMINAIS (Estadual e Federal) ATUALIZADA;

FOTO 3X4

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, ATRAVÉS DE HISTÓRICO ESCOLAR, DIPLOMA, CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO DEVIDAMENTE REGISTRADO PELO MEC;

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, QUANDO FOR O CASO;

Todos modelos de declarações, e Anexo II do edital constam presente neste edital, no site da Prefeitura Municipal de Cupira.

Cupira/PE, 23 de maio de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:597956C5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2025 CMV**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 018/2025-CMV. Pregão Eletrônico Nº 003/2025-CMV. Serviço. Tipo menor preço por item. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, objetivando Contratação de empresa especializada para locação de quatro veículos tipo de passeio, sem limite de quilometragem, sem condutor e sem combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia. Valor: R\$ 221.760,00. Abertura da sessão pública: 08:20 horas do dia 05 de junho de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 05 de junho de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.custodia.pe.leg.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38481288, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Custódia, 23/05/2025.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Crislaine Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C5C228D2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 001/2025 FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – DISPENSA Nº 001/2025 FME
ADITIVO(S) AO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 001ADM/2025 – FME, Dispensa nº 001/2025. Aditivo de PRAZO ao contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** Empresa: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.429.622/0001-30. Prazo acrescido: 03 (Três) meses. Nova vigência: até 30/07/2025. Custódia, 30/04/2025

.LUCIVAL PEDRO DO NASCIMENTO ROQUE.

Gestor do FME.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FF18B6A5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2025 FMS**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 008/2025. FMS. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULANCIA UTI PARA A ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE; CONFORME PLANO DE TRABALHO REFERENTE A EMENDA Nº 685/2024. Item 1: Reavel Veiculos Ltda, pelo valor de R\$273.400,00. Custódia, 09/05/2025.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0006/2025. Processo Nº 008/2025. FMS. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. AQUISIÇÃO DE 01(UMA) AMBULANCIA UTI PARA A ENTIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTODIA-PE; CONFORME PLANO DE TRABALHO REFERENTE A EMENDA Nº 685/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: ORÇAMENTARIO: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1002.1.0635 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Contratado: Reavel Veiculos Ltda. Valor R\$273.400,00. Vigência: de 09/05/2025 a 31/12/2025. Custódia, 09/05/2025.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DEFD3610

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 FMS**

**SEXTO TERMO ADITIVO –CHAMADA PUBLICA Nº
001/2021 - FMS
ADITIVO(S) AO CONTRATO**

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2025 - FMS. Aditivo de VALOR ao contrato referente à **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIRETO PRIVADO, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CREDENCIADOS AO SUS, ESPECIFICAMENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CUSTÓDIA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, COMO TAMBÉM NOS TERMOS DA LEI Nº 8.080/90, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Empresa: MEDHELP SERVIÇOS EM SAUDE LTDA. CNPJ:29.425.190/0001-70. Valor acrescido: 12,1213 %. Valor acrescido: R\$ 130.387,29 (Cento e três mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Ficando o total de R\$ **1.206.074,66** (Um milhão duzentos e seis mil setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Custódia, 10/04/2025.

AYANNE CAMPOS DE LIRA TORRES.
Gestora do FMS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CFE11230

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº023/2024**

Processo Licitatório Nº 118/2023, Pregão Eletrônico Nº. 059/2023, Contrato Nº023/2024, Contratante: MUNICIPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA, CNPJ nº 05.306.209/0001-00. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na Cláusula quinta, Contratação de Empresa Especializada na prestação dos Serviços xerográficos: cópia xerográfica, encadernação e plastificação diante as necessidades da Prefeitura do Município de Dormentes/PE, bem como dos fundos participantes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, durante o período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 13/05/2025 à 12/05/2026. Dormentes-PE, 13 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA,
Prefeita Municipal;

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretaria Municipal de Saúde,

BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretaria Municipal de Educação,

JOSEANE DAMASCENO DE ASSIS DE SOUSA,
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2B732D70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 827/2025.**

EMENTA: Exonera a servidora do cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DE GESTÃO DE ENSINO**, Símbolo CC17, a Sr.ª **SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES**, CPF: 418.837.484-53, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 19 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:714961D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 828/2025.**

EMENTA: Nomeia o servidor para o cargo comissionado que estabelece e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, em especial as que estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o exercício do Cargo Comissionado de **GERENTE DE CONTROLE DE VEICULOS**, Símbolo CC26, o Sr.º **JUSCIANO ALBINO DE MACEDO**, CPF: 038.929.164-11, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dormentes (PE), 20 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:9E37369B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 829/2025.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor **JOSE CAVALCANTI NUNES**, Matrícula funcional nº 171, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 22 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 22 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:81737425

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – PL Nº 029/2025
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESCADA. À vista do que consta nos autos, a Comissão de contratação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposta pela empresa **PROSPER COMERCIO ATACATISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, NEGADO provimento.

Escada PE, 23 de Maio de 2025.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:490A1788

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 CONTRATO
Nº 209/2025.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.291.311/0001-00. **CONTRATADA:** SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 97.532.879/0001-54. **Valor total:** R\$ 497.503,10 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e três reais e dez centavos). **Vigência:** A vigência deste termo tem início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Escada/PE, 20 de maio de 2025.

NARA PATRÍCIA P. L. BARROS

Secretária de Saúde

Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos
Código Identificador:E188EDEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

CONTRATO Nº 517/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “SEGUIDORES DO REI” PARA O EVENTO DA FESTA DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 25/05/2025**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09, Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Vigência: Terá vigência até o termino da prestação do serviço (apresentação), a contar da data de assinatura do contrato. Data de assinatura: 22/05/2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Galvão de França
Código Identificador:5147DDB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 515/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLÍMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 50.001.146 LUCAS PEREIRA SARAIVA DE MENESES EPP, CNPJ: 50.001.146/0001-20, Valor: R\$ 84.792,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), Vigência:

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 22/05/2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9A0601A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 516/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R\$ 168.837,62 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 22/05/2025

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E51F9145

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 518/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R\$ 539.698,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, através de Termo Aditivo, Data de assinatura: 23/05/2025. Exu (PE), 23 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A1CC626C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2025**

O Presidente da Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU (PE), em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente

extrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “SEGUIDORES DO REI” PARA O EVENTO DA FESTA DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE EXU-PE, A SER REALIZADO NO DIA 25/05/2025.** Favorecido: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ: 14.676.364/0001-09, sediada no Avenida Edmundo Dantas, nº 620, Centro, Exu-PE, CEP: 56.230-000, valor total dos serviços: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Exu (PE), 22 de maio de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA –

Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:

Hemerson Galvão de França

Código Identificador:15FAB6E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2025**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – Abertura realizada em 13/05/2025 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja “A” – Centro – Exu-PE. Maiores informações com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu -PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 22 de maio de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:2A9FC810

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 030/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – Abertura realizada em 22/05/2025 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: 50.001.146 LUCAS PEREIRA SARAIVA DE MENESES EPP, CNPJ: 50.001.146/0001-20, End.: Rua Luiz Alexandre, S/N – Centro – Exu-PE. Maiores informações com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 22 de maio de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:4E942F96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

SETOR DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 – Abertura realizada em 23/05/2025 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE.** Licitante Vencedor: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE. Exu (PE), 23 de maio de 2025.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:59C9E4F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº 002/2025, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 038/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 025/2025, Data da Adjudicação: 22/05/2025, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Fornecedores Vencedores: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja “A” – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 168.837,62 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Exu-PE, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:8CEEAAAC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº 002/2025, com subsídio na Lei Complementar 123/2006,

Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 047/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 030/2025, Data da Adjudicação: 22/05/2025/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE. Licitante Vencedor: 50.001.146 LUCAS PEREIRA SARAIVA DE MENESES EPP, CNPJ: 50.001.146/0001-20, End.: Rua Luiz Alexandre, S/N – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 84.792,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Exu-PE, em 22 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:92B3C8A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria nº 002/2025, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 050/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 032/2025, Data da Adjudicação: 23/05/2025, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE. Fornecedor Vencedor: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Valor: R\$ 539.698,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Exu-PE, em 23 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:EA0D750F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025, realizado pelo Setor de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TI, EM DIVERSAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, o objeto licitado ao

licitante: SAULO BACURAU GUIMARÃES - EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Av. Raimundo Canuto, 744 – Loja “A” – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 168.837,62 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Exu-PE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6038915B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, realizado pelo Setor de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA) JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS DE EXU-PE**, o objeto licitado ao licitante: 50.001.146 LUCAS PEREIRA SARAIVA DE MENESES EPP, CNPJ: 50.001.146/0001-20, Endereço: Rua Luiz Alexandre, S/N – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 84.792,72 (Oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Exu-PE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:03353924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, realizado pelo Setor de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**, o objeto licitado a licitante: LUMAGE & CONSTRUCAO LTDA – ME, CNPJ: 08.637.028/0001-46, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 189 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 539.698,60 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Exu (PE), 23 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B73FBB33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO GP Nº 014, DE 23 DE MAIO DE 2025.

DECRETO GP Nº 014, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, Prefeito de Exu, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, **DECRETA:**

Art.1º. Fica declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas municipais, no dia 26 (vinte e seis) de maio do corrente ano, segunda-feira.

Art. 2º A abrangência deste Decreto não se estende aos serviços considerados essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupções de continuidade, restando a cargo dos responsáveis por cada órgão a responsabilidade de convocar os funcionários que se fizerem necessários a não descontinuidade dos mesmos, em especial os serviços do Hospital Municipal José Pinto Saraiva.

Art. 3º. Eventuais omissões contidas neste Decreto poderão ser complementadas por meio de atos normativos das Secretarias Municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:6D1BCCB9

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO GP Nº 015, DE 23 DE MAIO DE 2025.****DECRETO GP N.: 015/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” a área do Município de Exu afetada por estiagem e escassez de água potável. (COBRADE 1.4.1.1.0).

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, art. 69, e demais disposição legais e vigentes e:

CONSIDERANDO que o município de Exu está experimentando um quadro crítico e escassez de água potável é a falta de recursos de água doce para atender à demanda padrão de água, potencializada pela ausência de reservatórios que garanta uma logística de distribuição salubre para a população;

CONSIDERANDO que este desastre, resultou no exaurimento da água subterrânea, bem como, da contaminação dos açudes do município, culminando no desabastecimento d'água potável da população da área de produção principalmente da agricultura familiar e para as atividades comerciais;

CONSIDERANDO ainda que os habitantes do município não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da Região do Araripe e ainda o não fornecimento favorável por partes da concessionária responsável pela distribuição do serviço de abastecimento de água, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, finalmente, ainda com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e do Relatório Técnico da Vigilância Socioassistencial, datados de 23 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “*Situação de Emergência*” em razão da estiagem e escassez de água potável, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para todo o município de Exu, comprovadamente afetadas pela estiagem e escassez de água potável, conforme prova documental estabelecida pelos relatórios anexados.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos da estiagem prolongada, instalada no município.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos começam a contar a partir do dia 23 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:E42B2BA8

GABINETE DO PREFEITO**SETOR DE PESSOAL****PORTARIA Nº 097/2025**

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Sr^a. **POLIANA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Escolar do Colégio Municipal Bárbara de Alencar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/01/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 16 de Janeiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:2672852B

GABINETE DO PREFEITO**SETOR DE PESSOAL****PORTARIA Nº 099/2025**

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **WEDNA SAMPAIO COSTA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 03/02/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:A1B8A984

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 203/2025

Ementa: Concede Progressão por Tempo de Serviço a servidor (a) e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 22 da Lei Municipal de nº 929/98 de 01 de Julho de 1998- PCC – Plano de Cargos e Carreiras do quadro de pessoal do Sistema Público Municipal de Educação.

Considerando o parecer normativo nº 002-2019, do Assessor Jurídico Arnaldo Sampaio, datado de 27 de Março de 2019.

Considerando o disposto no capítulo V, seção II, Artigo 14 da Lei 1.426/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão Horizontal a Professora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, mat. 28.401, a qual passa para o Nível II, Classe “F”, do Anexo I da Lei 1.426/2023, com vencimentos de R\$ 4.422,75 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25/11/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 22 de Abril de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:67A368C7

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 204/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Considerando o período de férias do Conselheiro Tutelar **WALTERLAN FERREIRA LIMA**, de 01/05/2025 a 31/05/2025.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **HUGO KAROL LOPES GRANGEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheiro

Tutelar, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/05/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:A685219D

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2025

Ementa: Nomeia Servidor em Cargo Comissionado e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Considerando a licença maternidade da Srª **MORGANNA BACURAU ELISEU FERNANDES**, que estende-se pelo período de 10/04/2025 a 10/08/2025.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIA LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestora da Escola Municipal Josefa Candida de Jesus, atribuindo-lhe a remuneração correspondente presente em Lei.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 02/05/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 02 de Maio de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:648F92CC

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2025

Ementa: Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencado na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Considerando o Ofício GP nº 192/2025, do Excelentíssimo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**, do dia 13 de Maio de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **WALTER LÚCIO OLIVEIRA AMORIM**, Motorista, matrícula 4036, 50% (cinquenta por cento) de gratificação.

Artigo 2º - Contar os efeitos da presente portaria, a partir de 01/05/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 13 de Maio de 2025.

JOSE PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:D971D406**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL****ERRATA 04/2025****PORTARIA Nº 207/2025**

Ementa: Corrige nome de servidora em portaria e dá outras providências

O Prefeito do Município do Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, previsto na Lei 766/1990, Lei Orgânica Municipal. Considerando que a Portaria nº 195/2025, que encontram-se com o nome da servidora está incompleto.

Resolve:

Artigo 1º - Corrigir o nome da Servidora, que se encontra incompleto, **ELZA MARIA TEIXEIRA DA SOUZA**, na Portaria nº 195/2025, onde passa a validar com o nome completo da servidora, que seja, o nome acima referido.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 13 de Maio de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:ACE9088C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano de Saúde 2026–2029

O Prefeito do Município de Feira Nova, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente e por meio da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990, e CONSIDERANDO a necessidade de definir as diretrizes, metas e ações prioritárias da política de saúde para o período de 2026 a 2029; CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde com Resolução de Nº 06/2025 em reunião realizada no dia 13 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Feira Nova, a realizar-se no dia 03 de julho de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o respectivo Conselho de Saúde.

Art. 2º A Conferência de Saúde terá como objetivo central a elaboração do Plano Municipal de Saúde de Feira Nova - PE para o quadriênio 2026–2029, com base nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º A Conferência será organizada de forma participativa e democrática, assegurando a representação de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, conforme os critérios estabelecidos em regimento próprio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Feira Nova, em 20 de maio de 2025

JOEL CÂNDIDO GONZAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:1BF11DDD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DE FERREIROS-PE****AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo Licitatório Nº 006/2025 – Pregão Eletrônico Nº 006/2025. Tipo menor preço unitário. **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição dos itens desertos/fracassados provenientes do Pregão Eletrônico nº 006/2024, sendo: Cafeteira Elétrica, Pipoqueira, Abajur, TV Smart, Projetor Multimídia e Tela de Projeção Motorizada para atendimento do espelho de Programação nº 260550920230001, celebrado entre a Secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ferreiros-PE. Recebimento das propostas no dia 26 de maio de 2025 a partir das 16h00min. Abertura e julgamento das propostas dia 06 de junho de 2025 a partir das 07h30min. Início da sessão de disputa dia 06 de junho de 2025 às 08h00min, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07h30min às 13h00min, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: cplferreirosopl@gmail.com –

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS –

Pregoeiro.

Publicado por:

Aluizio Galdino Lima

Código Identificador:EF90DB10**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO****CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO
PORTARIA Nº 28/2025**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelas Constituição da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco, pela Lei Orgânica do Município e na legislação vigente, considerando o pedido formal de exoneração apresentado no dia 13 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de recepcionista.

Art. 2º - Determinar que os setores contábil e jurídico promovam os cálculos de verbas devidas até a data desta portaria e autorizar a implementação em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Frei Miguelinho
Estado de Pernambuco, em 13 de maio de 2025.

MARIA NATÁLIA DA SILVA

Presidenta

Publicado por:

Maria Luiza de Lucena

Código Identificador:71B86700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 004/2024, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

O Gabinete do Prefeito do Município de Garanhuns/PE, no uso de suas atribuições legais, vem FAZER SABER da Publicação da Decisão Administrativa acerca do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024, nos seguintes termos:

Veio-me às mãos, para julgamento, o Recurso Administrativo interposto pela empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA contra a decisão final proferida no bojo do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024 que reconheceu a inexecução contratual por parte da referida empresa, em razão do descumprimento dos termos fixados no Contrato nº 141/2023, cujo objeto era “[...] *aquisição de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns*”.

Contudo, ao analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2024 no bojo do qual foi proferida a decisão recorrida, conclui-se pela **ausência de plausibilidade** das alegações da recorrente, especificamente porque a referida decisão encontra-se plenamente condizente com a prova dos autos, os princípios constitucionais, os termos insculpidos na Lei nº 8.666/93 e o próprio interesse público, especialmente porque ao avaliar as conclusões exaradas pela comissão processante no caso, nota-se que foram **respeitados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, tomando por pressuposto as especificidades do caso e a gravidade das condutas apuradas** no bojo do referido processo.

De fato, o artigo 66 da Lei 8.666/1993 - revisado pelo artigo 115 e incisos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é específico ao estabelecer a obrigatoriedade de executar FIELMENTE as cláusulas acordadas entre as partes, vejamos:

Art. 66. **O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes**, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, **respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.**

Art. 115. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço do recurso interposto, ante sua tempestividade, ao passo que, avaliando a legalidade das sanções impostas pela comissão processante no bojo do Processo

Administrativo Sancionatório nº 18/2024 em face da CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43, nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784/99 **mantendo as sanções atinentes as Cláusula Vigésima Quarta e Vigésima Quinta do Contrato nº 141/2023** aplicadas em face da referida empresa, ao final decido pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ricardo Coifman

Código Identificador:DDA64F9C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 025/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) ANTONIO JOSE CECILIO DE SOUSA."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, ao senhor **ANTONIO JOSE CECILIO DE SOUSA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portador do RG nº 1.068.495 - SDS/PE, CPF nº 095.516.464-87, dependente da **Ex-servidor(a) ativa MARIA DO SOCORRO SEVERIANO DE SOUSA**, Matrícula nº 4181, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, portadora do RG nº 1.620.100 – SDS/PE, CPF nº 126.471.444-00, falecida em **15 de abril de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º **(sem paridade)** da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56 inciso V, alínea “c”, item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **15 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:23863F5B

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2025

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 022/2025 - Processo Licitatório nº 015/2025**, cujo objeto trata-se Registro de

Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento coffee break, refeição (quentinha) e lanche, destinados à realização das atividades relacionadas Festival de Inverno de Garanhuns, para divulgação do resultado de habilitação.

Data e Hora da Retomada 27/05/2025. Hora da Retomada: 11:00 hrs (Horário de Brasília), através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:5694F7AD

SECRETARIA DE CULTURA ERRATA

Na publicação datada de 15/04/2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 61 - código de identificador: 1544EC64. Edição: 3823

Onde se lê: a contratação de show do artista “HUNGRIA”, no dia 24 de julho de 2025.

Leia-se: a contratação de show do artista “HUNGRIA”, no dia 12 de julho de 2025.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:C9355E7B

SECRETARIA DE CULTURA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 013/2025

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 020/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação com vistas a confecção de credenciais, crachás, pulseiras, ingressos, troféus, camisas, cartazes, folders, banners e demais serviços para atender às necessidades do Secretaria de Cultura, relaciona-se diretamente às atividades regimentais a serem desenvolvidas durante o evento Festival de Inverno de Garanhuns (FIG).

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário de Pernambuco e Diário Oficial da União, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 06/05/2025.

Após a realização da disputa de lances com as licitantes que atenderam todas as condições previstas no edital, passou-se a análise da habilitação das licitantes, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 1: ROSIMERIA DE ALBUQUERQUE, CNPJ: 26.736.303/0001-60, pelo valor global de R\$ 398.900,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 23 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:BD015E11

SECRETARIA DE CULTURA TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025.**

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Administrativo nº 025/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, cujo objeto é a contratação de show do artista “MANO WALTER”, no dia 16 de julho de 2025, através da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.079.444/0001-92, pelo valor de R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para apresentação durante o Festival de Inverno de Garanhuns.

Fundamentação Legal: **Art. 74, II, da Lei de nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 049/2023.**

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária Municipal de Cultura
Portaria 002/2025 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:CDF4D6F3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AVISO RETOMADA DE SESSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Pregoeira do Município de Garanhuns, no uso das suas atribuições, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, **COMUNICA** aos participantes e demais interessados a **RETOMADA** da sessão do **Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Processo Licitatório nº 015/2025**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de capacitação nas áreas de construção civil, audiovisual e reciclagem/reutilização, bem como na prestação de serviços de criação de site e realização de pesquisa no município de Garanhuns/PE. **Data e Hora da Retomada 27/05/2025. Hora da Retomada: 10:00 hrs (Horário de Brasília)**, através do sistema BNC (bnccompras.com). Maiores informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, Nº 56, Centro - Garanhuns/PE.

Garanhuns, 23 de maio de 2025.

SAMARA FERREIRA PONTES

Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:E4EE7C7C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 012/2025

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 016/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de tratores para aração de terra, dando continuidade ao programa de aração de terra, para atender as necessidades dos agricultores do município de Garanhuns/PE, através da secretaria de desenvolvimento rural e meio ambiente, com tratores de pneus, tração 4x4, 85 cv, com

grade de disco controle remoto rebocável tipo niveladora contendo 24 discos e pneus para transporte.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário de Pernambuco e Diário Oficial da União, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 29/04/2025.

Após a realização da disputa de lances com as licitantes que atenderam todas as condições previstas no edital, passou-se a análise da habilitação das licitantes, ato contínuo declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada que apresentou a melhor oferta, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 1: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 48.486.845/0001-65, pelo valor global de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 21 de maio de 2025.

NEILTON CAVALCANTE DA SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:7F0B9E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1602/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS, Agente Administrativo**, Matrícula nº 8197, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 08/03/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8927EA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1603/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **GILVA BARBOSA MORAIS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2133, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4BCDB109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1604/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **KARLA PATRICIA DOS SANTOS, Agente Comunitario de Saúde**, Matrícula nº 4149, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saude**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BD9FB462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1605/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARLUCE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3379, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9CD9CB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1606/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANE DOS SANTOS NEVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7450, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 12/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:65B4B06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1607/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE GLEIDSON SALES DIAS CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 93230, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 07/03/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:03E4ABFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1608/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDA DE ALMEIDA MELO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 4956, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:43E0045A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1609/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSE SANTANA BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3422, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:DC2278AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1610/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE LUCIANO NUNES VIANA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2175, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2024 a 11/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:DA3DA28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1611/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE VALDEMIR ALVES JUNIOR, Fiscal de Obras**, Matrícula nº 11898, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 06/02/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:6E099530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1612/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5290, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 01/06/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:CE1DF148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1613/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7328, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2021 a 16/12/2022, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:C38ADB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1614/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **ANDERSON LUIS DA SILVA VIANA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50651, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/11/2023 a 02/11/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:014BDB0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1615/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14300, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 02/03/2025, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4979ABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1616/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **ELIELSON DA SILVA PEREIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7320, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 16/12/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:42C45943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1617/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **EVANDRO JOSE DE ARAUJO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50641, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9B95C02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1618/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **FABIANO DA SILVA CARVALHO, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7191, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/09/2023 a 09/09/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4FB3DDDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1620/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **GISLAINE CARVALHO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50694, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2025 a 07/08/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A0BC8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1621/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
 CONCEDER a **ISSAC LUIZ DA SILVA GOMES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14307, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
 CUMPRA-SE
 PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
 Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:DD9579EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1622/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7182, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 04/09/2024, com vigência a partir de **01/05/2025 a 30/05/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:BE2613A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1623/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELMO DA SILVA SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11373, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/08/2023 a 17/08/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:EFC012AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1624/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OTONES JEFESON DE SOUZA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11398, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2023 a 19/08/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:4F2200BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1625/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO SEVERINO DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 50648, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01)**

um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 01/11/2023, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:1B04E896

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1626/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO DOS SANTOS SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 14302, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 02/03/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:CCDEAD79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1627/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 2629, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/11/2023 a 25/11/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:4049F60B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1628/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANDEILDO GUEDES DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 7848, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/07/2022 a 29/07/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:03BBA867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1629/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WALLAS MANOEL DA SILVA, Guarda Municipal**, Matrícula nº 11426, lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2023 a 14/09/2024, com vigência a partir de **01/06/2025 a 30/06/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:40BC6AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1630/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADEILDA BEZERRA DE BRITO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7422, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 05/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:633066C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1631/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IGOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 93.239, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 07/03/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7BB8C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1632/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **NELZA MONTEIRO DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3419, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saude**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 s 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6309B103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1633/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WILSON MARQUES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3360, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saude**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:26540BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1634/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CESAR AUGUSTO DE MORAES VIANA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 93244, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 29/03/2024 a 29/03/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A13559A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1635/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REJANE BASTOS DE MELO SOUTO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3354, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:277A19DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1636/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RIVALDO TENORIO CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3835, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:506CA927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1637/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 9237, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 02/07/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4D0A0912

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA BENTO DA SILVA ALVES, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3128, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A0CC8647

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIAO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3206, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F131C49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3251, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0A9CFBE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CRISTINA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3358, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:121F8592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2025–SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIO SANTOS CAMPOS JUNIOR, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3779, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 26/06/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:923A3FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1643/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MADALENA CAVALCANTE DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 91197, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 02/09/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:22CFFA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1644/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZAURINA DE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3130, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:36B0A420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1645/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7413, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 05/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1B75E154

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025 – SEDUC decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-SEDUC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: **FRAZÃO OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.620.053/0001-21. Objeto: Contratação de sociedade de advogados especializada em Direito Administrativo para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns/PE, em demandas de maior complexidade técnica ou vulto econômico atreladas às licitações e contratos públicos. VALOR GLOBAL: **R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

GARANHUNS, 22 DE MAIO DE 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:AB410E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 – SEDUC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20. Contratada: **FRAZÃO OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.620.053/0001-21. Objeto: Contratação de sociedade de advogados especializada em Direito Administrativo para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns/PE, em demandas de maior complexidade técnica ou vulto econômico atreladas às licitações e contratos públicos.

GARANHUNS, 22 DE MAIO DE 2025

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:E4625D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns/PE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresa(s) aquisição de material para realização de coletas de exames, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e, ou, pelo telefone: (87) 98835-5003 em até 3 dias (uteis, contados a partir da data desta publicação).

Garanhuns, 22 de maio de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria 013/2025 GS

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A6C2493C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Agente de Contratação Oficial deste Município, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 04 de setembro de 2023, Decreto Municipal nº 050, de 04 de setembro de 2023, Lei nº 3.918/2013 e demais normas aplicáveis, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 007/2025 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Menor Preço. Obras. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Indiano II, localizada no bairro Heliópolis - Comunidade Indiano, no município de Garanhuns/PE.** Valor máximo admitido: **R\$ 1.638.459,31**, conforme descrito no edital e seus anexos. **Edital disponível e início do acolhimento das propostas: 28/05/2025 a partir das 09:00h.** Local: Site <https://bnccompras.com/> **Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 11/06/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 11/06/2025 às 09:30h.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, bem como no Portal da Transparência Municipal. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 23 de maio de 2025.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:65F85606

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, com anuências das Secretarias Administração, Agricultura, Educação, Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude e Saúde, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente a Dispensa nº 011/2025:

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços por meio de locação de veículos para atender as diversas secretarias do Município de Glória do Goitá, por um período de até 6 (seis) meses, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos.

Empresa: A2k Locações e Transportes Ltda – CNPJ nº 33.355.869/0001-08

Do Valor: R\$ R\$ 3.175.218,36 (Três milhões cento e setenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

Em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda acostado nos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 15 de Maio de 2025

PAULO HENRIQUE JULIAM
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:F32A911A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 3805/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 379/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ALDENICE NUNES PEREIRA**, brasileira, matrícula 1690-1, inscrita no CPF sob o n.º ***.285.064-**, o enquadramento para Merendeira, Classe II, Nível 7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 23 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7E6BBDA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 850/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 788/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 632/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **CINDERELA KATIA BATISTA GOMES**, brasileira, matrícula 1775, inscrita no CPF sob o n.º ***.298.774-**, o enquadramento para Atendente, Classe V, Nível 7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 22 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:906C3A45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
051/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 051/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021

Processo: 051/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: IVAN JÚNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.297.782/0001-09;
Atrações: Padre Alessandro Campos
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 26 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:EA636140

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
053/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 053/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 053/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 38.129.468/0001-53;
Atrações: Helton Lima
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 24 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:5831CE6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
054/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 054/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 054/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ERICA C S SILVA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.292.252/0001-62;
Atrações: Erika Silva

Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 17 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:FD527AFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
055/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 055/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 055/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: RR TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 32.164.837/0001-62;
Atrações: Nanara Bello
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 17 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:74F8E8F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
056/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 056/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 056/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 25.173.110/0001-86;
Atrações: Banda Forró dos Plays
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e

Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 e 26 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:B1B45460

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 057/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 057/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 057/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: JOSÉ WELLINGTON DE ALMEIDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 34.764.778/0001-99;
 Atrações: Moura Rossi
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:823A8D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 058/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 058/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 058/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO PENA BRANCA DE GOIANA, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.710.563/0001-43;
 Atrações: Caboclinho Pena Branca
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo

com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:B9E9D9D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 059/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 059/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 059/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: RENATO BARBOSA PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.575.796/0001-46;
 Atrações: Renatto Pires
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:F34DF94A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 060/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 060/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 060/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 23.268.366/0001-41;
 Atrações: Burra Florzinha, Clube dos Bonecos Gigantes, Urso Tigre e Dj Dudu de PDP
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
 Prazo: A execução dos serviços se dará nos dias 25 e 31 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:6F7D4382

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
061/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 061/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 061/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: BERESHIT PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.632.796/0001-06;
Atrações: Belly Luna e Bregueço do Brasil
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:09BD5E7B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
062/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 062/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 062/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: G2 PROMOÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 00.714.836/0001-58;
Atrações: Eduarda Alves
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 26 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:66ED9129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
063/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 063/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 063/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o N.º 69.935.237/0001-60;
Atrações: Banda Pinguim
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:7A17992D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
064/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 064/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 064/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.402.019/0001-27;
Atrações: Banda Cavaleiros do Forró
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 02 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:FA2C1A41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
065/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 065/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 065/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 35.397.039/0001-79;
Atrações: Manu Bahtidão
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:47F23EA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
066/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 066/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 066/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 43.119.757/0001-01;
Atrações: Luciana Brandys
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:7AD60F75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
067/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 067/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 067/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: RANNIERY GOMES ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 44.005.216/0001-15;
Atrações: Dodô Pressão
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:53260D4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
068/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 068/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 068/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ROTA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 38.129.468/0001-53;
Atrações: Canários do Forró
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:A48C2A97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
069/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 069/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 069/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO UNIÃO SETE FLEXAS, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.963.721/0001-05;
Atrações: Caboclinho União Sete Flexas de Goiana
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:80D97B2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
070/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 070/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 070/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.508.434/0001-32;
Atrações: Banda Sentimentos
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio
Goiana, 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:33C13511

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
071/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 071/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 071/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: TOP WORK LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.847.076/0001-03;
Atrações: Noara Marques
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:132ECB05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
072/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 072/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 072/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: PRETINHAS DO CONGO, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.763.434/0001-55;
Atrações: Pretinhas do Congo
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:54DC858F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
073/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 073/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021

Processo: 073/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o N.º 29.337.141/0001-86;

Atrações: Meck Gibizinho

Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do

Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e

Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Prazo: A execução do serviço se dará no dia 25 de janeiro de 2025, de acordo

com o Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de

Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:EC3B24B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
074/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 074/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021

Processo: 074/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: BERESHIT PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º

17.632.796/0001-06;

Atrações: Deborah Magliano e Deize Alexandre

Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentações durante a festividade

de Santo Amaro que acontecerá no distrito de Ponta de Pedras, nos dias 17 a 26 de

janeiro, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Prazo: A execução do serviço se dará nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, de

acordo com o Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de

Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:6627F5B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
075/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 075/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021

Processo: 075/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o N.º 29.337.141/0001-86;

Atrações: Banda Luxuria, Kelly Oliveira A Rainha da Sofrência, Banda Império, Forró

Cariciar, Pisada de Bakana, Gera Bamba, Gleydson, Ivison e Lohan, Amor Real,

Shenya Laura e Só uma Farrinha.

Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do

Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e

Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais)

Prazo: A execução do serviço se dará nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025, de

acordo com o Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de

Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:D709713F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
076/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 076/2025

Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021

Processo: 076/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º

45.818.828/0001-90;

Atrações: Valquíria Santana

Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do

Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e

Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.

Preço Global: R\$ 50.000,00 (cem mil reais)

Prazo: A execução do serviço se dará no dia 26 de janeiro de 2025, de acordo com o

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de

Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:B92F5848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
078/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 078/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 078/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 34.163.917/0001-29;
Atrações: Pedro Chefe, Sheyla Toy e Forró dos Playboisinhos
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Prazo: A execução dos serviços se dará nos dias 25, 26 e 31 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:9E18A5E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
080/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 080/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 080/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 36.142.074/0001-00;
Atrações: Wallas Arrais
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 26 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:EABE9FDB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
081/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 081/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 081/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: RELUZIR PRODUÇÕES MUSICAIS, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.507.734/0001-90;
Atrações: PV Calado
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará nos dias 26 de janeiro e 02 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:DFF4B4FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
082/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 082/2025
Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
Processo: 082/2025
Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUÇÃO E EVENTOS MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o N.º 29.337.141/0001-86;
Atrações: Banda Luxúria
Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
Preço Global: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
Prazo: A execução do serviço se dará no dia 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
Rhian André da Silva
Código Identificador:1D7867D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
083/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 083/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 083/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 25.173.110/0001-86;
 Atrações: Banda Caviar com Rapadura
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 01 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:70FF31DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 084/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 084/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 084/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: BEM QUERER EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.778.157/0001-57;
 Atrações: Xand Harmonia
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 02 de fevereiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:D3694C2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 085/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 085/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 085/2025

Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: JB Produtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 51.034.132/0001-75;
 Atrações: Banda Envolvente
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 02 de fevereiro, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:6685463A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 089/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 089/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 089/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: SAME PROMOÇÕES E FOMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.172.724/0001-15;
 Atrações: Jorge do Recife
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:977CB6ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 090/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 090/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 090/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º

39.721.242/0001-00;
 Atrações: Banda Santropê
 Objeto: Contratação de atrações artísticas para apresentação na festividade do
 Verão Goiana 2025 que acontecerá nas praias de Ponta de Pedras, Carne de Vaca e
 Atapuz, através da realização da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural.
 Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Prazo: A execução dos serviços se dará no dia 01 de fevereiro de 2025, de
 acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –
 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:E211CC57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 092/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 092/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 092/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: 48.412.777 LUANA GOMES TAVARES, inscrita no CNPJ sob o N.º
 48.412.777/0001-90;
 Atrações: Luana Tavares
 Objeto: Contratação de atrações artísticas através do apoio da
 Secretaria de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural para apresentação durante a abertura do
 ano letivo de 2025 que
 será realizado Secretaria de Educação e Inovação da Prefeitura
 Municipal de Goiana, no dia 03
 de fevereiro.
 Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 03 de fevereiro de 2025,
 de acordo com o
 Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:0658C495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 093/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 093/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 093/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: SOCIEDADE MUSICAL CURICA, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.173.028/0001-47;
 Atrações: Banda Musical Curica
 Objeto: Contratação de atrações artísticas através do apoio da
 Secretaria de Turismo e

Desenvolvimento Cultural para apresentação durante a abertura do
 ano letivo de 2025 que
 será realizado Secretaria de Educação e Inovação da Prefeitura
 Municipal de Goiana, no dia 03
 de fevereiro.
 Preço Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 03 de fevereiro de 2025,
 de acordo com o
 Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:5F59D327

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 094/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 094/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 094/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: MARY LANE DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o N.º 33.693.690/0001-60;
 Atrações: Kolly Kids
 Objeto: Contratação de atrações artísticas através do apoio da
 Secretaria de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural para apresentação durante a abertura do
 ano letivo de 2025 que
 será realizado pela Secretaria de Educação e Inovação da Prefeitura
 Municipal de Goiana, nos
 dias 05, 10 e 11 de fevereiro.
 Preço Global: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará nos dias 05, 10 e 11 de fevereiro
 de 2025, de
 acordo com o Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:0C13A998

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 098/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 098/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 104/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, inscrita no
 CNPJ sob o N.º 11.470.807/0001-04;
 Atrações: Trio Envolvente
 Objeto: Contratação de atração artística para apresentação na
 tradicional 15º Cavalgada da
 Lua, através do apoio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento
 Cultural que acontecerá no

dia 15 de fevereiro de 2025 na praia de Ponta de Pedras.
 Preço Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 15 de fevereiro de 2025, de acordo com o
 Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:11362480

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº
 100/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 100/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 106/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: VP NUNES JÚNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o
 N.º 47.455.255/0001-02;
 Atrações: Michel Brocador
 Objeto: Contratação de atração artística para apresentação na tradicional 15º Cavalgada da
 Lua, através do apoio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Cultural que acontecerá no
 dia 15 de fevereiro de 2025 na praia de Ponta de Pedras.
 Preço Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 15 de fevereiro de 2025, de acordo com o
 Termo de Referência.
 Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:ABE3EDF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 96/2025**

Espécie: Inexigibilidade nº 96/2025
 Base Legal: art. 74, inc. II, da lei nº 14.133/2021
 Processo: 102/2025
 Contratante: Alexandre Albuquerque de Barros Carvalho, Secretário de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural.
 Contratado: ASSOCIAÇÃO CABOCLINHO UNIÃO SETE FLEXAS, inscrita no CNPJ sob o N.º
 00.963.721/0001-05;
 Atrações: Caboclinho União Sete Flexas
 Objeto: Contratação de atrações artísticas através do apoio da Secretaria de Turismo e
 Desenvolvimento Cultural para apresentação durante a abertura do ano letivo de 2025 que
 será realizado Secretaria de Educação e Inovação da Prefeitura Municipal de Goiana, no dia 03
 de fevereiro.
 Preço Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Prazo: A execução do serviço se dará no dia 03 de fevereiro de 2025, de acordo com o
 Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: Dotação: 13.392.0098.2162.0000 – Realizações de
 Festividades do Calendário de Eventos / Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros
 serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Recurso Financeiro: Recurso Próprio

Publicado por:
 Rhian André da Silva
Código Identificador:F84CD538

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
 REVOGAÇÃO**

Processo nº 0117/2024 – Pregão Eletrônico nº 038/2024. Em atenção ao ofício nº 199/2025/SMS, a **Gerência de Licitações** torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, cujo **objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPRIMIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES ORAIS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**

Gravatá, 23 de maio de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES –
 Gerente de Licitações.

Publicado por:
 Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:DBA17A95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
 DE SAÚDE
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 030/2025**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, referente ao Processo nº 071/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA CASA NOVA 380 – APT. 2737 – SERRA DAS RUSSAS, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO EM SAÚDE FA FAMÍLIA CASA NOVA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: JOSENILDO LUIZ LOPEZ, CPF nº ***.194-49. Imóvel a ser locado tem sede na Casa Nova, 380 ap – 2737, Serra das Russas, Gravatá/PE, CEP: 55645899. **Valor da Locação: R\$630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 23 de maio de 2025

VIVYANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Secretária de Saúde

Publicado por:
 Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:6A1D1D68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
 DE SAÚDE
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 031/2025**

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2025, referente ao Processo nº 072/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO NORTE Nº 357, NO BAIRRO NORTE, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PATRÍCIA NELY, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: MARIA DARCINETE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº ***.454-

50. Imóvel a ser locado tem sede Rua do Norte nº357, no bairro Norte, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 23 de maio de 2025

VIVYANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:DCE842ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 032/2025

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, referente ao Processo nº 073/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO GERSON GUARANÁ NETO Nº 33, NO BAIRRO ALPES SUÍÇOS, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RICARDO VALMIR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: JOSENILDO SEVERINO DOS SANTOS, CPF nº *** ***,454-87. Imóvel a ser locado tem sede á rua Antônio Gerson Guaraná Neto nº 33, bairro Alpes Suíços, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 23 de maio de 2025

VIVYANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:D2804268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
DE SAÚDE**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 033/2025

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, referente ao Processo nº 074/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 38, CENTRO, GRAVATÁ/PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER DE GRAVATÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: MARIA SOCORRO FERREIRA SANTOS, CPF nº *** ***,054-68. Imóvel a ser locado tem sede á rua Duque de Caxias nº 38, Centro, Gravatá/PE. **Valor da Locação: R\$3.000,00 (três mil reais) mensais, com vigência de 12 meses.**

Gravatá, 23 de maio de 2025

VIVYANE CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Camilla Donara de Moraes
Código Identificador:79DCF8BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
JUVENTUDE**
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, referente ao Processo nº 075/2025, com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEGUNDA COZINHA COMUNITÁRIA, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE DE GRAVATÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Proprietário: POLIANA LINS LEITE, CPF nº *** ***,704-00. Imóvel a ser locado tem sede na Rua Professora Elizabeth Chaves, 29, Loteamento Alpes Suíços, CEP: 55645-028 - Gravatá/PE. **Valor da**

Locação: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 meses.

Gravatá, 23 de maio de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:2D30A1AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IBIRAJUBA-PE**
RESOLUÇÃO Nº 0012025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE IBIRAJUBA - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 0012025

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, referente ao exercício de 2025-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ibirajuba/PE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 333/2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2025, o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o exercício de 2025, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º O Plano de Ação contempla ações estratégicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do município, considerando a escuta qualificada da rede de atendimento, dados estatísticos e demandas prioritárias identificadas.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados à execução do plano serão geridos conforme as normas estabelecidas pelo CMDCA, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirajuba/PE, 21 de maio de 2025.

Rua Bartolomeu Vieira de Melo, 66 Centro. Ibirajuba/PE CEP: 55390-000

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:78BD0E4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025; CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. Objeto: Execução dos Serviços de construção de quadra poliesportiva no município de Ibirajuba/PE. Contrato de Repasse nº 959794/2024/MESP/CAIXA e OP 1093753-49 e contrapartida municipal. Empresa vencedora: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 04.290.148/0001-69 no valor total de R\$ 1.124.052,00 (um milhão e cento e vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

IBIRAJUBA/PE, 25 de maio de 2025

ELIANE MARLIETE DE MACEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Magna Elen Silva Macedo

Código Identificador:AF9DCB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025; CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos no sítio cajá no município de Ibirajuba-PE. Empresa vencedora: J.C.M. CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 17.653.616/0001-64 no valor total de R\$ 392.211,06 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e onze reais e seis centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

IBIRAJUBA/PE, 25 de maio de 2025

ELIANE MARLIETE DE MACEDO

Agente de Contratação

Publicado por:

Magna Elen Silva Macedo

Código Identificador:7576144C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

IGAPREV

PORTARIA Nº 35/2025 - RETIFICAÇÃO DE PENSÃO DE IVO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 35/2025

A Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

Considerando a solicitação realizada pelo TCE-PE no processo nº 2521878-5, retifica a Portaria nº 18/2025 passando a constar os seguintes termos:

Considerando o requerimento de pensão por morte formulado pelo Sr. IVO JOSÉ DA SILVA em decorrência do falecimento de sua esposa, a servidora MARLUCE MARIA DA SILVA, matrícula 008790, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, falecida em 17 de março de 2024, conforme certidão de óbito registrada sob o nº 15756, do Livro C-79, às folhas 85 do Serviço Registral de Igarassu

RESOLVE

Conceder o benefício previdenciário de pensão por morte ao Sr. IVO JOSÉ DA SILVA, esposo da ex-servidora MARLUCE MARIA DA SILVA, matrícula 008790, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, falecida em 17 de março de 2024, com fundamento no Art. 40, §7 da Constituição Federal com redação dada pela EC 103/2019 c/c art. Art. 9, Inciso I, Art. 47 e Art. 48, II da Lei Complementar Municipal nº 131/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento, em 20/01/2025

Registre-se e

Publique-se,

Igarassu, 22 de maio de 2025

IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA

Gerente de Previdência

Publicado por:

Eduardo Ferreira Wagner

Código Identificador:FAE61A8F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2025, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025;

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.097.991,60 (Dois milhões, noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos);

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 12h00 do dia 26.05.2025;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 09.06.2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 09.06.2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 09.06.2025;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);

LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 23 de maio de 2025.

EBERT KLEYTON PONTES MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:5B890588

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO Nº 017/2025, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025;

A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu informa a revogação dos itens 17 (Balança Digital – 40kg) e 18 (Balança Eletrônica – 200kg x 50g) do Processo Licitatório nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 009/2025, em razão da necessidade de adequação às normas metrológicas e à certificação obrigatória do INMETRO, conforme análise do recurso interposto pela empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Em virtude das alterações técnicas exigidas, será realizada nova pesquisa de mercado e os itens serão republicados em edital complementar, garantindo transparência e conformidade legal.

A Administração reafirma seu compromisso com a lisura do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público..

Igarassu, 23 de maio de 2025.

ANDREIKA ASSEKER

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:E23AA6A4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** A M DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 102.387,85 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais, e oitenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003/2.005; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00/33.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:14B7DC5A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 91.481,20 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003/2.005; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00/33.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:3F1F1497

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.910,00 (trinta e três mil, novecentos e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:4415D576

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** FABIANA RODRIGUES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.427.828/0001-14; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.690,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:1A2ACF48

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** D'TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.702.360/0001-36; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.002; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de abril de 2025.

Publicado por:

Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães

Código Identificador:9AEDAEA6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALRES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.235.001/0001-16; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 224.770,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:40B7D40C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA:** MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.317/0001-92 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:37231FF3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; REGISTRO DE
PREÇOS Nº 012/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA** EDUCCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.871.589/0001-95; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.985,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:0B97B0A3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA** INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze)

a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:A640995E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025; REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA COMPOR UNIDADES ESCOLARES, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. **CONTRATADA** INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:BAB68F44

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025, EM DECORRÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, DISPENSA Nº
009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DESKTOP E NOTEBOOK) PARA SERVIÇOS E PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE IGARASSU – PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU. **CONTRATADA:** PC INFOR COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.000.412/0001-50, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 61.908,20 (sessenta e um mil, novecentos e oito reais, e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0303/0303/0303,0303,0303; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030300;030300;030300;030300;030300; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.078;1.073;1.075;1.079;1.076 **DESPESA ORÇAMENTARIA:**4.4.90.52.00;4.4.90.52.00;4.4.90.52.00;4.4.90.52.00;4.4.90.52.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.0000;1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:73575E47

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
098/2024 - CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº
002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da gestão contratual, e o acréscimo, por aumento de quantitativo de itens, proporcional a 25% do valor total do Contrato nº 098/2024, referente à contratação de empresa especializada em aluguel de tendas com o acabamento em material de lona, e armação metálica, para uso nas ações de rua, do programa saúde itinerante, conforme especificações apresentadas nesse documento. **CONTRATANTE:**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU. CONTRATADA: PC GOMES NÓBREGA, inscrita no CNPJ n.º 14.885.128/0001-94. VALOR DO ADITIVO: **R\$ 14.750,00** (catorze mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301 Unidade: 030100, Ação Governamental: 2.013, Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.1002, DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **19 de março de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:A7DA348F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2023 - FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação por 12 (doze) meses do Contrato nº 244/2023, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (VEÍCULOS LEVES, PESADOS E DE TRACÇÃO) NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, VISANDO, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E OS SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR-CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOOQUE, TROCA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, ORRACHARIA, RETIFICA, CHAVEIRO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EXECUTIVA DE AGRICULTURA E PESCA. Iniciando seus efeitos em 16/05/2025 a 16/05/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.340.639/0001-30. VALOR DO ADITIVO: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212/0212 Unidade: 021201/021201, Ação Governamental: 2.085/2.085, Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000, DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **15 de maio de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:8D499E5F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 098/2024 - CONFORME DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a renovação, por 12 (doze) meses, e o reajuste de aproximadamente 5,929610% - de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE) - do valor total do Contrato nº 098/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE TENDAS COM O ACABAMENTO EM MATERIAL DE LONA, E ARMAÇÃO METÁLICA, PARA USO NAS AÇÕES DE RUA, DO PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE. Iniciando seus efeitos entre 03/04/2025 e 03/04/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU. CONTRATADA: PC GOMES NÓBREGA, inscrita no CNPJ n.º 14.885.128/0001-94. VALOR DO ADITIVO: **R\$ 62.498,00** (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0301 Unidade: 030100, Ação Governamental: 2.013, Despesa

Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.1002, DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **03 de abril de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:9ED23A9E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2021 - REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12 (doze) meses e o reajuste de 5,477190% no valor total do Contrato nº 180/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES, passando o valor unitário do veículo de R\$ 1.748,22 (mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para **R\$ 1.843,97** (mil oitocentos e quarenta e três reais, e noventa e sete centavos). Iniciando seus efeitos em 21/04/2025 a 21/04/2026. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.351.022/0001-10. VALOR DO ADITIVO: **R\$ 22.127,64** (vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais, e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 0212, Unidade: 021201, Ação Governamental: 2.085, Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.500.0000, DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **15 de abril de 2025.**

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:946CDD70

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 053/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025; CPL IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA 09438287400 PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO BOI MARACÁ, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, NO POLO TRÊS LADEIRAS, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, ÀS 18:30H. CONTRATANTE SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO; CONTRATADA: EMERSON COELHO DE MELO BARBOSA 09438287400, inscrita no CNPJ sob o nº 21.993.580/0001-35; VALOR DO CONTRATO: **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 0210; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021003; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.092; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:154A7A0D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025; CPL IV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS ATRAÇÕES ABAIXO, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESCO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ENTRE OS DIAS 01 E 08 DE MARÇO DE 2025;

CONTRATANTE SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO;**CONTRATADA:** SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.105.452/0001-87; **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 67.249,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0210; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 021003; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.092; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**90 (noventa) dias, contados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:4F31F3DA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 051/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SR. STEFFANNO PEREIRA DA SILVA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO CULTURAL RECRIARTE, EM ALUSÃO AO PERÍODO CARNAVALESKO, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ENTRE OS DIAS 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 03 DE MARÇO DE 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.**CONTRATADA:** STEFFANNO PEREIRA DA SILVA – ESCOLA MAKER: inscrita no CNPJ sob o nº 14.915.628/0001-21.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0210; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 021003; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 2.092; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**90 (dias) mesescontados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:8A5C2B92

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 081/2025,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, DESTINADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS A ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU; **CONTRATADA:** R\$ 1.507.076,00 (um milhão, quinhentos e sete mil, e setenta e seis reais); **VALOR DO CONTRATOR\$ 1.507.076,00** (um milhão, quinhentos e sete mil, e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 0302, **Unidade Orçamentária:** 030201, **Ação Governamental:** 1.003 **Despesa Orçamentária:** 4.4.90.52.00, **Fon de Recurso:** 1.542.0000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de março de 2025.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:75D184E6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025, FIRMADO EM
DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025,
INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025, ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2025.

OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM O OBJETIVO DE PRODUIR O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIAS, LINGUAGENS, CIÊNCIAS, ARTES E MATEMÁTICA NO CURRÍCULO ESCOLAR. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.**CONTRATADA:** CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ESCOLA MAKER: inscrita no CNPJ sob o nº 22.143.811/0001-84.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 635.100,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ORGÃO:** 0302/0302; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030201/030201; **AÇÃO GORVERNAMENTAL:** 1.003/2.044; **DESPESA ORÇAMENTARIA:** 4.4.90.52.00/3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.542.0000/1.543.000; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**12 (doze) mesescontados da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:97397EBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
INEX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO
ERATIFICAÇÃO Inexigibilidade Nº
00001/2025.

ESTADODEPERNAMBUCO
FUNDOMUNICIPALDESAÚDEDEINGAZEIRA

ADJUDICAÇÃOERATIFICAÇÃO
Processo Nº: 250522IN00001 PRG. Inexigibilidade Nº 00001/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Ratificação do Pregãopara Contratação do INSTITUTO SAÚDE EXPRESS, inscrito no CNPJ sob o nº 58.694.763/0001-60, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médicos complementares e especializados, com foco em diagnósticos por imagem (Endoscopia, Cardiologia e Ultrassonografia), consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, a serem executados em Unidade Móvel Itinerante. Os serviços deverão incluir a emissão de laudos médicos e o fornecimento de todos os insumos necessários para a plena execução das atividades, visando atender, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, às demandas reprimidas da população do município, no âmbito do projeto "De Olho na Saúde", buscando alternativas eficazes e ágeis para a qualificação da atenção especializada, pelo valor de R\$161.600,00.

Ingazeira, 22/05/2025.

FABIANA MARTINS TORRES.
Secretária.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:01AC8882

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – Contratado:
LICITEGRE SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LICITAÇÕES
LTDA, CNPJ Nº 46.150.992/0001-34. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em licitações, contratos administrativos e parcerias com o terceiro setor, objetivando subsidiar as contratações públicas em

suas fases de: planejamento, julgamento e gestão dos contratos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca. Valor da contratação anual R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20 de Maio de 2025.

Câmara Municipal do Ipojuca, 20 de Maio de 2025.

FLAVIO HENRIQUE DO REGO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca

Publicado por:

Maria do Socorro Gonçalves Dias de Araujo

Código Identificador:1CE28A51

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 055/PMI-SMAD/2020. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 meses. Locador: JKW Compra e Venda de Imóveis LTDA. CNPJ nº 27.885.616/0001-43. Vigência: 04/05/2025 à 03/05/2026. Ipojuca (PE), 04/05/2025.

IVONE MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Taciana Guimarães Duarte

Código Identificador:3C7109B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 056/PMI-SMAD/2020. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 meses. Locador: JKW Compra e Venda de Imóveis LTDA. CNPJ nº 27.885.616/0001-43. Vigência: 04/05/2025 à 03/05/2026. Ipojuca (PE), 04/05/2025.

IVONE MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Taciana Guimarães Duarte

Código Identificador:B4FF2EFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

PREFEITURA DO IPOJUCA-SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, nos termos da Lei 14.133/2021, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE **CHAMAMENTO PÚBLICO** com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, que tem por objeto o credenciamento de artistas, com vistas a apresentações nas linguagens artísticas de Música, atrações musicais, cultura popular, agremiações culturais, Artes Cênicas (teatro, dança, circo e performance), para eventual prestação de serviços a fim de atender à programação artística e o calendário de Projetos Especiais e eventos, com validade de 12 (doze) meses. O período de inscrição é de 26 de maio de 2025 à 25 de maio de 2026. O Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal (<https://www.ipojuca.pe.gov.br/>).

Ipojuca, 26 de maio de 2025.

AMANDA MARIA DA COSTAARAÚJO

Secretária Especial de Cultura.

Publicado por:

Givalnildo Medeiros do Nascimento

Código Identificador:CFD22216

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itaíba, através da Secretaria Geral de Controle Interno, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, art. 9º, § 4º, torna público a Audiência Pública que tratará sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre de 2025, a realizar-se às 9:00h do dia 28 de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal (Rua Moacir de Albuquerque Barbosa, 09 - Centro).

Itaíba, 23 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO

Secretário Geral de Controle Interno

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:ACAA2158

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 157/2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR
(A): JAILMA MARIA DOS SANTOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JAILMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 29502, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de junho de 2025 e término no dia 04 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 23 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:1C35C9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 158/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR:DIOGENES ALVES DE MENEZES.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DIOGENES ALVES DE MENEZES, matrícula nº 28416, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 16 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2025

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:45DF5CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 159/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GILMAR DOS ANJOS NOGUEIRA, matrícula nº 29516, funcionário (a) admitido (a) em 15 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, férias referentes ao período trabalhado de 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D554A9DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 160/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):DJALMA BARBOZA DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DJALMA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 926, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração-CEDIDO, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de junho de 2025 a 03 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5A32AC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 161/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):JOCENI DA SILVA BEZERRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOCENI DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 31702, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:72261083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 162/2025

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

CONSIDERANDO distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4702	PATRICIA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:8CAB7E06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 290/2025 DE 22 DE MAIO DE 2025

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA –PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei nº 576/2023,

Considerando, o Ofício GP nº 030/2025 que destitui os seguintes membros: **Maria Izelma Soares de Melo** e **Estelita Rita da Silva**;

Considerando, a nomeação do Conselho Deliberativo através da Portaria GP nº 98/2024, mantendo-se a vigência do mandato de 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2028.

RESOLVE:

Art. Nomear, para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI, os membros Titulares, e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

CPF	NOME	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO
019.333.774-61	ADERALTO PASCOAL DE CARVALHO	PREFEITURA	MEMBRO
072.426.124-97	IVANIZE GIULYANE MINERVINO FERREIRA	PREFEITURA	MEMBRO
032.070.324-00	EDNA LOPES BARRETO	SINDICATO	SUPLENTE
027.748.944-09	JOSEFA JANAINA VIEIRA DA SILVA	SINDICATO	MEMBRO
115.606.164-40	JONAS ALVES DE ASSIS	CÂMARA	MEMBRO
041.059.524-12	VAN EDS RAMOS DA SILVA	PREFEITURA	SUPLENTE
036.590.534-81	ALEXSANDRA PASCOAL DE CARVALHO	PREFEITURA	SUPLENTE
068.227.574-30	ORLEANDO CORDEIRO RAMOS	SINDICATO	MEMBRO
458.288.904-25	JOCIMAR JOSÉ BARBOSA	SINDICATO	SUPLENTE
089.101.754-27	DICLA POLIANA FERREIRA BARBOSA	CÂMARA	SUPLENTE

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:E4BA5132

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A partir do exame de registros e documentos sob a guarda e custódia de responsabilidade deste Órgão, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Help Locadora de Veículos Eireli ME**-CNPJ n.º 27.819.061/0001-31, entre 11 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, Convite 0004/2023 – Processo Administrativo n.º 0006/2023 – Contrato Administrativo n.º 0006/2023, e entre 07 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024, Pregão Presencial n.º. 0001/2024 – Processo Administrativo n.º 0007/2024 – Contrato Administrativo n.º 0007/2024, executou os serviços de locação de veículos de passeio, sem motorista e com combustível, para uso nas atividades administrativas e de representação do Poder Legislativo do Município não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados. Para que surta os devidos efeitos legais submeto o presente a publicação oficial junto ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Pernambuco para fins de escrutínio público e eventuais impugnações aos fatos aqui certificados. Itaipetim (PE), 23 de maio de 2025.

DAYSE MARYLAND NUNES JORDÃO RÊGO –

Mat. 115

Secretária Geral de Administração da Câmara

De Acordo:

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA

Vereador Presidente

Publicado por:

Dayse Maryland Nunes Jordão

Código Identificador:1B23DA26

**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º. 0037/2025

Ementa: Dispõe sobre Designação de Servidor para exercer as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 00012/2025 e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaipetim/PE, Ilmo. **José Junio Moreira da Silva**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, nos termos da Resolução n.º 002, de 29 de novembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos, faz saber que *resolve*:

Art. 1º Designar os(a) Servidor(a)s **Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo**, Matrícula n.º. 115 e **Matheus de Sousa Vasconcelos**, Matrícula n.º. 131, para exercer as funções de **GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo n.º 00012/2025**, respectivamente, que tem por objeto contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos de tradução simultânea de LIBRAS a serem executados durante as sessões Plenárias da Câmara Municipal, inclusive nas

transmissões ao vivo pelas redes sociais, tendo como contratada a Claudemir Ramalho de Araujo ME (RAMALHO CURSOS E ASSESSORIA), CNPJ nº 52.060.913/0001-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Itapetim/PE, 23 de maio de 2025.

JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itapetim/PE

Publicado por:

Dayse Maryland Nunes Jordão

Código Identificador:E4A84968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICADO)

Processo Nº: 00022/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025-929069. Compra. Tipo menor preço. Contratação para o fornecimento de água mineral e botijão de gás. Valor: R\$113.142,00. **Onde lê-se:** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Junho de 2025. **Leia-se:** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 11 de Junho de 2025. No site www.comprasgovernamentais.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3853-1271, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim-PE, 19/05/2025.

LUCAS ARAÚJO FERRERIRA –

Agente de Contratações.(*)(**)

Publicado por:

Lucas Araújo Ferreira

Código Identificador:FEE3EBB9

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 309, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e faz saber que Decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Consideram-se, para fins deste Decreto, sem prejuízos de outros constantes de normas correlatas, os seguintes conceitos:

I – dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente

à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III – dado anonimizado: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV – banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII – encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IX – agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII – consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII – bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV – eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV – transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI – uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII – relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII – órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

XIX – autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018, em todo o território nacional;

XX – Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais (PMPD): conjunto de diretrizes, normas e ações para o desenvolvimento e a adaptação da ação governamental à Lei Federal nº 13.709, de 2018, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo;

XXI – plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento de dados pessoais, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de resposta a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais;

XXII – incidente de segurança: qualquer evento adverso confirmado, relacionado à violação na segurança de dados pessoais, como acesso não autorizado, acidental ou ilícito, que resulte na destruição, perda, alteração, vazamento ou, ainda, qualquer forma de tratamento de dados inadequada ou ilícita, a qual possa ocasionar risco para os direitos e liberdades do titular dos dados pessoais, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Art. 3º As atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela administração direta e indireta do Poder Executivo municipal deverão observar os fundamentos do artigo 2º da Lei Federal nº 13.709, de 2018, a boa-fé e os seguintes princípios:

- I – finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- II – adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- III – necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- IV – livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- V – qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- VI – transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- VII – segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- VIII – prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- IX – não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- X – responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 4º São diretrizes da proteção de dados pessoais no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal:

- I – o alinhamento às políticas de segurança da informação;
- II – o atendimento simplificado e eletrônico de demandas do titular, garantida a proteção dos dados fornecidos;
- III – o alinhamento e o equilíbrio com a promoção da transparência pública;
- IV – a proporcionalidade entre medidas de proteção de dados, orçamento e eficiência dos processos de trabalho;
- V – o desenvolvimento da cultura de proteção de dados pessoais;
- VI – o aproveitamento de dados pessoais existentes em bases de dados do Poder Executivo;
- VII – a manutenção da segurança jurídica dos instrumentos firmados.

CAPÍTULO II DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Art. 5º No âmbito da administração pública direta, o Município de Itapetim, pessoa jurídica de direito público interno, é o controlador. Parágrafo único. Os órgãos da administração direta que realizam tratamento de dados pessoais no âmbito de suas respectivas competências exercem atribuições e têm obrigações típicas de controlador.

Art. 6º No âmbito da administração indireta, a pessoa jurídica de direito público ou privado é o controlador, exceto quando realizar tratamento de dados pessoais, como operador, em nome do controlador.

Art. 7º Operador é a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Controlador.

Parágrafo único. O operador realizará o tratamento de dados pessoais segundo as instruções fornecidas pelo controlador, por meio da disponibilização de termos de uso, manuais de instruções e treinamentos que se fizerem necessários.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Seção I

Das Competências e Atribuições

Art. 8º Compete aos agentes de tratamento:

- I – adequar e manter a conformidade à Lei federal nº 13.709/18;
- II – designar, por ato próprio, os encarregados pelo tratamento de dados pessoais do respectivo órgão ou entidade;
- III – adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas;
- IV – formular regras de boas práticas e de governança que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, incluindo reclamações e petições de titulares, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas dos envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais, com observância às orientações do Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CPDP), quando houver;
- V – estabelecer suas respectivas hipóteses de tratamento de dados pessoais;
- VI – manter os dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral;
- VII – promover e coordenar ações de integração e compartilhamento de dados dos sistemas informatizados de sua competência, para a proteção de dados pessoais;
- VIII – atender às normas complementares da ANPD;
- IX – observar as orientações emitidas pelo CPDP, inclusive sobre a gestão de documentos analógicos, nato digitais e digitalizados;
- X – observar a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais no âmbito de suas atividades;
- XI – comunicar, após manifestação do CPDP, à ANPD e aos titulares a ocorrência de incidentes de segurança que possam lhes acarretar risco ou dano relevante;
- XII – cumprir os deveres de transparência exigidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e normas correlatas;
- XIII – exercer demais atribuições correlatas.

§ 1º Além das competências enumeradas neste artigo, compete ao controlador verificar a observância, pelo operador, da adoção de padrões de boas práticas e de governança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

§ 2º Os órgãos e as entidades da administração direta e indireta devem observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de tratamento de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a sua execução, em veículos de fácil acesso, preferencialmente nas páginas dos órgãos ou das entidades na internet, ou no Portal de Transparência, em seção específica.

Art. 9º Os agentes de tratamento devem realizar e manter continuamente atualizados:

- I – o mapeamento dos dados pessoais e os processos que envolvam o tratamento de dados pessoais em suas unidades;
- II – o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado em legítimo interesse;
- III – a análise de riscos dos processos que envolvam o tratamento de dados pessoais em suas unidades;
- IV – a identificação de contratos, convênios e instrumentos congêneres em que se realize o tratamento ou compartilhamento de dados pessoais, que necessitem de adequação à LGPD;

V – a identificação do compartilhamento de dados pessoais ou dados pessoais sensíveis realizados com terceiros, sejam eles públicos ou privados;

VI – o plano de adequação, observadas as orientações do inciso IV do artigo 15;

VII – o relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando necessário, apontando a adoção de padrões e de boas práticas para os tratamentos de dados pessoais;

VIII – outras atividades correlatas ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º Para fins deste dispositivo a administração pública direta e indireta deve observar as orientações formuladas pelo CPDP, nos termos que dispõe este Decreto.

§ 2º Cabe às entidades da administração pública indireta de direito privado, observar, no âmbito de sua respectiva autonomia, as exigências da Lei Federal nº 13.709/2018, e, no mínimo, elaborar o plano de adequação e a política de proteção de dados pessoais, observado o disposto no inciso VII, no que for aplicável.

Seção II

Do Encarregado pelo Tratamento de Dados

Art. 10. Os agentes de tratamento, os órgãos ou as entidades, devem designar, por meio de portaria, o encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

§ 1º A identidade e as informações de contato institucionais do encarregado devem ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no portal de transparência, em seção específica sobre o tratamento de dados pessoais.

§ 2º São atribuições do encarregado:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III – orientar os servidores públicos e contratados pela administração pública sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – executar as atribuições determinadas pelo controlador, pelo CPDP ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 11. A autoridade máxima do órgão ou da entidade deve assegurar ao encarregado:

I – acesso direto à alta administração;

II – pronto apoio das unidades administrativas no atendimento às solicitações demandadas pelo encarregado, em relação às operações de tratamento de dados pessoais;

III – contínuo aperfeiçoamento por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou da entidade;

IV – recursos adequados para realizar suas atribuições, o que pode incluir recursos humanos, prazos apropriados, finanças e infraestrutura, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO IV

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 12. Os agentes de tratamento podem efetuar o uso compartilhado de dados pessoais com outros órgãos e entidades públicas, para atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas, no âmbito de suas atribuições legais, observados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no artigo 6º da Lei Federal nº 13.709/2018.

§ 1º É vedado aos agentes de tratamento transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenham acesso, exceto:

I – em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011;

II – nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;

III – quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo encarregado à ANPD;

IV – na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

§ 2º A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais por pessoa jurídica de direito público à pessoa jurídica de direito privado será informado à autoridade nacional e dependerá de consentimento do titular, exceto:

I – nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709/2018;

II – nos casos de uso compartilhado de dados, em que será dada publicidade nos termos do inciso I do caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709/2018;

III – nas exceções constantes dos incisos I a IV do parágrafo 1º.

§ 3º Em quaisquer hipóteses previstas neste artigo:

I – a transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo agente de tratamento à entidade privada;

II – as entidades privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados garantido pelo agente de tratamento;

III – a comunicação dos dados pessoais com entidades privadas e o uso compartilhado entre elas e os agentes de tratamento, quando necessário consentimento do titular, deverão ocorrer somente nos termos e para as finalidades indicadas no ato do consentimento.

CAPÍTULO V

DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CPDP)

Art. 13. Fica criado o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP), órgão colegiado consultivo e normativo na área de proteção de dados pessoais, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal, orientado pelo disposto na Lei Federal nº 13.709/2018.

§ 1º O CPDP será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação.

§ 2º É assegurada autonomia técnica ao CPDP, observadas as diretrizes da ANPD e o disposto na LGPD, neste Decreto e em seu regimento interno.

Art. 14. Integram o CPDP os membros indicados pelos dirigentes máximos dos seguintes órgãos:

I – Controladoria-Geral do Município;

II – Ouvidoria-Geral do Município;

III – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV – Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete.

§ 1º O CPDP terá os recursos técnicos e operacionais necessários ao desempenho de suas funções e à manutenção dos seus conhecimentos, além de acesso motivado às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelos agentes de tratamento.

§ 2º Os integrantes enumerados nos incisos I a IV do *caput* indicarão 01 (um) membro para o CPDP dentre os servidores com qualificação compatível com alguma das matérias relativas ao CPDP.

§ 3º A participação no comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 15. Compete ao CPDP:

I – expedir resoluções, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, em matérias relativas à LGPD, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo;

II – publicar enunciados para fins de orientação de assuntos específicos relacionados à LGPD, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, a partir de estudos sobre as práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais;

III – propor a PMPD e as diretrizes estratégicas para sua implementação;

IV – orientar a elaboração do plano de adequação, com ações de curto, médio e longo prazo, para a adequação à LGPD, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo;

V – promover entre os agentes públicos municipais, a difusão do conhecimento das normas e medidas de segurança sobre proteção de dados pessoais;

VI – formular orientações sobre a indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo;

VII – orientar os encarregados responsáveis pela implementação da PMPD;

VIII – orientar e estimular a adoção de padrões para o tratamento e proteção de dados pessoais pelos agentes de tratamento;

IX – promover ou produzir manuais de orientação para implementação da PMPD, modelos de documentos e suas respectivas atualizações, assim como capacitações para os agentes públicos;

X – realizar ações de cooperação institucional com a ANPD, visando ao cumprimento de suas diretrizes no âmbito municipal;

XI – fornecer orientações para a padronização de cláusulas de proteção de dados pessoais nos instrumentos contratuais administrativos;

XII – recomendar aos agentes de tratamento a elaboração de relatório de impacto à proteção de dados pessoais;

XIII – editar procedimento e guia acerca da comunicação de incidente de segurança à ANPD, observadas as demais disposições deste Decreto;

XIV – manifestar-se nos casos de incidente de tratamento;

XV – realizar outras atividades consultivas e normativas que forem necessárias ao cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 1º O CPDP deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), buscando solução razoável para casos de potencial conflito com a LGPD.

§ 2º O CPDP, no exercício de suas competências, deve zelar pela preservação das hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça e segredo industrial ou empresarial.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Para viabilizar o exercício dos direitos do titular dos dados, previstos nos artigos 18 e 20, da Lei Federal nº 13.709, de 2018, ficam disponibilizados os canais eletrônicos convencionais da Prefeitura de Itapetim.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itapetim, DD de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 72º da Emancipação Política Municipal.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Cleber Dilson de Andrade Lima

Código Identificador:8E57E6AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 326/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00007/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Cláudio Roberto Batista de Lucena e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e

fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00007/2025 – Processo Administrativo n.º 0003/2025, Pregão eletrônico n.º 00001/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Cláudio Roberto Batista de Lucena -CNPJ n.º 57.898.592/0001-28:

I – Gestor: Glauce Lenilda de Fonte Viana – Mat. 048; e

II – Fiscal Administrativo: Úrsula Roberta Batista De Sousa Lopes – Mat. 437

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerar-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
 V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
 VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
 VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
 VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
 IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
 X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
 XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
 XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
 XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 15 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador:D680ECCC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 327/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00001/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Digeasy Soluções em Serviços Digitais e Solar LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00001/2025 – Processo Administrativo n.º 00072/2024, Dispensa eletrônica n.º 00015/2024 firmado entre a

Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Digeasy Soluções em Serviços Digitais e Solar LTDA -CNPJ n.º 20.540.594/0001-30:

I – Gestor: Severina Machado da Silva – Mat. 5854; e

II – Fiscal Administrativo: Marcelo Vicente da Silva – Mat. 0235

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e

encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 15 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador:39CBC622

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 328/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00002/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa ABCD Distribuidora de Livros LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00002/2025 – Processo Administrativo n.º 00071/2024, Pregão eletrônico n.º 00028/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa ABCD Distribuidora de Livros LTDA -CNPJ n.º 45.044.888/0001-00:

I – Gestor: Glauce Lenilda de Fonte Viana – Mat. 048; e

II – Fiscal Administrativo: Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes – Mat. 437

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados

os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II - instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 15 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:0FC9E24F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 329/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00006/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa Silva e Leite Construções e Serviços LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00006/2025 – Processo Administrativo n.º 0004/2025, Dispensa eletrônica n.º 0001/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ n.º 17.287.720/0001-82;

I – Gestor: José Ítalo Mariano de Brito – Mat. 5814; e

II – Fiscal Administrativo: Allisson Macena Sousa – CREA/PE n.º 1822209960

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações,

juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 15 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador:9AE0E63C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 330/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 0041/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 0041/2025 – Processo Administrativo n.º 00017/2025, Inexigibilidade n.º 0006/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -CNPJ n.º 28.214.459/0001-07:

I – Gestor: Lucivânia Bernardo Da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:
Elisângela Maria Soares da Silva
Código Identificador:536CACDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 331/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 0042/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto às atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00042/2025 – Processo Administrativo n.º 00018/2025, Inexigibilidade n.º 0007/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -CNPJ n.º 36.623.504/0001-05;

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:CCF12940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 332/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00078/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00078/2025 – Processo Administrativo n.º 00056/2025, Inexigibilidade n.º 0039/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA -CNPJ n.º 26.101.017/0001-29:

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da

contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:1C30325C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 333/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00080/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00080/2025 – Processo Administrativo n.º 00058/2025, Inexigibilidade n.º 0041/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA -CNPJ n.º 09.088.724/0001-03:

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II - instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de

reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador: 45B7E496

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2025.**

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00079/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00079/2025 – Processo Administrativo n.º 00057/2025, Inexigibilidade n.º 0040/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA -CNPJ n.º 036.572.680/0001-99:

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numerá-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador: 7BA7599E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 335/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato n.º 00074/2025, firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contrato n.º 00074/2025 Processo Administrativo n.º 00048/2025, Inexigibilidade n.º 0035/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e a empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA-CNPJ n.º 27.388.469/0001-04:

I – Gestor: Lucivânia Bernardo da Silva – Mat. 1388; e

II – Fiscal Administrativo: Benone Henrique de Sousa - Mat. 1022

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II – instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 16 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Elisangela Maria Soares da Silva

Código Identificador:91480171

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2025**

Dispõe sobre a habilitação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), sob o código 38.01, no âmbito do Programa Mais Acesso à Especialidade.

O(A) GESTOR(A) SANITÁRIO(A) DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Saúde, bem como pelas normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, e

CONSIDERANDO:

– a necessidade de ampliação do acesso da população às consultas e procedimentos especializados na rede pública de saúde;

– o disposto na Política Nacional de Regulação do SUS e nas diretrizes de regionalização da atenção especializada;

– a instituição do Programa Mais Acesso à Especialidade (PMAE) como estratégia para reorganização e fortalecimento da oferta de serviços especializados ambulatoriais;

– a pactuação em instâncias intergestores quanto à implementação do programa;

– a Portaria 1.640/2024 do Ministério da Saúde que regulamenta a habilitação de estabelecimentos sob o código 38.01 no CNES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o serviço vinculado ao Programa Mais Acesso à Especialidade, conforme os parâmetros e diretrizes técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Fica autorizado o cadastramento e a habilitação, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do serviço sob o código 38.01 – Programa Mais Acesso à Especialidade (PMAE), com os seguintes prestadores:

Oftalmologista;
Ortopedista;
Otorrinolaringologista
Cardiologistas
Núcleo do Cuidado

Art. 3º O serviço referido será implementado no(a) HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SILVA situado à Rua: Paulino Soares, S/N, centro e deverá cumprir as normativas vigentes quanto à estrutura física, recursos humanos e fluxos assistenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ITAPETIM, 23 de maio de 2025

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:C6996E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 336/2025.

A Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “a”, Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento de Protocolo n.061/2025, faz saber que **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a S.r. **THAIS BARBOSA ALMEIDA** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria n.º 072/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição 3528 de 12 de fevereiro de 2024, decorrente de aprovação no Concurso Público n.º 0001/2022, homologado pelo Decreto Municipal n.º 248, de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 23 de maio de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:E17B0FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - PROCESSO 107/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A DA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO E FERRO MACIÇO PARA JANELAS, PORTAS, PORTÕES E CORRIMÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREDIOS E AREAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE. Julgamento: “Menor Preço GLOBAL ”

Valor estimado **R\$ 399.469,78 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos),**

Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC www.bnc.org.br

Fone: (81) 9 8972-9365

Contato: cplpmi@itapissuma.pe.gov.br

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
www.bnc.org.br

Data abertura: 06/06/2025, as 09:00.

Itapissuma, 23 de maio de 2025.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:5A06A6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 - PROCESSO 098/2025

O MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDROS (VIDRAÇAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PREDIOS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE

ONDE SE LÊ:

Valor estimado **R\$490.581,44 (quatrocentos e noventa mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**

LEIA-SE:

Valor estimado **R\$ 481.776,44 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

Segue inalteradas as demais condições anteriormente publicadas.

Itapissuma, 20 de maio de 2025.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:D088C321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 006/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023****ATANº 034/2023****OBJETO:** Contratação de Empresas para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga-PE,
EMPRESA: JOSÉ MADSON A DE MELO, CNPJ 43.659.578/0001-67**VALORR\$ 59.073,15 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)****Data 19/10/2023****Vigência: 12meses****JAQUELINE VIEIRA DE LIRA**

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 006/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023****ATANº 033/2023****OBJETO:** Contratação de Empresas para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga-PE,**EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORACNPJ 49.646.926/0001-27****VALORR\$ 3.532,54 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)****Data 19/10/2023****Vigência: 12meses****JAQUELINE VIEIRA DE LIRA**

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador: 0A2CF68D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO Nº. 007/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023****ATANº 038/2023****OBJETO:** Contratação de Empresas para o fornecimento parcelado de materiais de expediente, itens remanescentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga-PE,**EMPRESA: JOSÉ MADSON A DE MELO, CNPJ 43.659.578/0001-67****VALORR\$ 11.748,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)****Data 07/11/2023****Vigência: 12meses****JAQUELINE VIEIRA DE LIRA**

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador: B3A23974**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023****CONTRATONº 005/2023****OBJETO:** Aquisição de (dois) 02 Veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância ano e 0KM modelo 2023/2024 e (um) 01 veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção – 0km Ano /modelo 2023/2024 ambos emplacados e licenciados, para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Itaquitinga-PE,**EMPRESA: FIORI VEICULO S/ACNPJ 35.715.234/0001-08****VALORR\$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS)****Data 23/06/2023****Vigência: 90 Dias****WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA**

Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023****CONTRATONº 006/2023****OBJETO:** Aquisição de (dois) 02 Veículo tipo furgoneta adaptado para ambulância ano e 0KM modelo 2023/2024 e (um) 01 veículo tipo furgão adaptado para ambulância simples remoção – 0km Ano /modelo 2023/2024 ambos emplacados e licenciados, para atender as necessidades do Fundo de Saúde do Município de Itaquitinga-PE,**EMPRESA: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI****CNPJ 20.351.700/0001-38****VALORR\$ 278.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)****Data 23/06/2023****Vigência: 90 Dias****WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA**

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador: 68FEB3DD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONGRESSOS, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS. Pregão Eletrônico nº 00007/2022 – Processo Administrativo nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jataúba e CT Nº 00016/2022 – C. E. DA SILVA EIRELI - 4º Aditivo – prorroga o prazo da execução contratual por mais 12 meses, até 31/05/2026. Destacamos que um novo processo está em fase de planejamento, assim que um novo contrato vigorar este perderá sua validade.

Jataúba/PE, 22 de maio de 2025.

EDIJACI MARIA DE ARAÚJO

Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador: 4F6979D5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025 PREGÃO**
ELETRÔNICO Nº 020/2025, SRP Nº 013/2025,

OBJETO:Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em formação de profissionais da Educação Programas e ações voltadas para o desenvolvimento da rede Municipal de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela secretaria Municipal de Educação de Joaquim Nabuco/PE, Valor R\$ 952.296,85 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 27 de Maio de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 09 de Junho 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 hs. do dia 09 de Junho de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br.

Joaquim Nabuco/PE, 23 de Maio de 2025.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:8194C5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 552/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital para inspeção médica nº 005/2025 – publicado no diário oficial dos municípios.

CONSIDERANDO o laudo pericial protocolado sob o nº 6318 expedido pela perícia médica oficial em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (dois) dia(s) de licença p/ acompanhar pessoa da família a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **DANIELLE CRISTILLANE CORDEIRO DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 089.160.814-16, contados a partir de 07/03/2025 a 08/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:73067BED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 565/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de licença prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) S(a) **MARIA JOSINEIDE DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 025.583.534-54, referente ao período aquisitivo 2006/2016, contado a partir de 16/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B24769AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 566/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **MARIA SONIA ARANDAS MENDES DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 666.923.504-68, contados a partir de 15/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:2F2DC391

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 567/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 065/2025 que reduziu, a pedido, sua carga horária para trinta horas semanais;

CONSIDERANDO o teor da portaria nº 209/2025 que ora concedeu licença sem vencimento ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o retorno imediato das suas funções mediante o disposto na portaria nº 541/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Reestabelecida, a pedido, a carga horária semanal de 40 (quarenta) semanais das suas atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) o(a) Sr(a) **ROMULO SIMPLICIO VIVEIROS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 126.804.794-59, contado a partir de 09/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:95F451A8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2025 – FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - Objeto: Aquisição Parcelada de Cestas Básicas, com o objetivo de serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Jurema/PE. **Ata de Registro de Preços nº. 009/2025-PMJ**, com validade até o dia 22/05/2026. **FORNECEDOR REGISTRADO: CAVALCANTE E MELO LTDA** CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28.

REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:1030B5AF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 081/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE JUREMA/PE. CONTRATADA: CAVALCANTE E MELO LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28. **OBJETO:** Aquisição Parcelada de Cestas Básicas, com o objetivo de serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R\$ 80.989,20.** **VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/05/2026.**

REGINA CELIA GUILHERME SOBRAL DE OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:C960717A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2025 (REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

EMENTA: Dispõe de ERRATA sobre a Licença para Trato de Interesse Particular.

ERRATA

Referente à Portaria Municipal Nº: 205/2025, publicada em 01.04.2025, de **IAURA LUIZA DE BARROS LIMA**, portadora da matrícula nº: 10783, em relação à **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**.

Onde se lê:

“Art. 2º. – A licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 01.04.2025 e encerramento no dia 31.12.2028, pelo período de três (3) anos e nove (9) meses, nos termos do Art.130, §2º, da Lei nº:6.123/68”.

Leia-se:

“Art. 2º. – A licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 01.04.2025 e encerramento no dia 31.03.2027, pelo período de dois (02) anos, nos termos do Art.130, §2º, da Lei nº:6.123/68”.

Demais disposições permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito -

Publicado por:

Jadson José Rodrigues da Hora

Código Identificador:8BE5D98D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Efetiva a Srª. **AUREA LUCIA MENDES DE FARIAS**, que solicita Licença Para Trato de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, a Servidora Efetiva a Srª. **AUREA LUCIA MENDES DE FARIAS**, matrícula nº: 20830, na função de Auxiliar de Secretaria Escolar, localizada na Escola Municipal Joaquim Barros, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.1.2025 e encerramento no dia 31.12.2028, pelo período de quatro (04) anos, nos termos do Art. 130, § 2º, da Lei nº: 6.123/68.

Art. 3º. – A Licença em comento será sem ônus para este Município.

Art. 4º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:

Jadson José Rodrigues da Hora

Código Identificador:01AAC718

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº: 180/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EUDES JOSÉ GONDIM DE FIGUEIREDO**, matrícula de nº 2016461; para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado no colegio João Viera Bezerra, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:49D880AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 048/2025, datada de 10.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor efetivo o Sr. ROBERTO NEMÉSIO DO NASCIMENTO, que solicita Licença Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerida pelo servidor efetivo o Sr. ROBERTO NEMÉSIO DO NASCIMENTO, matrícula nº: 10255, portador do RG. nº. *.942.*** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.904.164-**, na função de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta cidade.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.4.2025 e encerramento no dia 30.5.2025, pelo período de dois (02) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:CECAD029

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 216/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 050/2025, datada de 10.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que a mesma tem direito a gozar 11 (onze) meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora efetiva a Srª. MARIA BETANIA DE MELO, que solicita Licença Prêmio, pelo período de 09 (nove) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerida pela servidora efetiva a Srª. MARIA BETANIA DE MELO, matrícula nº: 10282-1, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, localizada na Escola Municipal Tereza de Jesus do Nascimento.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início o dia 28.7.2025 até 31.12.2025, perfazendo assim um total de cinco meses (05) meses e três (03) dias de gozo de Licença Prêmio.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:B0ADE27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 218/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 051/2025, datada de 14.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que a mesma tem direito a gozar 09 (nove) meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora efetiva a Srª. ZENAIDE MARIA DA SILVA, que solicita Licença Prêmio, pelo período de três (03) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerida pela servidora efetiva a Srª. ZENAIDE MARIA DA SILVA, matrícula nº: 10614-2, na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação, localizada na Escola Municipal Joaquim Barros Filho, deste Município.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 14.4.2025 até 14.7.2025, perfazendo assim um total de três (03) meses de gozo de Licença Prêmio.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:39BF8FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 219/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 046/2025, datada de 09.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que o mesmo tem direito a gozar 02 (dois) meses de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora efetiva a Srª. ALBERICE MARIA MENDES, que solicita Licença Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerida pela servidora efetiva a Srª. ALBERICE MARIA MENDES, matrícula nº: 15946-2, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria de Saúde, localizada no CAPS.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 01.5.2025 e encerramento no dia 30.6.2025, pelo período de dois (02) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:3BCAD203

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 221/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora efetiva a Srª. SUZY MARIA GOMES, portadora do RG nº: *.288.*** SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº: ***.172.934-**, protocolado nesta Secretaria Para Assuntos Jurídicos, em 14.4.2025, a qual solicita **EXONERAÇÃO** de seu cargo efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

CONSIDERANDO o Termo de Posse datado de 24.2.2025, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital nº: 001, de 25.8.2023, homologado em 08.7.2024, para o cargo de Fonoaudióloga;

CONSIDERANDO a Portaria nº: 167/2025, que Declara para fins de comprovação de vínculo funcional;

CONSIDERANDO que consta no Setor de Recursos Humanos, especificamente em sua ficha funcional, Portaria de Nomeação para o seu cargo de Fonoaudióloga.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a pedido, **EXONERAÇÃO**, do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, a Srª. SUZY MARIA GOMES, a partir do dia 14.4.2025.

Art. 2º. – A Exoneração de que trata o artigo anterior terá efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 14.4.2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:0276B5D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 228/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 057/2025, datada de 29.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que o mesmo tem direito a gozar Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor efetivo o Sr. JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA, que solicita Licença Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerido pelo servidor efetivo o Sr. JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA, matrícula nº: 11432, portador do RG. nº. *.066.*** SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.350.194-**, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 05.5.2025 e encerramento no dia 05.07.2025, pelo período de quatro (02) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:57DC50B4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 229/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 056/2025, datada de 29.4.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista que o mesmo tem direito a gozar Licença Prêmio.

CONSIDERANDO o Requerimento do servidor efetivo o Sr. IVAN JOSÉ DA SILVA, que solicita Licença Prêmio, pelo período de 02 (dois) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO**, requerido pelo servidor efetivo o Sr. IVAN JOSÉ DA SILVA, matrícula nº: 10331, portador do RG. nº. *.205.*** SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº: ***.779.034-**, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 05.5.2025 e encerramento no dia 05.07.2025, pelo período de quatro (02) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:543FA438

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 230/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº: 061/2025, datada de 07.5.2025, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora efetiva a Srª. MARIA JACIARA DA SILVA, que solicita Licença Para Trato de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º. – DEFERIR, nesta oportunidade, o pedido de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, requerida pela servidora efetiva a Srª. MARIA JACIARA DA SILVA, matrícula nº: 11145, na função de Vigia, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, deste Município.

Art. 2º. – A Licença de que trata o artigo anterior terá início no dia 30.4.2025 e encerramento no dia 31.12.2028, pelo período de três (03) anos e oito (08) meses.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:2EA844F1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº: 237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JANAÍNA MARIA DE FRANÇA**, matrícula de nº10914, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) na Escola Municipal José Cipriano de Queiroz, vinculado(a) à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:86C8D539

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº: 238/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA AUXILIADORA ANGELITA DE FRANÇA SILVA**, matrícula de nº10797; para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO(A) ESCOLAR**, lotado(a) no Jardim da Infância Josefa Cavalcanti de Petribu, vinculado(a) à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:D4BCE377

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº: 239/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **EDIVAN SEVERINO GONÇALVES**, matrícula de nº10797, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Escola Municipal Antônio Neves, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador:D7B14523

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº: 240/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIO ALFREDO DA SILVA**, matrícula de nº11192, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Escola Municipal Denice M. De Melo Silva, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portaria são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador: ABCB1D21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 241/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MINÉIAS CARLOS NERI SANTOS**, matrícula de nº 11532; para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Creche Proinfância João Caitano da Silva, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portarias são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador: 4B217C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 242/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem no Artigo 19º da lei 832/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSINEIDE VIEIRA MENDONÇA DE LIMA**, matricula de nº 10640; para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Escola Municipal Joaquim Barros Filho, vinculado à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal Complementar nº. 832/2024.

Art. 2º. – Os efeitos desta Portarias são retroativos a data 01/02/2025.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2025.

DIMAS CAETANO DE SOUSA

- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Jadson José Rodrigues da Hora
Código Identificador: 682644D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSEFA SEVERINA
MENEZES DE OLIVEIRA

PORTARIA LAGOAPREV N.º0016/2025

Pensão por Morte - Artigo 26 da Lei Municipal nº 556/2022
[Segurado Ativo]

Ato/Portaria LAGOAPREV nº 0016/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Artigo 26 da Lei Municipal nº 556/2022 [Segurado Ativo]

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado DAMIAO ANTONIO DE OLIVEIRA, falecido em 29/01/2025, portador(a) do RG 1.114.216, SDS/PE, CPF 265.711.534-91, Efetivo no cargo de **ELETRICISTA, nível GA-1**, Matrícula Funcional 3336, nos termos do Artigo 8º, inciso I, Artigo 26, Artigo 27, inciso I, Artigo 28, inciso VI, Artigo 29, § 1º, inciso II e Artigo 30 da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro - LAGOAPREV, número 002/2025, ao(s) seguinte beneficiário(s):

I - JOSEFA SEVERINA MENEZES DE OLIVEIRA, cônjuge, portador(a) do RG nº RG nº 4.813.954 - SDS/PE e do CPF nº 961.545.784-15, nascido(a) em 12 de Janeiro de 1958, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - Neste ato, revoga-se a Portaria nº 0003/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **29/01/2025**, conforme dispõe o Art. 27, inciso I da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa do Carro/PE, em 23 de Maio de 2025.

Homologo:

LUCIO ROBERTO DA SILVA

Diretor Executivo
LAGOAPREV

Publicado por:
Beatriz Mileni Andrade Monteiro
Código Identificador: A7609154

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Termo de anulação de publicação

O Município de Lagoa do Ouro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito e validade, anulando-se as publicações veiculadas na data 23/05/2025. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: 23/05/2025. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – Edição 3848. Código Identificador: 58B0BFB1.

Lagoa do Ouro/PE, em 23 de maio de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:02FBAEE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo Licitatório Nº.: 016/2023, Pregão Eletrônico Nº.: 013/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Educação, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.504.817/0001-09, localizada na Avenida Liberdade, nº 3230, Galpão G3 D Anexo E, Cep: 58.111-400, Bairro Centro, Bayeux/PB, Brasil. Valor Global do Contrato: R\$ 1.049,57 (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência de 21 de maio de 2025 e encerramento em 20 de maio de 2026. Lagoa dos Gatos, 21 de maio de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:DAF7A31C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025

Processo Licitatório Nº 003/2025. Pregão Eletrônico Nº 003/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratada: IMPACTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.540.842/0001-65. Valor Global do Contrato: **R\$ 10.730,46 (dez mil, setecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)**. Vigência de 22 de maio de 2025 á 21 de maio de 2026. Lagoa dos Gatos, 22 de maio de 2025.

SCHENAIDER LOPES DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:EED5771C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359, DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 359, DE 07 DE MAIO DE 2025

Designa para Função Gratificada da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997 e as Leis Municipais 17/2022, 016/2023 e 009/2024 e 010/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para Função Gratificada Nível II (FGC2), o servidor, senhor **JARBAS CÂMARA SOUZA**, Matrícula 3724, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 07 de maio de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8FD69297

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande

AVISO DE DISPENSA Nº 025/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14. nº14.133/2021 O Município de Lagoa Grande/PE, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, relativos à **Execução de Passeio na Av. Miguel Arraes**, no município de Lagoa Grande/PE, de acordo com o termo de referência, mediante **DISPENSA** de licitação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Valor máximo estimado mensal R\$ 125.108,30 (Cento e vinte e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos). Data **limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação de habilitação: até o dia 29/05/2025 até às 14h** na Rua da Uva e do Vinho, 40, Lagoa Grande/PE ou através do e-mail cplagoagrande2025@gmail.com. O termo da dispensa está disponível **exclusivamente** no site <https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes>, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9405 no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cplagoagrande2025@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

ANA LÚCIA ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:75C895E9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 008-2025. Inexigibilidade nº 004/2025. Processo Administrativo nº: 011/2025. Locação de imóvel destinado ao funcionamento aos estudantes da CMEI Saberes devido a crescente demanda de vagas na educação infantil.

Contratada: ANDRESSA PARENTE DE OLIVEIRA, CPF: 108.998.644-06.

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

JOSEILDE PAULINO DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:ECE447E0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 009-CONTRATO Nº 123-2018

Contrato Nº: 123-2018. Processo Licitatório Nº: 048/2018. Tomada de Preços Nº: 01/2018. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2018 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 452/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI-EPP. CNPJ: 22.328.425/0001-67

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

ADEMAR NONATO BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:66EE3E99

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 001-2024

Contrato Nº: 001-2024. Processo Licitatório Nº: 075/2023. Concorrência Nº: 001/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 294/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI. CNPJ: 08.051.919/0001-16

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

ADEMAR NONATO BARBOSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:09921345

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEDO – COMDICA

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAJEDO – COMDICA

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lajedo/PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Lajedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.491/2014 e demais legislações pertinentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990),

Considerando o encerramento do mandato vigente dos(as) conselheiros(as) representantes do poder público e da sociedade civil no CMDCA;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade das ações e deliberações do Conselho até a conclusão do processo de recomposição da nova gestão;

Considerando que a prorrogação do mandato visa assegurar a legalidade e o funcionamento regular do CMDCA, evitando lacunas na atuação do órgão colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de forma excepcional, o mandato dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lajedo, representantes do poder público e da sociedade civil, por um período de até 2 (dois) meses, contados a partir de abril/2025, ou até a posse dos novos membros, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º Os membros com mandatos prorrogados continuarão a exercer suas funções com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajedo, 21 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:13132435

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO NOTIFICAÇÃO_EMPRESA E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o Nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.425/0001-95, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 001/2025, que até a presente data não entregou os itens da referida ordem mencionada a cima, Contrato SME Nº 098/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 066/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 017/2023-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 23 de maio de 2025.

GEORGR SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:E90B4FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO NOTIFICAÇÃO_EMPRESA OASIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o Nº **30.926.420/0001-64**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **OASIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.602.677/0001-40, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, a entrega referente as Ordens de Fornecimento de Nº 001/2025 e 002/2025, que até a presente data não entregou os itens das referidas ordens mencionada a cima - Contrato SME Nº 093/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 030/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2024-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 23 de maio de 2025.

GEORGR SOBRAL DE MELO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:14BCC877

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de indícios de descumprimento de regras do edital e responsabilidade contratual, relacionadas às possíveis infrações praticadas por contratados do Município de Limoeiro na categoria de serviços, aquisições de materiais e equipamentos, e de obras e serviços de engenharia, nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para apuração de indícios de descumprimento de regras do edital e responsabilidade contratual, referente às possíveis infrações praticadas por contratados do Município de Limoeiro na categoria de serviços, aquisições de materiais e equipamentos, e de obras e serviços de engenharia, composta pelos servidores:

Presidente: Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino, matrícula nº 87.149, CPF nº 089.870.634-37;

Membro: Francisco Heráclio do Rêgo, matrícula nº 87.226, CPF nº 035.324.804-50;

Membro: José Édson Barbosa do Rêgo, matrícula nº 81.841, CPF nº 247.609.274-68.

Art. 2º Para o bom cumprimento das suas atribuições, a comissão terá acesso a todas as documentações necessárias à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que reputar pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 23 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:85313D9C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA DE GESTÃO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO LAPENDA**, inscrito no CPF sob o nº 022.923.774-62, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessoria de Gestão I - símbolo CC4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 23 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C4254FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
NOTIFICAÇÃO Nº 026/2025

Concessão de novo prazo para entrega dos materiais

À

Empresa: **EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

CNPJ: **44.116.889/0001-42**

Endereço: **AV. VEREADOR ABRAHAO JOÃO FRANCISCO, Nº 2957 – BOX 13, RESSACADA, ITAJAÍ - SC.**

Ref.: Ordem de Fornecimento nº **111** – Concessão de novo prazo para cumprimento da obrigação contratual

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a Ordem de Fornecimento nº **111** emitida em **23 de abril de 2025** cujo objeto é o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR**, e considerando o descumprimento do prazo de entrega inicialmente estabelecido, vimos por meio deste, com fundamento no **art. 115 da Lei Federal nº 14.133/2021**, notificar Vossa Senhoria acerca da concessão de um novo prazo improrrogável para o cumprimento da obrigação contratual.

O novo prazo para a entrega integral dos materiais contratados fica estabelecido em até **3 dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação.

Alertamos que o não cumprimento do novo prazo acarretará a adoção das sanções administrativas cabíveis, nos termos dos **arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021**, podendo resultar em advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública.

Ressaltamos a importância do cumprimento das obrigações assumidas, a fim de evitar prejuízos à Administração e eventuais medidas de rescisão contratual e responsabilização administrativa.

Reiteramos a primeira notificação de número 25 feita no dia 08 de maio de 2025

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO TARCISIO FERRER MELO MACIEL
Diretor Executivo de Abastecimento e Compras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO – PE
(81) 9.7340-3112 / tarcisioferrer.pml@gmail.com

Limoeiro, 23 de maio de 2025

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:2DB8F930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2025-PM

Processo nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ nº 01.626.099/0001-02, com sede na Rua Nova, S/N – Centro – Manari – PE. CEP. 56.565-000.

Contratado **G M DA SILVA ALIMENTOS** situada na Av. Dom Pedro II, 03 – Santa Luzia – CEP: 56.517-020 - Arcoverde – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 47.164.707/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e congelados para Fundo Municipal de Saúde do Município de Manari-PE.

O valor de R\$ 448.506,00(quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e seis reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 15 de maio de 2025.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO

Gestor da Secretaria Municipal de Saúde
Município de Manari/pe Gestora do Fundo Municipal de Saúde -FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24,

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:565426D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.032/2025-PM

Processo nº 034/2025
DISPENSA nº 018/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP**, com sede à Rua Itabuna, 41, loja 05 – Peixinhos – Olinda – PE, inscrita sob o CNPJ nº 10.550.664/0001-88.

OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de eventual publicação, em qualquer página de atos oficiais e notas de interesse da prefeitura de Manari - PE, No Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.

O valor de valor R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).

A vigência do presente Contrato será por 12(doze) meses, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 15 de maio 2025.

ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA

Secretário de Finanças e Planejamento Do Município de Manari/PE.
Portaria Nº 010/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:335DB63E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.031/2025-PM

PROCESSO Nº. 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025

Contratante: **O Município de Manari**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Dom Pedro I, s/n – Centro – Manari/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02.

Contratado: **E & M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede Rua Rio Branco, 111, centro – CEP: 56.550-000 ITAÍBA/PE.

OBJETO Contratação de empresa de engenharia habilitada para ampliação da Escola municipal Maria Rocha do Sampaio, Povoado Serra do Exú município de Manari/PE.

O valor R\$ 120.600,27 (cento e vinte mil, seiscentos reais e vinte e sete centavos).

A vigência do presente Contrato será de 180(cento e oitenta) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: 15 de maio 2025.

Município de Manari
CNPJ: 01.626.099/0001-02

ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA

CPF: 845.569.354-15
Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Manari/ PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A79A22A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2025-FMS

Processo nº 036/2025
DISPENSA nº 019/2025

Contratante: – **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado – **CASA DE ACOLHIMENTO LAR FELIZ LTDA-ME**, com sede à Rua Tupinambas, 789, Santo Amaro, Recife– PE- CEP. 50.100-250, inscrita sob o CNPJ nº 59.431.244/0001-71.

OBJETO: Contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco

O valor de valor R\$ 58.065,00(cinquenta e oito mil e sessenta e cinco reais).

Vigência: 90(noventa) dias.

Data de assinatura: 16 de maio de 2025.

JUCYANNY MARIA DE CARVALHO

Gestor da Secretaria Municipal de Saúde

Município de Manari/PE

Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS

CNPJ/MF Sob o nº 11.819.732/0001-24,

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:5A8377C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº.034/2025-PMM

Processo nº 038/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MANARI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua Dom Pedro I, S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: **JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, Estabelecido na Rua Sebastião Palmeira Nº 2637, Sala 22, Prefeito Mauro Sampaio- Juazeiro do Norte/CE – CEP. 63.010-970, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.939.747/0001-80.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JONAS ESTICADO PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NA CIDADE DE MANARI/PE.

O valor de valor R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)

A vigência do presente Contrato será por 90(noventa) dias, à conta data de assinatura do contrato.

Data de assinatura: Manari, 16 de maio 2025.

Município de Manari

CNPJ: 01.626.099/0001-02

ANTONIO ELYO CHAVEIRO OLIVEIRA

CPF nº 845.569.354-15

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:ED09C22B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL RESULTADO DE JULGAMENTO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Compulsando o presente expediente, autuado em 13 de maio de abril de 2025, verifica-se a presença da necessidade e importância da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares e odontológicos (fornecimento de peças), relacionados aos aparelhos utilizados para fins médicos e odontológicos, constantes do patrimônio do Fundo Municipal de Saúde de Manari-PE.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme pesquisa de preço de empresas, em anexo.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pela Secretaria de Finanças do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação da empresa especializada.

Desta feita, AUTORIZO a tendo como favorecido a **HC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, Rua Projetada 02, 239 UN 19 LOT Viana e Moura São Vicente II, 239, Quadra AB Lote 01 Rua Dom Irineu Roque Scherer, Garanhuns/PE, CEP 55.293-970, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.784.183/0001-98, pelo valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), conforme proposta apresentada, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Manari, 23 de maio de 2025.

JUCYANNY MARIA DE CARVALHO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde do Município de Manari/PE.

Portaria nº 007/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Márcio Omena Ramos Pita

Código Identificador:9B7BDBD8

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL PORTARIA Nº 742025

PORTARIA Nº 742025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear **CLAUDIA DE FATIMA SILVA HOLANDA** para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Manoel Lacerda do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. CLAUDIA DE FATIMA SILVA HOLANDA**, portadora de Carteira de Identidade nº ****.39.4**** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – **CPF** de nº *****.13.794-**** para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola Manoel Lacerda do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:

Ezequiel Luis de Siqueira

Código Identificador:BCBCA15B

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL PORTARIA Nº 752025

PORTARIA Nº 752025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear CLECIANA LUZIA DA SILVA SANTOS para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Maria do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. CLECIANA LUZIA DA SILVA SANTOS**, portadora de Carteira de Identidade nº *.**4.77* SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.**00.084-** para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Maria do Município de Manari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:87254CC8

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 762025**

PORTARIA Nº 762025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear EDILANE FLORENTINO DA SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola 15 de Novembro do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. EDILANE FLORENTINO DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº *.**30.3** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.**25.364-** para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola 15 de Novembro do Município de Manari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:22A2AA68

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 772025**

PORTARIA Nº 772025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear HELIA VIEIRA DA SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Afonso Jose de Araújo do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. HELIA VIEIRA DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº **.*37.6** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.**09.864-** para o

Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola Afonso Jose de Araújo do Município de Manari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:857CBB40

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 782025**

PORTARIA Nº 782025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear JULIANA OLIVEIRA N. PESSOA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Maria Alzira de Oliveira Jorge do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. JULIANA OLIVEIRA N. PESSOA**, portadora de Carteira de Identidade nº **.*79.6** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.**99.604-** para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola Maria Alzira de Oliveira Jorge do Município de Manari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:EAF2355C

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 792025**

PORTARIA Nº 792025

Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear LINDINEIS GOMES DA SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Celina Ana do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. LINDINEIS GOMES DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº **.*21.0** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.**06.944-** para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar Municipal da Escola Celina Ana do Município de Manari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:C055911B

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 802025**

PORTARIA Nº 802025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear MARIA ADIVANIA VIEIRA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Nilo Coelho do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. MARIA ADIVANIA VIEIRA, portadora de Carteira de Identidade nº *.69.4 SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.12.204-** para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar Municipal da Escola Nilo Coelho do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:

Ezequiel Luis de Siqueira

Código Identificador:56812BF8

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 812025**PORTARIA Nº 812025**
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear MARIA JAILMA DA SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Mariano do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. MARIA JAILMA DA SILVA, portadora de Carteira de Identidade nº *.30.4 SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.12.224-** para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Mariano do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:

Ezequiel Luis de Siqueira

Código Identificador:A345A3F6

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 822025**PORTARIA Nº 822025**
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear MARIA LUCELIA DA SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Clarindo Alexandre do Nascimento do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. MARIA LUCELIA DA SILVA, portadora de Carteira de Identidade nº *.37.2 SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.89.414-** para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar Municipal da Escola Clarindo Alexandre do Nascimento do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:

Ezequiel Luis de Siqueira

Código Identificador:9126E3E2

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 832025**PORTARIA Nº 832025**
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear RAQUEL APARECIDA DOS ANJOS SILVA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Creche Nilo Coelho do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. RAQUEL APARECIDA DOS ANJOS SILVA, portadora de Carteira de Identidade nº *.41.4 SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.09.104-** para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar Municipal da Escola Creche Nilo Coelho do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:

Ezequiel Luis de Siqueira

Código Identificador:EAC100C0

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 842025**PORTARIA Nº 842025**
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear VALDILUCIA VENTURA DE OLIVEIRA para o Cargo de Diretora Escolar Municipal da Escola Antônio Manoel de Araújo do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. Valdilucia Ventura de Oliveira, portadora de Carteira de Identidade nº *.47.1 SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.52.134-** para o Cargo Comissionado de Diretora Escolar Municipal da Escola Creche Nilo Coelho do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:FD4568D0

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 852025**

PORTARIA Nº 852025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear JOSE ALBERTO DA SILVA para o Cargo de Diretor Escolar Municipal da Escola São Tiago do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. JOSE ALBERTO DA SILVA, portador de Carteira de Identidade nº *.79.5** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.76.404-** para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Municipal da Escola São Tiago do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:32FCB430

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 862025**

PORTARIA Nº 862025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear CICERO VIEIRA DE ARAUJO para o Cargo de Diretor Escolar Municipal da Escola Domingos Dantas do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. CICERO VIEIRA DE ARAUJO, portador de Carteira de Identidade nº *.55.8** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.24.814-** para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Municipal da Escola Domingos Dantas do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:7A76FC9F

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 872025**

PORTARIA Nº 872025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear MARIA VALDENIR SILVA DE MELO para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Manoel Lacerda do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. MARIA VALDENIR SILVA DE MELO, portadora de Carteira de Identidade nº *.49.1** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.14.204-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Manoel Lacerda do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:939AAAF3

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 882025**

PORTARIA Nº 882025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear MARIA VALDINEIDE DA SILVA para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Maria do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. MARIA VALDINEIDE DA SILVA, portadora de Carteira de Identidade nº *.36.5** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.72.454-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Jose Maria do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:C99E7F24

**MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 892025**

PORTARIA Nº 892025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear ANGELICA MARIA DA SILVA CRISTO para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola 15 de Novembro do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. ANGELICA MARIA DA SILVA CRISTO, portadora de Carteira de Identidade nº *.88.7** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.10.824-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola 15 de Novembro do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:F4388410

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 902025

PORTARIA Nº 902025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear DJEANE GOMES DE OLIVEIRA para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Afonso Jose de Araújo do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. DJEANE GOMES DE OLIVEIRA**, portadora de Carteira de Identidade nº *.01.9** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.27.294-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Afonso Jose de Araújo do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:3931B52B

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 912025

PORTARIA Nº 912025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear ROSIVANDA JOSEFA DA SILVA para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Celina Ana do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. ROSIVANDA JOSEFA DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº *.22.6** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.30.384-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Celina Ana do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:D6527CFB

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 922025

PORTARIA Nº 922025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear EDIVANIA ALVES DA SILVA RODRIGUES para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Nilo Coelho do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. EDIVANIA ALVES DA SILVA RODRIGUES**, portadora de Carteira de Identidade nº *.01.9** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.99.094-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Nilo Coelho do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:85C91BE9

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 932025

PORTARIA Nº 932025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear SOLANGE MARIA RAMOS DA SILVA para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Creche Nilo Coelho do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **Sra. SOLANGE MARIA RAMOS DA SILVA**, portadora de Carteira de Identidade nº *.18.2** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.92.494-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Creche Nilo Coelho do Município de Manari.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR

Prefeito de Manari

Publicado por:
Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:EDCC0DB0

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 942025

PORTARIA Nº 942025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear NEILDA QUITERIA VIEIRA DE OLIVEIRA para o Cargo de Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Antônio Manoel de Araújo do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, Sra. NEILDA QUITERIA VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora de Carteira de Identidade nº *.79.6** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.13.478-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretora Escolar Municipal da Escola Antônio Manoel de Araújo do Município de Manari.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
 Prefeito de Manari

Publicado por:
 Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:0B16FDAA

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 952025

PORTARIA Nº 952025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear RICARDO VIEIRA MALTA para o Cargo de Vice Diretor Escolar Municipal da Escola Maria Alzira de Oliveira Jorge do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. RICARDO VIEIRA MALTA, portador de Carteira de Identidade nº *.26.7** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.43.714-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretor Escolar Municipal da Escola Maria Alzira de Oliveira Jorge do Município de Manari.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
 Prefeito de Manari

Publicado por:
 Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:3C2A11EE

MUNICPIO DE MANARI-DEPARTAMENTODE PESSOAL
PORTARIA Nº 962025

PORTARIA Nº 962025
Manari, 03 de Abril de 2025

Nomear LEANDRO JOSE DA SILVA para o Cargo de Vice Diretor Escolar Municipal da Escola Clarindo Alexandre do Nascimento do Município de Manari.

O Prefeito do Município de Manari, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. LEANDRO JOSE DA SILVA, portador de Carteira de Identidade nº *.85.1** SDS/PE e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de nº ***.85.254-** para o Cargo Comissionado de **Vice Diretor Escolar Municipal da Escola Clarindo Alexandre do Nascimento do Município de Manari.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AUDÁLIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
 Prefeito de Manari

Publicado por:
 Ezequiel Luis de Siqueira
Código Identificador:26442A9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025.
ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL/PE.

1.OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

1.2.EMPRESA INTERESSADA:EQUIPAMENTOS LUDMEC LTDA CNPJ: 15.211.414/0001-37.

1.3.VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$ 60.818,52 (sessenta mil, oitocentos e dezoitos reais e cinquenta e dois centavos).

1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO:Período de 07 (sete) meses

2.DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.

2.2.O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3.DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1.Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2.Considerando que, o **PARECER JURÍDICO**, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Thais Cortez Wanderley Santos Cavalcanti**, Secretária Municipal de Educação de Maraial, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **EQUIPAMENTOS LUDMEC LTDA**, CNPJ: 15.211.414/0001-37, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.DA PUBLICAÇÃO

4.1.Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

Maraial, 23 de maio de 2025.

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
 Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:E13376ED

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
002/2025****PREFEITURA DE MIRANDIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Evaldo Bezerra de Carvalho, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, Processo Administrativo nº 23007/2025, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de empresa para saneamento nas ruas a serem pavimentadas. Fornecedor: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - CPF/CNPJ: 35.175.305/0001-19 – Lote único - Valor total: R\$ 253.574,73 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 15 de maio de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 050/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Saneamento nas ruas a serem pavimentadas. Processo Administrativo nº 23007/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 002/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA, CNPJ nº 35.175.305/0001-19. Valor Global: R\$ 253.574,73 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Agosto de 2025.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:B1C61A2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria do Socorro Gomes de Sá, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 005/2025 (REPUBLICAÇÃO), Processo Administrativo nº 013006/2025, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de médicos especializados de Pediatria e Psiquiatria para atendimento presencial. Fornecedor: K L ALMEIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CPF/CNPJ: 54.732.509/0001-58 – Lotes 1 a 2 - Valor total: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 20 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2025, assinado em 23/05/2025. Objeto: Contratação de médicos especializados de Pediatria e Psiquiatria. Processo Administrativo nº 13006/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº

09.096.662/0001-81, CONTRATADO: K L ALMEIDA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 54.732.509/0001-58. Valor Global: R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 23 de Maio de 2025. Vigência Final: 23 de Maio de 2026. Maria do Socorro Gomes de Sá - Secretária de Saúde. Mirandiba - PE, 23 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:2CE9AC45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria do Socorro Gomes de Sá, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 013/2025 (REPUBLICAÇÃO), Processo Administrativo nº 013012/2025, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de veículos novo adaptado. Fornecedor: MARCOPOLLO SA - CPF/CNPJ: 88.611.835/0018-77 – Lote único - Valor total: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 20 de maio de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052/2025, assinado em 23/05/2025. Objeto: Aquisição de veículos novo adaptado. Processo Administrativo nº 13012/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.096.662/0001-81, CONTRATADO: MARCOPOLLO SA, CNPJ nº 88.611.835/0018-77. Valor Global: R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais). Vigência Inicial: 23 de Maio de 2025. Vigência Final: 23 de Maio de 2026. Maria do Socorro Gomes de Sá - Secretária de Saúde. Mirandiba - PE, 23 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:B1A8FF9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO
DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Marcilene David Torres, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 016/2025, Processo Administrativo 26016/2025, nos seguintes termos: Objeto: Aquisições materiais descartáveis e alimentos prontos para realização de formações, reuniões e HTPs. Fornecedor(es): J MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI - CPF/CNPJ: 49.712.531/0001-04 – O(s) lote(s) 36 à 38 e 41 – Valor total: R\$ 34.583,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); JOAO BATISTA XAVIER FILHO - CPF/CNPJ: 58.570.080/0001-09 - O(s) lote(s) 1 à 35, 39 à 40 e 42 à 74 – Valor total: R\$ 201.145,10 (duzentos e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 20 de maio de 2025.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2025, assinado em 23/05/2025. Objeto: Aquisições materiais descartáveis e alimentos prontos para realização de formações, reuniões e HTPs.

Processo Administrativo nº 26016/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 44.178.386/0001-00, CONTRATADO: J MACHADO DA CUNHA CAVALCANTI, CNPJ nº 49.712.531/0001-04. Valor Global: R\$ 34.583,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 23 de Maio de 2025. Vigência Final: 23 de Maio de 2026. Marcilene David Torres - Secretária de Educação. Mirandiba - PE, 23 de Maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055/2025, assinado em 23/05/2025. Objeto: Aquisições materiais descartáveis e alimentos prontos para realização de formações, reuniões e HTPs. Processo Administrativo nº 26016/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 44.178.386/0001-00, CONTRATADO: JOAO BATISTA XAVIER FILHO, CNPJ nº 58.570.080/0001-09. Valor Global: R\$ 201.145,10 (duzentos e um mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência Inicial: 23 de Maio de 2025. Vigência Final: 23 de Maio de 2026. Marcilene David Torres - Secretária de Educação. Mirandiba - PE, 23 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:159A1868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Marcilene David Torres, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 017/2025, Processo Administrativo 26017/2025, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de Ares condicionados destinados a Escolas da Rede Municipal de ensino. Fornecedor: F A COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 57.064.498/0001-73 – Lotes 1 a 2 – Valor total: R\$ 778.050,00 (setecentos e setenta e oito mil e cinquenta reais). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 20 de maio de 2025.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 053/2025, assinado em 23/05/2025. Objeto: Aquisição de Ares condicionados destinados a Escolas da Rede Municipal de ensino. Processo Administrativo nº 26017/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 44.178.386/0001-00, CONTRATADO: F A COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.064.498/0001-73. Valor Global: R\$ 778.050,00 (setecentos e setenta e oito mil e cinquenta reais). Vigência Inicial: 23 de Maio de 2025. Vigência Final: 23 de Maio de 2026. Marcilene David Torres - Secretária de Educação. Mirandiba - PE, 23 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:C0FC1026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 014/2025

PREFEITURA DE MIRANDIBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Evaldo Bezerra de Carvalho, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 014/2025, Processo Administrativo nº 23004/2025, nos seguintes termos: Objeto: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura. Fornecedor: ELLOELLA

DISTRIBUIDORA LTDA - CPF/CNPJ: 53.571.459/0001-01 – Lotes: 01 a 137 – Valor total: R\$ 355.177,98 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 12 de maio de 2025.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Fornecimento de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura. Processo Administrativo nº 23004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 014/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01. Valor Global: R\$ 355.177,98 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Maio de 2026.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 16 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:47D3D133

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 015/2025

PREFEITURA DE MIRANDIBA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Evaldo Bezerra de Carvalho, na condição de Autoridade Competente, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão nº 015/2025, Processo Administrativo nº 23005/2025, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de Engenheiro Civil para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município. Fornecedor: F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA - CPF/CNPJ: 41.080.738/0001-93 – Lote único - Valor total: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Não houve lotes desertos ou fracassados.

Mirandiba, 13 de maio de 2025.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 049/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: Contratação de Engenheiro Civil para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município. Processo Administrativo nº 23005/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 11.043.312/0001-07, CONTRATADO: F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 41.080.738/0001-93. Valor Global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Vigência Inicial: 16 de Maio de 2025. Vigência Final: 16 de Maio de 2026.

IVALDO BEZERRA DE CARVALHO -
Prefeito.

Mirandiba - PE, 16 de Maio de 2025

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:22566F21

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA**

UJ: PREFEITURA MUNICIPAL NAZARÉ DA MATA – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 - INEXIGIBILIDADE 008/2025 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Comissão de Licitação declara as vencedoras do certame: COOPERATIVA MISTA DOS TRALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA - CNPJ: 10.542.397/0001-05 e a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (COOPERAFA) - CNPJ: 30.203.445/0001-30. A comissão informou que o processo está com vista franqueada a todos os participantes para análises do autos do processo e interposição de quaisquer questionamento a respeito da mesma. Ficando assim, aberto o prazo recursal 03 (três) dias, a partir desta publicação.

Nazaré da Mata, 23 de Maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Nazaré da Mata

Publicado por:
Gesânias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:390296BC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA****SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 030/2025**

PORTARIA SEFAZ Nº 030/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Itamires Maria de Oliveira, matrícula nº 66951-2/1, Técnica da Fazenda Municipal, para responder como Chefe do Departamento de Suporte Administrativo, em substituição a servidora Natalia Nogueira de Albuquerque, matrícula nº 63410-7-1, em gozo de Licença Prêmio no período de 24 de março/25 a 09 de abril/2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/3/6545, de 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de março de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 15 de Abril de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:5643C0BC

**SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 033/2025**

PORTARIA SEFAZ Nº 033/2025

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0/1, para responder como Gerente de Atendimento ao Contribuinte-FG-GE, conforme Lei 6253/2022, em substituição a servidora Patricia Matos de Assis, matrícula nº 63400-0/1 em gozo de férias no período de 22/04 a 01/05 de 2025, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2025/4/8515 de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 22 de Abril de 2025.

MARIA GIVONETE LUBARINO
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:569538FC

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA PORTARIA SGU Nº
029/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.**

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

PORTARIA SGU Nº 029/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Andrea Márcia de Vasconcelos, matrícula nº 72268-5/2, CPF/MF 81875673415, para a função de fiscal do Contrato nº **236/2023**, firmado entre a Prefeitura de Olinda, através da Secretaria de Gestão Urbana e Comtech Informática Ltda, cujo objeto versa sobre locação de microcomputadores- padrão I5 - Novo para a Secretaria de Gestão Urbana de Olinda-PE.

Art. 2º- Pelo exercício das funções acima, fica atribuída ao servidor a função gratificada, conforme disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 6.336, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 05 de maio de 2025.

Olinda, 23 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:AE016FCB

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL**

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES/2025 – SEPAC

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionados abaixo relativos a contratações para apresentações no Ciclo Artístico e Cultural de Olinda de 2025, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Processo	Inexigibilidade	Credor	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
469/2025	458/2025	GUILHERME REGIS GONZAGA77345282449 (Forn. Ketu - Olinda Criativa - dia 15/05/2025)	42.329.147/0001-70	3.000,00
470/2025	459/2025	S. R. DE OLIVEIRA MELO (Cão)	12.919.669/0001-60	3.000,00

da Resistência – Feira das Mulheres do CCM Linguarudo de Rio Doce – (dia 12/05/2025)
--

Olinda, 23 de abril de 2025

LUIZA ADOLPHO ALVES E SILVA

Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:

Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa

Código Identificador:68D0C17A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
URBANO
PORTARIA Nº 007/2025**

PORTARIA Nº /2025.

**Ementa: DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS
FIRMADOS PELA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 6.048/2018, e tendo em vista a necessidade de amplo controle e a definição das responsabilidades pela gestão dos instrumentos contratuais de aquisição de bens e serviços, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para atuar como GESTOR dos Contratos celebrados com a SOLSERV SERVIÇOS LTDA LTDA, CNPJ nº 14.056.350/0001-84, tendo como Contratante a Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, conforme preceitua o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Gestor: KLEYWISON RICHARD DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 70232-3/3.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado e publique-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda/PE, 23 de maio de 2025

GUILHERME CABRAL

Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

Publicado por:

Danielly Silva de Araujo

Código Identificador:962BA6E2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
URBANO
PORTARIA Nº 008/2025**

**Ementa: DESIGNA COORDENAÇÃO E APOIO
DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, COMPRAS
E LICITAÇÃO DESTA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO.**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 6.048/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KATIA CRISTINA DE CARVALHO MACIEL LOPES**, matrícula nº 71777, para a função de Coordenadora e os Servidores **CAROLINE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 74258-9/1 e **HILQUELINE ALVES FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula nº 75.141-3; para a função de Apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações desta Secretaria, instituído pelo art. 4º da Lei Municipal nº 6.336, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Pelo exercício das funções acima, ficam atribuídas aos servidores, as funções gratificadas C.N.P.C.L e A.N.P.C.L,

respectivamente, conforme disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 6.336 de 07 de dezembro de 2023.

Olinda, 23 de maio de 2025.**GUILHERME DE MELO CABRAL**

Secretário de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Publicado por:

Danielly Silva de Araujo

Código Identificador:6B6CAA49

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 202/2025**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, noutro das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; **R E S O L V E:**

Art.1º- Designar os servidores **VALESSA DE SOUZA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº **103.570.384-01**, matrícula nº **73348-2**, lotada no Núcleo de Planejamento, Compras e Licitações, representado a equipe Núcleo de planejamento, compras e licitações para participar da equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento da DFD – DRUE – SSO nº 09/2024 referente a necessidade de contratação de empresa que ofereça serviços de aluguel de seis (6) viaturas tipo B (unidade de suporte básico para resgate) e duas (2) tipo D (unidades de suporte avançado) nos padrões para o SAMU de pronto-atendimento e CAPS Nise da Silveira. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Olinda, 22 de maio de 2025.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS

Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:

Ranulfo Gambôa Batista Júnior

Código Identificador:EFD673FF

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA SSO Nº 203/202**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6336/2023, de 23 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa necessária à implementação e à execução das regras e determinações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Olinda, bem como a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Considerando o art. 4º, inciso i, “alínea a” da referida Lei, que determina: ficam criadas as gratificações de coordenador do Núcleo de Planejamento Compras e Licitações, dentro das estruturas das Secretarias municipais, que serão responsáveis pelo planejamento, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referências, pesquisas de preços e de todos os atos preparatórios para realização da licitações e contratações, que fará jus a gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ambas de natureza indenizatória.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor abaixo relacionado como coordenador do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, atribuindo os valores fixados na tabela.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	74384-4/2	JOSÉ BERNARDO DA ROCHA NETO	COORDENADOR	R\$ 1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

Olinda, 23 de maio de 2025.

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS

Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D09295A8

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA SSO Nº 204/2025**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6336/2023, de 23 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa necessária à implementação e à execução das regras e determinações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Olinda, bem como a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Considerando o art. 4º, inciso i, “alínea b” da referida Lei, que determina: ficam criadas as gratificações de coordenador do Núcleo de Planejamento Compras e Licitações, dentro das estruturas das Secretarias municipais, que serão responsáveis pelo planejamento, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referências, pesquisas de preços e de todos os atos preparatórios para realização das licitações e contratações, que fará jus a gratificação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ambas de natureza indenizatória.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora abaixo relacionada como apoio do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, atribuindo os valores fixados na tabela.

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	74946-0	HILANE ANDRADE DE AZEVEDO SOARES	APOIO	R\$ 800,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 05 de maio de 2025.

Olinda, 23 de maio de 2025.

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS

Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:8E73AE1C

**SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA SSO Nº 205/2025**

A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6336/2023, de 23 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa necessária à implementação e à execução das regras e determinações constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública), no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Olinda, bem como a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

Considerando o art. 4º, inciso i, “alínea a” da referida Lei, que determina: ficam criadas as gratificações de coordenador do Núcleo de Planejamento Compras e Licitações, dentro das estruturas das Secretarias municipais, que serão responsáveis pelo planejamento, elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referências, pesquisas de preços e de todos os atos preparatórios para realização das licitações e contratações, que fará jus a gratificação no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ambas de natureza indenizatória.

RESOLVE:

Art. 1º- Destituir o servidor abaixo relacionado como coordenador do Núcleo de Planejamento, Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda, atribuindo os valores fixados na tabela.

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	74.401-8	LUIZ GUSTAVO PEREIRA MENDES	COORDENADOR	R\$ 1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

ANA CLAUDIA CALLOU MATOS

Secretaria de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:773B5DBC

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA****PORTARIA SMOB Nº 073/2025**

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Deyvison Lucena da Silva, Matrícula nº 18941-3, para a função de gestor do Contrato nº 040/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e a empresa Radium Telecomunicações LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema de fiscalização e inteligência, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas, para a Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:E9D076E2

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA****PORTARIA SMOB Nº 081/2025**

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal nº 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Wagner Rodrigues De Oliveira, Matrícula nº 60319-8, Matrícula 18857-3, para a função de gestor do Contrato nº 222/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Mobilidade Urbana e o CONSORCIO DATA TRAFFIC SINALVIDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação, Operação e Fiscalização Automática de Trânsito, com equipamentos e sistemas eletrônicos, e transmissão online, com o fornecimento de materiais, equipamentos e peças, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, obedecendo aos critérios técnicos pré-estabelecidos, Normas Brasileiras, resoluções entre outras legislações pertinentes em vigor, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Olinda, 20 de maio de 2025.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE

Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:C7A458D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2025 - FMS

Consoante fls. precedentes, com o “exame e aprovação da Comissão de Seleção de Chamamento Público para formalização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil declarou como credenciada do certame realizado na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, a OSC “INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO (IGESPE)”, e eu, LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, HOMOLOGO o presente processo, nos termos em que se encontram, bem como ADJUDICO o objeto à mesma OSC, no valor de R\$ 1.109.604,84 um milhão cento e nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme constantes no instrumento convocatório do processo em tela, nos termos do artigo 27, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Orobó/PE, 23 de maio de 2025.

LÚCIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA CAMPOS

Secretária de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0BB9EE54

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 058/2025 –
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Processo Nº: 058/2025 - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 005/2025 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica da estrada de acesso ao Sítio Varjão – Orobó/PE, 2ª etapa - Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.821.552,43 (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). Data da Sessão de Abertura: 01/07/2025 - Horário: 09:00h Local: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala de Licitação, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000) - Edital e anexos disponíveis no site “www.licitanet.com.br”, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 23 de maio de 2025.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Jose Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D04265BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO
PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N
001/2025 PMO PROCESSO ADMINISTRATIVO N 020/2025-
PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ/PE torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma Presencial, em virtude o Art. 176 da Lei nº 14.133/21. tipo menor preço, sob o regime de execução por empreitada por preço unitário, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, conforme as condições estabelecidas no edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à construção de escola com 13 (treze) salas de aula, padrão FNDE, no Município de Orocó/PE, conforme Projeto Básico e demais anexos do edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.925.284,17 (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão ocorrerá presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Orocó/PE, situada à Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 427, Centro, Orocó/PE, no dia 06/06/25 às 10h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Orocó/PE, www.oroco.pe.gov.br ou através do e-mail licitacao@oroco.pe.gov.br Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ou pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 14h00.

Orocó/PE, 12 de maio de 2025.

CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA

Autoridade Competente

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:DD583B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Processo Administrativo nº 015/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços referentes a restauração da antiga galeria e confecção de uma nova galeria oficial para Câmara Municipal de Ouricuri/PE. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 26 de maio de 2025 às 10h00min até o dia 29 de maio de 2025 às 11h00min. **Início da sessão de disputa de preços:** 29 de maio de 2025 às 11h00min até as 17h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> ou através no site <https://ouricuri.pe.leg.br/>.

Ouricuri/PE, 23 de maio de 2025.

EMANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Cristovao Teixeira de Lima
Código Identificador:2AAE40C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMA DE CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE
AVISO DE RETOMA DE CERTAME
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 003/2025
MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE e a comissão de apoio comunicam aos interessados que realizará a retomada do certame para julgamento de proposta de preço, nota final de classificação e abertura do envelope de classificação. **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL ELETRÔNICA Nº 003/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITEM O ESTUDO, PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A**

SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE. Sendo a retomada do certame a partir do dia 27/05/2025 às 09:00h na sala de licitação da Prefeitura municipal de Ouricuri-PE, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, n.º 145, centro.

O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 14:00h, no setor de licitações, e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br. OURICURI/PE, 23 de maio de 2025.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTAL –

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Adriano Pereira Filho

Código Identificador:2AE04CA6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

DETENTORA: Comércio Varejista de Gás GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.364.498/0001-50;

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de recarga de gás GLP (13kg) em regime de comodato, destinado aos órgãos do Poder Executivo do Município de Panelas/PE.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 57.824,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025.

MANOEL JOSÉ SARAIVA

Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:7A649AAA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: Educatio Soluções e Serviços em Educação LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.941.495/0001-54;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material didático complementar da Coleção Acerta Brasil, voltado ao Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede pública municipal.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 712.281,99 (setecentos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 maio de 2025.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:3A18A6B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 034/2025**

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025;

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Coronel Melinho, Nº 09, Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

EMPRESA DETENTORA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26;

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, Hospitalares e de Controle Especial (Portaria 344/98) para o atendimento da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, SAMU, UBS, CEO e demais órgãos da Secretária de Saúde do Município de Panelas-PE;

VALOR GLOBAL: R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA

Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:

Maria Aldalice Xavier Dos Santos

Código Identificador:716CC20A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 035/2025**

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025;

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PANELAS/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Coronel Melinho, Nº 09, Centro, Panelas/PE, CEP: 55.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

EMPRESA DETENTORA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.132.785/0001-32;

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, Hospitalares e de Controle Especial (Portaria 344/98) para o atendimento da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, SAMU, UBS, CEO e demais órgãos da Secretária de Saúde do Município de Panelas-PE;

VALOR GLOBAL: R\$ 57.711,30 (cinquenta e sete mil setecentos e onze reais e trinta centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA

Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:

Maria Aldalice Xavier Dos Santos

Código Identificador:EF611D4A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 036/2025**

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025;

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PANEAS/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Coronel Melinho, Nº 09, Centro, Paneas/PE, CEP: 55.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

EMPRESA DETENTORA: MIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.492.463/0001-00;

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, Hospitalares e de Controle Especial (Portaria 344/98) para o atendimento da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, SAMU, UBS, CEO e demais órgãos da Secretária de Saúde do Município de Paneas-PE;

VALOR GLOBAL: de R\$ 2.055.697,64 (dois milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de será de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA

Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:

Maria Aldalice Xavier Dos Santos

Código Identificador:94BAD38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 037/2025

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2025;

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PANEAS/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Coronel Melinho, Nº 09, Centro, Paneas/PE, CEP: 55.470-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.215.176/0001-14, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

EMPRESA DETENTORA: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - HOSPMED, inscrita no CNPJ sob nº 32.380.176/0001-02;

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento parcelado de Medicamentos da Atenção Básica, Hospitalares e de Controle Especial (Portaria 344/98) para o atendimento da Unidade Mista Nossa Senhora de Fátima, SAMU, UBS, CEO e demais órgãos da Secretária de Saúde do Município de Paneas-PE;

VALOR GLOBAL: R\$ 615.859,48 (seiscentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Registro de Preços será de será de 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA

Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:

Maria Aldalice Xavier Dos Santos

Código Identificador:F9DC2780

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paneas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95.

CONTRATADA: Ilka da Costa Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ nº 41.510.493/0001-97.

OBJETO: Renovação da vigência contratual referente à prestação de serviços de assessoria e consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação ao Pró-Gestão RPPS.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.320,00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER

Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:DE3515C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paneas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95;

CONTRATADA: ACC Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública LTDA, CNPJ nº 08.738.356/0001-39;

OBJETO: Renovação da vigência contratual para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil na área de contabilidade pública, com reajuste

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 4.794,20 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 62.324,60 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), incluindo 12 parcelas mensais e 1 parcela adicional de prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER

Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:E7D9E84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANEAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Paneas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95.

CONTRATADA: Maria Angélica Consultoria e Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ nº 37.959.987/0001-86.

OBJETO: Renovação da vigência contratual para prestação de serviços de consultoria e assessoria para apoio nos processos internos de controle e melhoria da gestão administrativa, financeira e previdenciária.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.240,00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER

Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:01F064A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Panelas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95.

CONTRATADA: 3IT Consultoria LTDA, CNPJ nº 11.250.881/0001-15.

OBJETO: Renovação da vigência contratual referente ao fornecimento de software de gestão previdenciária para atender às demandas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 900,00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER
Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A55FA507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 – INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2024**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 10.292.425/0001-75.

CONTRATADO: José Elias Santos da Silva, CPF nº 508.xxx.xxx-04.

OBJETO: Renovação da locação de imóvel localizado no Sítio Brejinho, zona rural de Panelas/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da localidade.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:509660DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2024**

ORIUNDO DE DISPENSA DE VALOR

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio do Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 10.215.176/0001-14.

CONTRATADA: Tenosoft Tecnologia LTDA, CNPJ nº 03.527.052/0001-09, representada por José Cláudio Tenório Lobo, CPF nº 793.xxx.xxx-87.

OBJETO: Renovação da contratação de serviços de licença de uso de sistema online de gerenciamento, publicação de documentos e portal de transparência, por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: De 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

RUBEN DE LIMA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:7B1C9FB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2024**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Panelas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95.

CONTRATADA: Solvency Consultoria e Assessoria Atuarial LTDA, CNPJ nº 10.539.100/0001-44.

OBJETO: Renovação da vigência contratual para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria previdenciária no âmbito atuarial.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.100,00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER
Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:ABD3B99B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2024**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Panelas – PANELASPREV, CNPJ nº 08.811.496/0001-95.

CONTRATADA: Matias e Leitão Consultores Associados LTDA, CNPJ nº 14.813.501/0001-00.

OBJETO: Renovação da vigência contratual para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica financeira e atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

EDMARA SUANY DE SOUZA NOGUEIRA XAVIER
Presidente do PANELASPREV

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:84BAF827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 002/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO FMAS Nº 001/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 13.130.749/0001-03.

CONTRATADA: J L Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA, CNPJ nº 56.191.727/0001-58.

OBJETO: Aquisição parcelada de peixe, arroz e leite de coco para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no Cadastro Único.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.170,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2025.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:1878A507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 13.130.749/0001-03.

CONTRATADA: Maria Lúcia de Vasconcelos, CPF nº 386.xxx.xxx-20.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Vila Boca da Mata, Panelas/PE, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idoso (SCFV).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:1E4706F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 13.130.749/0001-03.

CONTRATADO: Sérgio Paulo da Silva, CPF nº 026.xxx.xxx-08, representado por José Djailson de Souza Costa.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na sede do município de Panelas/PE, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criança (SCFV).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, de 04 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025.

JUANA D'ARC DE ANDRADE SALES BARBOSA

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:F7FD9F2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 015/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Sociedade Esportiva Panelense, CNPJ nº 05.565.770/0001-03;

OBJETO: Locação de imóvel não residencial situado na Avenida Dom Moura, nº 16, Centro, Panelas/PE, para realização de eventos,

palestras, capacitações e atividades diversificadas do Ensino Fundamental.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:1C405E4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 016/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Cruzeiro Esporte Clube, CNPJ nº 11.309.853/0001-26, representada por João Pedro de Lima Sobrinho, CPF nº 033.xxx.xxx-53.

OBJETO: Locação de campo de futebol localizado na Travessa Cândido Cavalcante de Albuquerque, nº 35, Vila de Cruzes, Panelas/PE, destinado ao desenvolvimento de atividades esportivas com os estudantes da rede municipal e realização de campeonatos escolares.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:86E1ABC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 018/2025**

CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: José Josildo de Oliveira, CPF nº 298.xxx.xxx-43.

OBJETO: Locação de espaço físico com piscina e campo de futebol, localizado na Rua João Cavalcante, s/n, Vila de Cruzes, Panelas/PE, destinado à realização de atividades pedagógicas diversificadas voltadas aos estudantes da rede municipal.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:8E6194B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 10159/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

CONTRATANTE:Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA:Conceito Escritório, Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.250.792/0001-60, com sede em Fazenda Nova/GO, representada por André Augusto Azeredo Costa, CPF nº 013.xxx.xxx-82.

OBJETO:Aquisição de veículo do tipo VAN com acessibilidade para cadeirantes, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de São Bento/PB, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

VALOR GLOBAL:R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE ENTREGA:Até 30 (trinta) dias contados da emissão do pedido de compra.

VIGÊNCIA:A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA:10 de Março de 2025.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares

Código Identificador:C07C0404

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 145.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 145/2025

Fornecedor: MERCADO COMPRE CERTO EDLEUZA LTDA

CNPJ nº: 09.113.968/0001-07

Objeto: Aquisição de 100 cestas básicas para serem distribuição de 100 cestas básicas para serem distribuídas para os usuários atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, acompanhados pelos programas socioassistenciais.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2150.0000 – Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Panelas/PE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:21037325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 151.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 151/2025

Fornecedor: FERREIRA COSTA & CIA LTDA

CNPJ nº: 10.230.480/0030-75

Objeto: Aquisição de liquidificador industrial 25L e Batedeira industrial 5L que serão destinados ao uso na nova cozinha comunitária que será inaugurada na Vila Brejo de João Alves. A aquisição tem como objetivo contribuir para a agilidade e eficiência na produção das refeições benéficas diretamente os usuários atendidos pela cozinha comunitária. Trata-se de um equipamento industrial projetado para suportar uso intensivo e garantir durabilidade a longo prazo.

Valor: R\$ 4.899,80 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 3.3.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Panelas/PE, 15 de maio de 2025.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:74E9E77B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 156.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 156/2025

Fornecedor: A.G.S. REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 03.104.630/0001-02

Objeto: Aquisição de 04 ESTANTES DE AÇO, para serem utilizadas na nova Cozinha Comunitária que será inaugurada na Vila Brejo de João Alves. A aquisição tem como objetivo proporcionar uma solução eficiente para a organização e armazenamento de utensílios, equipamentos, alimentos e produtos de limpeza. Isso facilitará o acesso rápido e seguro aos itens necessários durante o preparo das refeições, melhorando a eficiência operacional da cozinha.

Valor: R\$ 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis reais).

Secretaria solicitante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Orçamento: 30.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 30.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0822.2933.0000 – Manutenção e Funcionamento do Programa Cozinha Comunitária; 3.3.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Panelas/PE, 13 de maio de 2025.

Publicado por:

Jamilly Alice Duarte

Código Identificador:2F2BA3B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 300/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **DALET MIRIAN BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, pelo período de 120 dias, a contar do dia 12.03.2025 até 09.07.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:9EEB6E03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 301/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **MARIA APARECIDA DA COSTA**, 180 (cento e oitenta) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 08/04/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:9B994C14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 302/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **GILMA DA SILVA PINTO**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 08/04/2025 a 08/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:E3B36F25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 303/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **LUCILMA CLEMENTINO DE MELO**, 180 (cento e oitenta) dias de readaptação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 07/04/2025 a 02/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:8141C869

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 304/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **JOSENIA OLIVEIRA MOURA**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de afastamento de função da servidora requerente, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 17/07/2024 a 17/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:8B1E800E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 316/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a funcionária **SEVERINA DE BARROS FERREIRA DA SILVA**, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de afastamento de função da servidora requerente, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 25/04/2025 a 24/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:86F4C26F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 299/2025-GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme mês citado em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Ana Celia de Noronha Carvalho	06 meses	01/04/2025 à 01/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:57B288E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 308/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **LUAN MICHEL GOMES DA SILVA**, portadora do CPF: **114.233.814-24**, ao qual foi nomeada anteriormente para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, através da portaria nº. 110/2025-GP, a partir 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72824ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 309/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DÉBORA LUIZA BEZERRA MARQUES**, portador do CPF: **095.387.974-77**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, com exercício a partir do dia 05 de maio de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 297, de 22 de janeiro de 2025, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:44D78C60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 311/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA JOSECLEIDE BARBOZA GONSALVES SILVA**, Salário-Família referente ao seu filho menor, **MURILO GONSALVES CAETANO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:72D8AA7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 312/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALEXANDRA DOS SANTOS LOPES**, Salário-Família referente aos seus filhos menores, **ELISA LOPES DA SILVA REGIS** E **HELENA LOPES DA SILVA REGIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:501A119B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 313/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato Nº. **248/2025** do servidor, **SINARA RAQUEL DE SALES PADILHA**, PSICÓLOGA, CPF: **089.881.394-88**, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:773B06C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 315/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ALINE DANIELE LEONEL MOURA DA SILVA**, Salário-Família referente aos seus filhos menores, **RAFAEL DANILO LEONEL MOURA DA SILVA** E **JOSE VICTOR LEONEL MOURA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:EF474F33

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
CONTRATO 01.03.24/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.03.24/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025.

CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO: CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO.

CPF: 029.345.274-17.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO(A) PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E O LEILOEIRO(A).

Valor: sem custos para o Município. Pagamento de taxa de 5% do valor dos bens arrematados.

Vigência: 12 meses, a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 24/03/2025.

Partes: LUCRECIO MARCIO M. DE A. ANGELIM – Ordenador de despesas. CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO – LEILOEIRA.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:B8D8A22D

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025/03.25.2.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025/03.25.2.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025. CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE. CONTRATADO: MEDIC CENTER ETELVINA VIANA LTDA - ME, CNPJ Nº 28.504.580/0001-73.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PSIQUIATRIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1002.2100.0000 - 10.301.1002.2060.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. Valor: R\$ 54.144,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro). Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 25/03/2025. Partes: IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM – Ordenador de despesas. Eliete Alves de Carvalho – representante.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:540C29AE

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025/03.25.4**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2025/03.25.4. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2025. CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE. CONTRATADO: CLINICA DR. MARIA DO CARMO LTDA, CNPJ Nº 48.661.129/0001-77. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1002.2100.0000 - 10.301.1002.2060.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00. Valor: R\$ 54.144,00 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro). Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data da Assinatura: 25/03/2025. Partes: IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM – Ordenador de despesas. Maria do Carmo Raquel Gomes da Silva – representante.

Publicado por:

Cicero Rangel Andrade Bezerra

Código Identificador:CBC2FED1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - FME

O Pregoeiro do Município de Paudalho/PE, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, com sede na Rodovia Governador Mario Covas, S/N. km 249 Sala 340 CEP: 29161.230, Bairro: Jacuhy, Serra/ ES, e com o seguinte E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br, a enviar seu representante no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS úteis contados a partir do recebimento deste documento, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao Processo Licitatório Nº 007/2025 - FME - Pregão Eletrônico Nº 007/2025, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE MAIS UNIDADES DE ENSINO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, a qual foi declarada vencedora do certame o ITEM: 07, conforme constante no auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.149.591/0002-36, foi convocada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO no dia 15/05/2025, através do E-mail: licitacoes@allsetinfo.com.br, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 23 de maio de 2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:0376A707

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468-FME DE 02 DE MAIO DE 2025**

PORTARIA Nº 468-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA KARINA CARNEIRO DO MONTE**, brasileira, portadora do RG nº 4883198 - SSP/PE, CPF (MF) nº 922.373.984-53, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:73C5486C

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 469-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 469-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANDREA CARLA SILVA BEZERRA**, brasileira, portadora do RG nº 7447945 - SDS/PE, CPF (MF) nº 616.623.484-87, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:1F0108F8

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 470-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 470-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ADJUNTO da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JACKLINE GOMES DE SANTANA PEDROSA**, brasileira, portadora do RG nº 5512235 - SDS/PE, CPF (MF) nº 008.179.044-92, para o cargo comissionado de **GESTOR ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:924E7313

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 471-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 471-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANE FERREIRA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do RG nº 5830682 - SSP/PE, CPF (MF) nº 031.035.514-10, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:84F8DB5C

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 472-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 472-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JAQUELINE ANGELIM DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 6511609 - SDS/PE, CPF (MF) nº 046.705.784-21, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F092961F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 473-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ADJUNTO da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JUCEDI MARIA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3541058 - SSP/PE, CPF (MF) nº 684.032.244-00, para o cargo comissionado de **GESTOR ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8F310430

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 474-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LAURA MARIA VALENTIM**, brasileira, portadora do RG nº 4288615 - SSP/PE, CPF (MF) nº 026.350.574-00, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4E21740D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 475-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ADJUNTO da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MARCUS KENDJI DE LIRA**, brasileiro, portador do RG nº 5265710 - SSP/PE, CPF (MF) nº 028.457.294-21, para o cargo comissionado de **GESTOR ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:96884C4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 476-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA CLAUDJANE GUSMAO CAPOZZOLI DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº 5357084 - SDS/PE, CPF (MF) nº 026.085.654-17, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se
Gabinete da Prefeita
Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:E4D817DD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 477-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ADJUNTO da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE JESUS DE FRANCA**, brasileira, portadora do RG nº 1962915 - SDS/PE, CPF (MF) nº 254.976.854-04, para o cargo comissionado de **GESTOR ADJUNTO**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:844160F9

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 478-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 478-FME DE 02 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Nomear GESTOR ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 4428710 - SDS/PE, CPF (MF) nº 856.319.304-04, para o cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, Secretaria Municipal de Educação e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 02 de maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Maize Alves de Lucena

Código Identificador:8986AD3F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2025/SEASIC.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEASIC.**

Processo nº 007/2025/SEASIC. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEASIC. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de veículo para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pesqueira-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus

anexos, Valor estimado de contratação de **R\$ 112.730,00 (cento e dose mil e setecentos e trinta reais)**, conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital. Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 27 de maio de 2025. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 06 de junho de 2025. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 06 de junho de 2025. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 06 de junho de 2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: <http://www.bnc.org.br/sistema>, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 23 de maio de 2025.

JULIANA MOURA PINHEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Juliana Moura Pinheiro

Código Identificador:997C7F96

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025/PMP**

-Processo Nº: 018/2025/PMP

-Comissão: CP

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE.

Contrato Nº: 039/2025/PMP.

-Contratado: **MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA.**

-CNPJ/MF sob o nº 03.405.089/0002-45.

-Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao fornecimento do item nº 24.

-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 22 de Maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:39514164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025/PMP**

-Processo Nº: 018/2025/PMP

-Comissão: CP

-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE.

Contrato Nº: 041/2025/PMP.

-Contratado: **D M R BICAS.**

-CNPJ/MF sob o nº 41.141.952/0001-02.

-Valor Contratado: R\$ 839,80 (oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento do item nº 31.

-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 22 de Maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:1ABDF467

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025/PMP

-Processo Nº: 018/2025/PMP
 -Comissão: CP
 -Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 008/2025.
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE.
 Contrato Nº: 042/2025/PMP.
 -Contratado: **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.**
 -CNPJ/MF sob o nº 39.983.511/0001-06.
 -Valor Contratado: R\$ 39.654,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), referente ao fornecimento dos itens nº 4, 6 e 26.
 -Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 22 de Maio de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA
 Prefeito (*)

Publicado por:
 Alan Thiago de Souza
Código Identificador:81655DE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS - SECRETARIA DE GOVERNO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO – NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS (OF 31, 32 E 33).

Ilmo. Senhor Manassés Gomes de Melo,
 Representante Legal da Empresa M. G. de Melo – CNPJ nº 45.128.793/0001-67

Endereço: Rua Samuel Severino de Moura, nº 2018, anexo D, Cajá, Carpina/PE, CEP 55.813-410.

A Prefeitura Municipal de Pombos, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Governo, responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Processo Licitatório nº 013/2024,

Pregão Eletrônico nº 010/2024 e Contrato nº 059/2024, vem, por meio desta, NOTIFICAR a empresa M. G. DE MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 45.128.793/0001-67, com sede à Rua Samuel Severino de Moura, nº 2018, anexo D, Cajá, Carpina/PE, CEP 55.813-410, representada pelo Sr. Manassés Gomes de Melo, em razão da ausência de entrega dos produtos contratados.

O contrato em questão prevê o fornecimento de materiais destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Pombos e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme condições, marcas e preços unitários estabelecidos no instrumento contratual.

Consta no edital e no contrato a obrigação de entrega dos produtos nas quantidades solicitadas por meio de ordens de fornecimento, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio das respectivas ordens.

Ressalte-se que as ordens de fornecimento referentes aos objetos contratados foram enviadas ao e-mail da empresa ainda no mês de janeiro (OF 31, 32 E 33), com todas as especificações necessárias, e até a presente data a entrega não foi realizada, em desconformidade com o pactuado.

Salienta-se ainda que, a ausência de entrega, a entrega parcial ou fora das especificações contratuais (marca, preço unitário e quantidade), além de prejudicar o funcionamento das atividades administrativas dos

diversos órgãos municipais, constitui descumprimento contratual e sujeita a empresa às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme estabelecido no edital e no contrato, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis, bem como da eventual rescisão contratual. Diante disso, fica V.Sa. NOTIFICADO para que regularize a entrega dos materiais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, observando rigorosamente o que dispõe o Contrato nº 059/2024 quanto à marca, ao preço unitário e às quantidades descritas nas ordens de fornecimento encaminhadas à empresa. O não cumprimento no prazo estipulado ensejará a imediata abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Atenciosamente,

LAYANNA PRISCILA PEREIRA DE MIRANDA

Secretária de Governo – Portaria 009/2025

Contato: (81)9 8919-4205 – E-mail: sec.governo@pombos.pe.gov.br

Publicado por:
 Ricardo Henrique do Amaral
Código Identificador:43E3914C

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Termo Aditivo.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS.

CONTRATADA: W C NEGÓCIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 16.668.579/0001-03.

OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor inicial do Contrato nº 012/2024 com a finalidade de dar continuidade à prestação de serviços de saúde com a aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital e Maternidade Virgínia Colaço Dias .Logo, o valor total do Contrato nº 012/2024, passa a ser de R\$ 153.809,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e nove reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Sendo dividido em 3 (três) parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

Publicado por:
 Wisllane Santiago Santos
Código Identificador:D42F6ED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE VALOR 011/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 250521DV00011. AGC. Dispensa Nº DV00011/2025. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de comunicação digital, para captação e edição de imagens e vídeos, para a formação de arquivos audiovisuais incluindo a realização de atividades relacionadas à produção e pós produção audiovisual para atendimento de todas as demandas municipais da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria de comunicação digital, para captação e edição de imagens e vídeos IN-LOCO, para a formação de arquivos audiovisuais incluindo a realização de atividades relacionadas à produção e pós produção audiovisual para atendimento de todas as demandas municipais da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br. Telefone: (87) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 23/05/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.

Agente de Contratação

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:683F2B72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA DE VALOR 012/2025

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Nº: 250521DV00012. AGC. Dispensa Nº DV00012/2025. Serviço. Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, reportagens, informativos, campanhas layouts, Instagram, Facebook, publicidade e propaganda entre outros serviços de marketing para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação e cerimonialista para prestação de serviços no gerenciamento de portal de notícias e rede sociais, reportagens presenciais, informativos, campanhas layouts, Instagram, Facebook, publicidade e propaganda entre outros serviços de marketing diário e in-loco para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Quixaba PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br. Telefone: (031) 3854–8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 29 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 23/05/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.

Agente de Contratação

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:91857195

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 043/2025

PREGÃO Nº 015/2025

A pregoeira do Município de Riacho das Almas/PE, comunica aos interessados que a licitação referente ao processo nº 043/2025, pregão nº 015/2025, objetivando Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas em equipamentos para Lavanderia Hospitalar visando suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Rede Assistencial, Unidade Mista de Saúde e Farmácia Básica do Município de Riacho das Almas/PE, está **SUSPensa** em virtude de correções a serem realizadas no Termo de Referência. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Riacho das Almas, 23 de maio de 2025.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Joao Vitor Silva Cavalcanti
Código Identificador:E4920893

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2025**, que tem por finalidade Contratação para locação de Imóvel situado no Sítio Patos, nº 344, Zona Rural, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do Campo de futebol tipo Society para integração de projetos esportivos para os alunos da Escola Municipal Odilon Montenegro, Escola Municipal Tertuliano Ferreira, Escola Municipal Januário Ferreira da Silva e Escola Municipal José Brasil. No valor de R\$ 1.500,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal e um Valor Total de R\$ 18.000,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor do Sr. ALEX JOSÉ DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 700.043.344-26 e RG sob o nº 8998858 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Patos, Zona Rural, nº 346, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:F91A8DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2025**, que tem por finalidade Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Anacleto Braz, nº 91, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do Depósito de material de limpeza, construção e outros itens, exceto Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Juventude. No valor de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais) mensal e um Valor Total de R\$ 8.136,00 (Oito mil, cento e trinta e seis reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor da Sra. MARIA EDJANE SILVA VILELA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 461.667.854-53 e RG sob o nº 3.068.382 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Assis Costa, nº 41, Santa Terezinha, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:2846263B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2025**, que tem por finalidade Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Maria Júlia da Mota, nº 110, 1º andar, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento da Casa de Estudos Professora Maria Adelino (CEMA). No valor de R\$ 916,00 (Novecentos e dezesseis reais) mensal e um Valor Total de R\$ 10.992,00 (Dez mil, novecentos e noventa e dois) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor do Sr. JOSÉ ANTONIO, DA SILVA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 486.045.934-20 e RG sob o nº 3.081.554 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua Maria Júlia da Mota, nº 110 – A, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:DC931113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025**, que tem por finalidade a Contratação para locação de Imóvel situado na Rua São Sebastião, nº 64, Vila do Vitorino, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento da Casa de Artesanato e Cultura da Vila do Vitorino. No valor de R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais) mensal e um Valor Total de R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor da Sra. HEBE GUADES NÓBREGA, devidamente inscrita no CPF sob o nº 116.462.798-83 e RG sob o nº 1.759.581 SDS/PE, residente e domiciliada à Rua São Sebastião, nº 64, Vila do Vitorino, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:618805D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2025**, que tem por finalidade a Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Amélia Francisca da Silva, nº 61, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, que atenda às condições necessárias para o funcionamento do Anexo para o Centro Municipal de Educação Mãe Rainha, na Vila do Vitorino. No valor de R\$ 1.000,00 (Uns mil reais) mensal e um Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor do Sr. LEOMAR JORGE DA SILVA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 024.474.587-03 e RG sob o nº 4082053 SSP/PE,

residente e domiciliado à Av. João Soares da Fonseca, SN 17, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:919153F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2025**, que tem por finalidade a Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Juvêncio Quaresma, nº 38, Vila do Vitorino, CEP 55.120-000, Município de Riacho das Almas/PE, que atenda as condições necessária para o funcionamento do Anexo da Escola Municipal Luiz Francisco da Silva, na Vila do Vitorino. No valor de R\$ 1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais) mensal e um Valor Total de R\$ 12.528,00 (Doze mil, quinhentos e vinte e oito reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses, em favor do Sr. GIVONALDO RIBEIRO DOS SANTOS, devidamente inscrito no CPF sob o nº 026.613.864-08 e RG sob o nº 5414496 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Vitorino, nº 280, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:468950D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025**, que tem por finalidade a Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Agamenon Magalhães, nº 29, Centro, CEP 55.120-000, Município de Riacho das Almas/PE, que atenda as condições necessária para o funcionamento do Anexo para o Centro Municipal de Educação Mãe Rainha. No valor de R\$ 1.622,00 (Uns mil e seiscentos e vinte e dois reais) mensal e um Valor Total de R\$ 19.464,00 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses em favor do Sr. JOÃO SEVERINO SILVESTRE, devidamente inscrito no CPF sob o nº 269.801.934-49 e RG sob o nº 14413967 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. João Soares da Fonseca, nº 99, Centro, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
 Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:420124F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 74, inciso V da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, a **Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2025**, que tem por finalidade a Contratação para locação de

Imóvel situado na Rua José Luiz da Silva, nº 42, Vila do Vitorino, Município de Riacho das Almas/PE, que atenda as condições necessária para o funcionamento de salas de aulas anexas à Escola Municipal Luiz Francisco da Silva, Na Vila do Vitorino. No valor de R\$ 1.400,00 (Uns mil e quatrocentos reais) mensal e um Valor Total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses em favor do Sr. ADENILSON DOMINGOS PEREIRA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 063.065.374-73 e RG sob o nº 6944306 SDS/PE, residente e domiciliado na Serra do Vitorino, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE, para.

Riacho das Almas/PE, 23 de maio de 2025.

CÉLIO ALVES CARDOSO

Secretário de Educação, Esporte, Cultura e Juventude

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:A0570FA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO- GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2025. PROCESSO
LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SALGADINHO-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Antônio Gomes de Moura, 50, Centro, Salgadinho-PE, CEP: 55.675-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.097.367/0001-91 neste ato representado pelo Prefeito o senhor **JEOSADAQUE BARBOSA SALGADO;**

CONTRATADO: GENIARQ PROJETOS E GESTÃO DE OBRAS EIRELL, pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 40.487.714/0001-90, com estabelecimento na Rua Lopes Lima, 28, andar:1; Sala:03, centro, Vicência-PE, e-mail: arqdacio@gmail.com, Telefone 81) 9976-3457, CEP: 55.850-000, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor **DACIO DA SILVA OLIVEIRA;**

OBJETO: EXTRATO DO Contrato referente ao resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para contratação de Empresa Especializada em engenharia para execução de obra PARA REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PISO SOCIETY DA QUADRA DA ENTRADA NA CIDADE DE SALGADINHO-PE, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 15.451.0015.1012.0000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO - RECURSOS FEDERAIS 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES- FONTE DE RECURSOS: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 275.416,15 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e quinze centavos).

DATA ASSINATURA:19/05/2025.

Salgadinho, 20 de abril de 2025.

JOSADAQUE BARBOSA SALGADO

= Prefeito=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:0CBAE836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE, comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 057/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria de Administração, Poder Executivo, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, Secretaria de Des. Econômico, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Cultura e Esporte e Desenvolvimento Social, conforme especificações no termo de referência. Empresas vencedoras valor total: R\$ 124.368,53 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos): VGM DISTRIBUIDORA LTDA (58211477000104) com os lotes: 2, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 26, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 50, 51 e 52 no valor total de R\$ 25.403,55 (vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53571459000101) com os lotes: 48 e 55 no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais). A MARTINS LTDA (53614094000155) com os lotes: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 20, 22, 23, 28, 29, 35, 37, 44, 49, 54, 56, 57 e 58 no valor total de R\$ 27.164,08 (vinte e sete mil e cento e sessenta e quatro reais e oito centavos). FERNANDO ALVES ROCHA LTDA (48953567000109) com os lotes: 1, 5, 6, 19, 24, 27, 31, 36 e 40 no valor total de R\$ 69.302,90 (sessenta e nove mil e trezentos e dois reais e noventa centavos). Itens fracassados: 3, 30, 43 e 53. Diante do resultado do certame a Secretária de Administração do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 23/05/2025, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 23 de maio de 2025.

THYAGO ALVES ROCHA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Das Graças Barros
Código Identificador:CCDC2572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 171/2025 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 071/2025 – DISPENSA Nº 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 171/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 – DISPENSA Nº 019/2025; OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço Contratação de empresa para execução do serviço de reposição de piso intertravado na praça do girador, Bairro Nossa Senhora Aparecida (PRADO), em face de **D A S CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.176.434/0001-97, sediada na Rua Paulo Leite Mairins, s/n, São Vicente de Paulo, Salgueiro-PE; CEP 56.000-000, neste ato representada por sua procuradora legalmente constituída Denilson Alves da Silva, inscrita no CPF sob o nº 093.XXX.XXX-XX, com endereço comercial acima descrito. Valor global da contratação de **R\$ 41.001,90** (quarenta e um mil, um real e noventa centavos). Vigência: 12 meses.

Salgueiro/PE, 16 de maio de 2025.

VITÓRIA MIRANDA QUEIROZ
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Anna Maria Simplicio da Cruz Barros
Código Identificador:4AADF302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE SALOÁ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Saloá/PE, em conformidade com o disposto da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data da Sessão: 05/06/2025 às 10:00h. Valor Global R\$ 786.512,00. Referência de tempo de Brasília. O edital completo será disponibilizado no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>. Informações na Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira de 08:00h às 13:00h, Praça São Vicente, 43, Centro, Saloá/PE, Fone:(87) 3782-1181, e-mail: saloalicitacao@gmail.com. Saloá/PE, 23/05/2025.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO -
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:05146C79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2025 - CONTRATO N. 10/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.618.001/0001-71. **CONTRATADA:** MELIM COMERCIAL LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº49.608.132/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, Inciso XLI, da lei 14.133/2021.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:A4BEFC54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2025 - CONTRATO N. 11/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.618.001/0001-71. **CONTRATADA:** VRR DE SOUZA

DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 35.458.953/0001-82. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** 47.918,60 (quarenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, Inciso XLI, da lei 14.133/2021.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:7BD08972

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2025 - CONTRATO N. 12/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.618.001/0001-71. **CONTRATADA:** YUMI SOLUÇÕES TECNOLOGICAS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 53.307.127/0001-14. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** 10.779,80 (dez mil, setecentos e setenta e nove e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, Inciso XLI, da lei 14.133/2021.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:2198D267

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2025 - CONTRATO N. 13/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.618.001/0001-71. **CONTRATADA:** RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº02.889.655/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** 6.654,27 (seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete

centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, Inciso XLI, da lei 14.133/2021.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcos Flávio Alves de Melo

Código Identificador:946BFBD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.02/2025 - CONTRATO N. 14/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.618.001/0001-71. **CONTRATADA:** 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 11.957.607/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** 10.010,00 (dez mil e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 6º, Inciso XLI, da lei 14.133/2021.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcos Flávio Alves de Melo

Código Identificador:7B97E316

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 02/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 05/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.001/0001-71; **CONTRATADA:** 58.807.895 JOAO HENRIQUE CARDOSO DE CASTRO, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº58.807.895/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.859,94 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de

maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcos Flávio Alves de Melo

Código Identificador:1C1154DB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 02/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 06/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.001/0001-71; **CONTRATADA:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 49.140.067/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.666,33 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Marcos Flávio Alves de Melo

Código Identificador:FB2F17E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 02/2025 -**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 07/2025. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 15.618.001/0001-71; **CONTRATADA:** M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº32.593.430/0001-50. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0007.1068 AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS 08.244.0015.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF 44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:DE24E0B2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **17.238.558/0001-02. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 144.859,70 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0007.1068 **AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS** 08.244.0015.1071 - **AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF** 44905200 **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:2DACE4B9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2025 -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALOA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **15.618.001/0001-71**; **CONTRATADA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **30.747.960/0001-80. OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Saloá/PE. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.640,95 (três mil seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (dose) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 08.122.0007.1068 **AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FMAS** 08.244.0015.1071 - **AQUISIÇÃO DE VEICULO. MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CRAS/PAIF** 44905200 **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES. DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/21.

Saloá/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS ROBERTO DE MELO OURO PRETO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marcos Flávio Alves de Melo
Código Identificador:C6D5D758

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALVARO RONALDO FLORENTINO**, portador da cédula de identidade nº 1.649.492 – SDS - PE, CPF nº 248.502.174-00, nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E9FE737B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO JOSÉ FLORENTINO SOARES NETO**, portador da cédula de identidade nº 7.584.354 – SDE - PE, CPF nº 075.839.634-19, nomeado para o cargo de Diretor de Compras e Distribuição de Material, lotado na Secretária de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:6260A810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MANUELA TORRES SOUTO BRASILEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 98001259513 - SDS- AL, CPF nº 056.633.284-16, nomeada para o cargo de Secretario de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:56E95DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LEARNINI SANCHEZ POL**, portador da cédula de identidade nº G192821-K- PF-PE, CPF nº 074.945.851-84, para o cargo de Assessor Administrativo lotado na

secretaria de Secretaria Municipal de Saúde no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:74D2F227

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MILENE ALESSANDRA DE MIRANDA GONCALVES LUCENA**, portadora da cédula de identidade nº 5.612.166- SDS/PE, CPF nº 027.838.994-50, para o cargo de Coordenador de Saúde Mental lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:D4AFD7AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALLAN LUIZ BARROS DE QUEIROZ**, portador da cédula de identidade nº 9.358.488 - SDS-PE, CPF nº 114.514.444-60, para o cargo de Assessor de Secretaria lotado na secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C596DBB2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOELMA CAMILO COELHO**, portador da cédula de identidade nº 6.588.669 - SDS-PE, CPF nº 057.388.924-45, para o cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:93E4CE02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ MILTON FLORENTINO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 149.658-5 - SDS-PE, CPF nº 165.828.964-15, para o cargo de Diretor de Serviços Públicos lotado na secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C9AC8828

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUCIO MARIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 36.166.241-5 - SSP-SP, CPF nº 280.369.078-01, para o cargo de Diretor de Transportes, lotado na secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:B3D09F74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA KAMILA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 9.281.240 - SDS- PE, CPF nº 111.496.844-70, para o cargo de Assessor de Secretária lotada na secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:37FE655E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDSON GRACINDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade nº 8.314.072 - SDS- PE, CPF nº 090.922.604-01, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:AE66F1BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTÔNIO SERGIO DE OLIVEIRA NUNES**, portador da cédula de identidade nº 8.165.606 - SDS- PE, CPF nº 094.994.344-45, nomeado para o cargo de Assessor de Assistência Social lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:1F8D662D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CIBELLY ALEXANDRE SENA DE FRANCA DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 5.201.323 - SDS- PE, CPF nº 028.902.704-75, nomeado para o cargo de Coordenador do Creas lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C52A52A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor , **ELISANGELA BEZERRA PELO DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 4542266 - SSP- PE, CPF nº 944.605.904-68, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:64A086EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor , **LAY CELLINE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 8.018.210 - SDS- PE, CPF nº 081.904.604-39, nomeado para o cargo de Assessor de Eventos Sociais e Comunitários lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:5F30F231

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor , **LUIS EDUARDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 57.904.046 - SSP- SP, CPF nº 089.135.114-01, nomeado para o cargo de Coordenador de Programas Sociais lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:9DBFE28D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor , **MAELLY SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 10.130.818 - SDS- PE, CPF nº 126.931.174-37, nomeado para o cargo de Assessor de Eventos Sociais e Comunitários lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:7BA74564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora , **MARCIA CAVALCANTE SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 7.374.709 - SDS- PE, CPF nº 082.008.554-57, nomeada para o cargo de Assessor de Eventos Sociais e Comunitários lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:41D7A605

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora , **MARIA CAMILA DANTAS**, portador da cédula de identidade nº 7359989 - SDS- PE, CPF nº 036.563.114-04, nomeado para o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básico, lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:575794D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA CIMAURIA LEANDRO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 4584772 - SDS- PE, CPF nº 888.293.324-53, nomeado para o cargo de Assessor

Administrativo lotada na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:EBDDCBBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO CADENGUE AMARAL**, portadora da cédula de identidade nº 1.065.367 – SSP- PE, CPF nº 094.314.974-68, nomeado para o cargo de Secretário Adjunto lotada na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:1F4546E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARÍLIA CORREIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 6.821.966 - SDS- PE, CPF nº 056.112.804-98, nomeado para o cargo de Diretor de Ação Comunitária lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:559E0933

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANGELICA LEITE GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 5665749 - SDS-PE, CPF nº 039.871.344-88, nomeada para o cargo de Assessor Escolar lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:F386A15E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - ANTERO DA SILVA LEITE, portador da cédula de identidade nº 7698803 – SDS - PE, CPF nº 071.623.984-13, nomeado para o cargo de Assessor Pedagógico, lotado na Secretária de Educação, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:55AC64F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO EWERTON SILVESTRE DA SILVA**, identidade nº 5.517.821 - SDS-PE, CPF nº 095.795.004-79, nomeado para o cargo de Assessor Pedagógico, lotado na Secretária de Educação, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:DD6B8784

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELISANGELA CRISTINA DA SILVA ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 35.935.472-5 – SSP -PE, CPF nº 293.156.648-92, nomeada para o cargo de Assessora Escolar, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:13C7479E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMANUELE FERREIRA DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 7.316.106 – SDS -PE, CPF nº 059.739.784-86, nomeada para o cargo de Diretor de Ensino, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:947BB4BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ERETUZA EDILAINE FERREIRA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 8232311 – SDS -PE, CPF nº 081.590.804-09, nomeada para o cargo de Assessor Escolar, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:9F8B8967

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ERIVAN MARTINS DA ROCHA**, identidade nº 7.418.779 - SDS-PE, CPF nº 069.303.474-26, nomeado para o cargo de Orientador Educacional, lotado na Secretaria de Educação, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:4B584087

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**, identidade nº 3681260 - SDS-PE, CPF nº 668.961.184-15, nomeado para o cargo de Assessor Escolar, lotado na Secretaria de Educação, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:4916C707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **GEZIANE DE ARAUJO SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 7811069 – SDS -PE, CPF nº 063.627.164-18, nomeada para o cargo de Diretor de Desenvolvimento Educacional, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:32DF2E19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JAQUELINE GOMES DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 3.063.957 – SDS -PE, CPF nº 499.283.334-91, nomeada para o cargo de Vice Diretor da Escola São Vicente, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C0DE8DF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JHENYFE ALINE FERREIRA DOS SANTOS BARROS**, portadora da cédula de identidade nº 7.583.153 – SDS -PE, CPF nº 079.749.024-85, nomeada para o cargo de Diretor de Ensino, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:65A0D2E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **JOSEFA TATIANA PONTES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 6220590 – SSP -PE, CPF nº 036.555.524-08, nomeada para o cargo de Assessor Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:3A0EB84C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA BEATRIZ DE MEDEIROS SOUTO**, portadora da cédula de identidade nº 2.48.910 – SSP -PE, CPF nº 351.286.314-00, nomeada para o cargo de Assessor Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:599A3104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA SORAIA ALVES CAVALCANTE CADENGUE**, portadora da cédula de identidade nº 2.985.621 – SSP -PE, CPF nº 458.895.204-82, nomeada para o cargo

de Diretor de Ensino, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:DDCF0D05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARINALBA BALTAZAR DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 4.093.823 – SDS -PE, CPF nº 746.376.904-63, nomeada para o cargo de Diretor da Escola Municipal São Vicente, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:732EF836

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARINALVA SILVA DE CARVALHO SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 6.728.615 – SDS -PE, CPF nº 083.297.154-50, nomeada para o cargo de Assessor Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:26546B1B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA MARIA DA SILVA MELO**, portadora da cédula de identidade nº 2.676.666 – SSP -PE, CPF nº 439.336.534-87, nomeada para o cargo de Coordenador de Merenda Escolar, lotada na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:821EA2CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **ADRIANO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7.969.092 – SDS - PE, CPF nº 085.475.154-88, designado para o cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:7B3BE3B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 1.198.543– SDS - PE, CPF nº 070.342.884-53, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:63D4C938

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALYSSON WILK TENORIO FERREIRA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 6.987.913 – SDS - PE, CPF nº 069.130.824-10, nomeado para o cargo de Diretor de Agricultura e Pecuária, lotado na Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:48F64342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANDRÉ AMARAL HERCULANO**, portador da cédula de identidade nº 5.304.794 – SSP - PE, CPF nº 0 033.869.504-42, nomeado para o cargo de Diretor de Recursos

Hídricos, lotado na Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:7A246E56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO PAULO DE ARAUJO LOPES NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 7.523.089 – SDS - PE, CPF nº 070.774.414-82, nomeado para o cargo de Administrador de Mercado, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:A725C2F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LAILSON BEZERRA HENRIQUE**, portador da cédula de identidade nº 10.699.895 – SDS - PE, CPF nº 149.868.224-38, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:80406DF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LENILDO FELIX PINTO**, portador da cédula de identidade nº 3.622.247 – SSP - PE, CPF nº 622.562.544-53, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretária de Agricultura e Recursos Hídricos, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:04AA32DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **DAVENS WENDEL TENORIO FERREIRA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 6130279 – SDS - PE, CPF nº 036.238.344-83, nomeado para o cargo de Secretario Adjunto, lotado na Secretária de Finanças, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:7AEBFE6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA THARCIA PUSSA DE ALBUQUERQUE**, portadora da cédula de identidade nº 7.981.117 - SDS- PE, CPF nº 088.074.614-98, nomeada para o cargo de Diretor de Administração Tributária, lotada na Secretaria de Finanças no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:57B924B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 3984586 – SSP - PE, CPF nº 688.137.594-87, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:DDEDBE94

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr - **EMMANUEL CAVALCANTE RAMOS DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 5.695.973 – SSP - PE, CPF nº 034.227.114-81, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:F0803476

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MABELLE VANESSA BARROS ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 5789527 – SDS – PE, CPF nº 038.084.054-57, nomeada para o cargo de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria de Administração, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:DE5904BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WALTER SOUTO**, portador da cédula de identidade nº 2967923 – SDS - PE, CPF nº 449.763.724-72, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:423DFFB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DE LIMA MELO**, portador da cédula de identidade nº 9.869.389 – SDS - PE, CPF nº 707.695.494-03, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:08FF60B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LARISSA ARAUJO CURVELO**, portadora da cédula de identidade nº 10.708.744- SDS- PE, CPF nº 144.092.224-14, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Governo e Articulação Institucional no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:61E24CB0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAFAEL CARLOS PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 8.037.195 – SDS - PE, CPF nº 081.541.304-16, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria de Governo e Articulação Institucional, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:5D2D80D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA ALVES DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº 9.738.774 - SDS- PE, CPF nº 121.874.784-67, nomeada para o cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:B412BB72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTÔNIO FELIZARDO MACIEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 5.747.989 – SSP - PE, CPF nº 026.206.874-54, nomeado para o cargo de Assessor de Secretária, lotado na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:F293A060

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CRISTOVÃO DE LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 11.932.902 – SDS - PE, CPF nº 405.003.048-90, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:886F756A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMILY EDUARDA PINHEIRO BRANDÃO**, portadora da cédula de identidade nº 9.821.980- SDS- PE, CPF nº 706.488.024-50, nomeada para o cargo de Assessor

Administrativo, lotada na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:78F8D6E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **HELIO POVOAS SOUTO FILHO**, portador da cédula de identidade nº 602.379-4 - SSP- PE, CPF nº 045.745.474-13, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo lotado na Secretaria de Assistência Social no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:6B0ECD4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **TATIANA BARROS DE MELO**, portadora da cédula de identidade nº 8.945.312 - SDS- PE, CPF nº 105.076.874-42, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Administração no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:031107C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTONIO BASTO DE MELO**, portador da cédula de identidade nº 28103- SDS - PE, CPF nº 303.235.334-34, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Flavia Tatiane de Souza Pinto

Código Identificador:367FCCEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARNALDO FERREIRA LOPES**, portador da cédula de identidade nº 1.513.511 – SDS - PE, CPF nº 153.459.394-20, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:A8FFD569

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 6663398 – SDS - PE, CPF nº 042.767.414-08, nomeado para o cargo de Procurador Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:C42C6999

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CHARLES ADERVAL DE AQUINO**, portador da cédula de identidade nº 4.934.825 – SDS - PE, CPF nº 985.057.264-72, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:ECF87191

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LUIZ CARLOS ALVES**, portador da cédula de identidade nº 29.239.075-0 – SSP - SP, CPF nº 205.957.338-67, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E744947D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MANOEL GILO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 11.476.911 – SDS - PE, CPF nº 938.911.808-53, nomeado para o cargo de Assessor de Secretaria, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:EBF2AE9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO**, portador da cédula de identidade nº 8.036.033 – SDS - PE, CPF nº 081.261.164-04, nomeado para o cargo de Assessor do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:E02A271A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ADALTO SEBASTIÃO DA SILVA**, identidade nº 2.547.103 - SSP-PE, CPF nº 439.336.024-91, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Esportes, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:712B59A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **CARLOS EDUARDO GOMES MACIEL**, identidade nº 52.234.130-5 - SSP-PE, CPF nº 041.371.734-86, nomeado para o cargo de Secretário Adjunto, lotado no Departamento de Esportes, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:5A1A116A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JONATHAS RODRIGO ALVES DE SOUZA**, identidade nº 8.848.648 - SDS-PE, CPF nº 125.015.974-19, nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Esportes, no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:9D39FAB4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 3º da Lei nº 386 de 15 de agosto de 2003, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FLAVIA JANAINA SOARES BEZERRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 7.582.373- SDS -PE, CPF nº 086.758.524-28, nomeada para o cargo de Assessor Pedagógico lotado na Secretaria de Educação no Município, de provimento em comissão, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de fevereiro de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:2CB2F8B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 58, incisos IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para a função de fiscais de contratos:

INAÊ TENORIO MELQUIADES – Fundo Municipal de Saúde
CELIO FREIRE FREITAS – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
ERIVAN MARTINS DA ROCHA – Secretaria de Educação
MARIA CIMAURIA LEANDRO DOS SANTOS – Fundo Municipal de Assistência Social
MARIA KAMILA FERREIRA – Prefeitura Municipal

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:BF1ABDC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 140/2025 23 DE MAIO
DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA DAS
GRAÇAS SILVA LIMA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1ºConceder, a Maria das Graças Silva Lima, matrícula nº 1419, professora, lotada na Secretaria de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao primeiro bimestre do primeiro decênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2ºO gozo da licença prêmio tem início no dia 19 de maio e término em 17 de julho de 2025.

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 23 de maio de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora doRecursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3FD42DEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada na locação de rompedor pneumático, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **CONTRATADO: BRUNO BATISTA DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA; CNPJ: 10.544.010/0001-41; VALOR TOTAL: R\$ 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/05/2025

ANTONIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Portaria GP nº 025/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:A89BFC74

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação de empresaespecializada no fornecimento de doces para atender as necessidades da secretaria de governo nos eventos denominados casamento comunitário e programa debutantes de sucesso que serão realizados no corrente ano,em datas previamente definidas no calendário anual do Município De Santa Cruz Do Capibaribe. **CONTRATADO: 50.695.902 WESLEY DE LIMA ANDRADE SILVA; CNPJ: 15.043.663/0001-60; VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/05/2025

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:51ADC7F5

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração junina, atendendo as demandas da secretaria de governo do Município de Santa Cruz do Capibaribe. **CONTRATADO: 47.846.920 MARIA ADILZA SANTANA; CNPJ: 47.846.920/0001-99; VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/05/2025

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:914BDBA4

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada no fornecimento deResma, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. **CONTRATADO: GALDINO & SANTOS COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.462.618/0001-61; VALOR TOTAL: R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20/05/2025.

IVONE QUEIROZ ARAGÃOSecretária de Desenvolvimento Social e da Mulher
Portaria GP 005/2025**Publicado por:**
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:354CC705**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Objeto: **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Material de Expediente, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor do Orçamento: **R\$ 1.960.628,49** (um milhão, novecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). Data e hora da abertura: **06/06/2025 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, Sala da SLC, na Avenida Padre Zuzinha, 244/248 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail licitsantacc@outlook.com, no horário de 07:00h as 13:00h de segunda a sexta feira. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de maio de 2025.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA -
Secretária de Educação.**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 041/2025 - Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Objeto: **Registro de Preços Corporativo para aquisição parcelada de Serviço de Locação de Estruturas para Festas Comemorativas do Calendário Anual, Eventos promovidos e apoiados pela Administração, Congressos, Reuniões, Campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor do Orçamento: **R\$ 11.977.233,35** (onze milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Data e hora da abertura: **10/06/2025 às 09:00** horas (horário de Brasília/DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, Sala da SLC, na Avenida Padre Zuzinha, 244/248 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão, ou através do e-mail licitsantacc@outlook.com, no horário de 07:00h as 13:00h de segunda a sexta feira. Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de maio de 2025.

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA.
Secretário de Governo.**Publicado por:**
Elielson Alves Silva
Código Identificador:68BB3DEA**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **DG AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.146.442/0001-08**, que tem como objeto do presente registro de preço para a contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos tipo pesados: **LOTE - 01: VEÍCULOS TIPO PESADOS MÁQUINAS –** (locação horista, sem motorista e sem combustível) e **LOTE – 02: CAMINHÕES** (locação mensalista, com motorista e sem combustível), com

quilometragem livre, em regime de empreitada do tipo menor preço por lote.

Valor Global: R\$ 1.631.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil reais).

Data da Assinatura: 20/05/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**Publicado por:**
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:CE23653D**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **BARAOSEG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **53.763.552/0001-18**, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **MARIA LUCIA SARINHO GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.677.413/0001-61**, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 440.720,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.314.271/0001-01**, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 559.873,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **DME – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.847.166/0001-89, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 11.743,00 (onze mil e setecentos e quarenta e três reais). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **PRYME COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.073.981/0001-38, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 243.417,00 (duzentos e quarenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **EXITO LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.991.190/0001-24, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 47.776,80 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Data da assinatura: 24/02/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 043/2024: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **CONSTRUTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.386.859/0001-90, tendo como objeto desta Ata é o Registro de Preço para eventual fornecimento parcelado de Luminárias, Refletores, Postes de concreto, e outros Materiais de iluminação destinados à manutenção das vias e repartições públicas, por meio da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do

Capibaribe - PE. Valor Global: R\$ 460.665,00 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). **Data da assinatura: 12/03/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador: 1F8143BC

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 011/2025: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **AS DE LIMA COMERCIO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.553.731/0001-05, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Postes Metálicos destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, c. Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Data da assinatura: 21/05/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº. 011/2025: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **L B COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.470.692/0001-49, tendo como objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Postes Metálicos destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, c. Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). **Data da assinatura: 21/05/2025. Vigência: 12 meses**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador: 948F8260

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE GOVERNO**, firma com a empresa **50.695.902 WESLEY DE LIMA ANDRADE SILVA**, inscrita no CNPJ: 50.695.902/0001-68, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de doces para atender as necessidades da secretaria de governo nos eventos denominados casamento comunitário e programa debutantes de sucesso que serão realizados no corrente ano, em datas previamente definidas no calendário anual do Município De Santa Cruz Do Capibaribe. Valor Global: **R\$ 14.920,00 (Catorze mil e novecentos e vinte reais)**. **Com Vigência iniciada em 19/05/2025 e com termo final em 19/09/2025.**

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:8B0C4419

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO, firma com a empresa **47.846.920 MARIA ADILZA SANTANA**, inscrita no CNPJ: 47.846.920/0001-99, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração junina, atendendo as demandas da secretaria de governo do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)**. Com Vigência iniciada em 19/05/2025 e com termo final em 19/08/2025.

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:A43DDFC8

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 005/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 004/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **GALDINO & SANTOS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.462.618/0001-61, tendo como OBJETO a contratação de Empresa especializada no fornecimento de Resma, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 39.750,00 (Trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**. Com Vigência iniciada em 21/05/2025 e com termo final em 21/12/2026.

IVONE QUEIROZ ARAGÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:B1BD4782

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 - O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **DG AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **33.146.442/0001-08**, que tem como objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos tipo pesados: **LOTE - 01: VEÍCULOS TIPO PESADOS MÁQUINAS – (locação horista, sem motorista e sem combustível)** e **LOTE – 02: CAMINHÕES (locação mensalista, com motorista e sem combustível)**, com quilometragem livre, em regime de empreitada do tipo menor preço por lote. Valor Global: R\$ 1.631.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil reais)
Data da Assinatura: 20/05/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:FF6E4EAB

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2025 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para realizar a Manutenção de Vias Asfaltadas Públicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Santa Cruz do Capibaribe, através da execução indireta sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo II do Edital. Devido a um erro na composição de um item da planilha orçamentária, o que altera substancialmente o seu valor, o processo está SUSPENSO para devida regularização e posterior REPUBLICAÇÃO, com a planilha corrigida. Por conseguinte **fica adiada sine die a data da sessão inaugural do processo licitatório em epígrafe**. Santa Cruz do Capibaribe, 23 de maio de 2025 –

ELIELSON ALVES SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:A5CE5A3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025/SEDUC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ nº 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ n.º 07.818.772/0001-84.

OBJETO: Contratação de empresa do setor artístico e representante exclusiva da “**BANDA THE FEVERS**” para apresentação no dia 18 de julho de 2025 na 26ª Edição da SERENATA DA RECORDAÇÃO no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE com duração de 01h40min.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:4C2817F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025/SEDUC
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico da “**BANDA THE FEVERS**”, devidamente representado pela empresa **PERFORMANCE MUSIC**

DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ n.º 07.818.772/0001-84, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Banda no valor de R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 20 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

José Lusmar Lima e Silva

Código Identificador:02CBE87C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025/SEDUC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ nº 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA ME - CNPJ n.º 20.268.052/0001-50.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico o “**CANTOR VICENTE NERY**” para apresentação no dia 18 de julho de 2025 na 26ª Edição da SERENATA DA RECORDAÇÃO no Município de Santa Maria da Boa Vista/PE com duração de 01h30min.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 23 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

José Lusmar Lima e Silva

Código Identificador:7C831F91

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/SEDUC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025/SEDUC
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Show Artístico do Cantor “VICENTE NERY”, devidamente representado pela empresa A V NERI DA SILVA EVENTOS LTDA ME - CNPJ n.º 20.268.052/0001-50, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Banda no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 22 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

José Lusmar Lima e Silva

Código Identificador:21AEC8A7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO
CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
001/2025 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO
CAMBUCÁ**

Processo Nº: 250414PE00021. CE. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2025. Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá.

Obra. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra referente a construção de UBS – PORTE I – Novo PAC, localizada no Loteamento Nova Cambucá, Centro, Santa Maria do Cambucá/PE, referente a Proposta nº 36000005641/2023 3600020230050 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá/PE, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal. Valor Estimado: R\$ 1.974.740,57 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos). Na edição publicada na data de 23 de maio de 2025, do Diário Oficial dos Municípios AMUPE no Aviso de Republicação de Licitação Concorrência nº 001/2025 - FMS.

Onde se lê: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h:30m do dia 06 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 06 de junho de 2025.

Leia-se: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 10h:30m do dia 11 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 11h do dia 11 de junho de 2025

outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527-7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 23 de maio de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida

Código Identificador:00CFA7BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO
CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº
002/2025 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

Processo Nº: 250414PE00022. CE. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra referente a construção de UBS – PORTE I – Novo PAC, localizada no Sítio Coqueiro, Zona Rural, Santa Maria do Cambucá/PE, referente a Proposta nº 36000005508/2023 3600020230050 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Cambucá/PE, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal. Valor Estimado: R\$ 1.974.740,57 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).

Na edição publicada na data de 23 de maio de 2025, do Diário Oficial dos Municípios AMUPE na Publicação do Aviso de Republicação de Licitação Concorrência nº 002/2025 - FMS.

Onde se lê: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h:30m do dia 06 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 06 de junho de 2025.

Leia-se: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h:30m do dia 11 de junho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h do dia 11 de junho de 2025

outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:

<http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br>;
www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527-7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 23 de maio de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA

Agente de Contratação.

Publicado por:

Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida

Código Identificador:0F838193

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
91009/2025 – COMPRAS.GOV.BR**

Processo Nº: 0035/2025. Pregão Eletrônico Nº 91009/2025. Compras. Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à composição da Merenda Escolar para Crianças com Necessidades Alimentares Especiais para o Município de Santa Terezinha PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12 361 0001 2019 Fornecimento de Alimentação Escolar – Contrapartida 000189 3390.30 99 Material de Consumo 12 366 0001 2031 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE EJA 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2035 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE CRECHE 3390.30 Material de Consumo 12 306 0001 2036 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE ENSINO FUNDAMENTAL 3390.30 Material de Consumo 12 365 0001 2037 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE PRÉ-ESCOLA 3390.30 Material de Consumo 12 361 0001 2038 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE MAIS EDUC – FUNDAMENTAL 3390.30 Material de Consumo 2 361 0001 2100 302.000 Programa Escola Tempo Integral – ETI estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. Aplicações Diretas 000291 3390.30 99 Material de Consumo. CONTRATO Nº 0049/2025 CNPJ Nº 55.439.324/0001-12 ALEXANDRE ALVES FERREIRA - VALOR R\$ 13.564,00 - Vigência de 27/04/2025 a 31/12/2025. Santa Terezinha, 27/04/2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –

Prefeito.

Publicado por:

João Paulo Ferreira Torres

Código Identificador:0A32F8F8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA 002**

PORTARIA PMST/GCPE Nº. 099, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Portaria Nº. 099 de 28 de abril de 2025, publicada na edição Nº. 3838, de 09 de maio de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE tem pela presente, em razão de organização dos serviços administrativos e por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Portaria PMST/GCPE Nº. 099/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Ordinária n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **TARCISIO SAULO ANASTÁCIO QUIRINO**, portador(a) do CPF de n.º 094.813.214-01, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO - Símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2025.

Santa Terezinha-PE, 28 de abril de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

LEIA-SE:

Portaria PMST/GCPE Nº. 099/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Ordinária n.º. 627/2025, de 13 de janeiro do ano de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **TARCISIO SAULO ANASTÁCIO QUIRINO**, portador(a) do CPF de n.º 094.813.214-01, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO - Símbolo CC-II**, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha-PE, 01 de maio de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maurício Alexandre Cordeiro Silva

Código Identificador:0C372475

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1.OBJETO:

contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em decoração, organização e ambientação das festividades juninas 2025 do município de São Benedito do Sul/PE.

1.2.EMPRESA INTERESSADA CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME, CNPJ/MF: 05.445.990/0001-95

1.3.VALOR DA CONTRATAÇÃO:de R\$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos).

1.4. PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

2.DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1.O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por Dispensa de licitação.

2.2.O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3.DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1.Considerando que a situação se enquadra no art. 75, incisoII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2.Considerando que, o **PARECER JURÍDICO**, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3.Eu,**Jose Rinaldo de Figueredo Lopes**, prefeito do município de São Benedito sul, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e Regulamentos Municipal, **DECLARO** Dispensável, a realização de procedimento licitatório, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação direta, por Dispensa de licitação, da empresa **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME**, CNPJ/MF: **05.445.990/0001-95**, devendo a despesa eletrônica ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4.DA PUBLICAÇÃO

4.1.Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Entidade.

Publique-se.

São Benedito Sul-PE, 23 de maio de 2025.

JOSÉ RINALDO DE FIGUEREDO LOPES

Prefeito de São Benedito do Sul/PE

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

Código Identificador:301CE997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE;

Contratada: 58.683.212 LARISSA VINCENTE GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.683.212/0001-09;

Objeto: Contratação de empresa para o serviço de prestação de serviço operacional, operacionalização do sistema prontuário eletrônico do cidadão (PEC), a prestação do serviço inclui:

- Hospedagem e implantação de servidor em nuvem para uso do Sistema PEC online;
- Capacitação para uso do sistema, para profissionais das Unidades Básicas de Saúde: Enfermeiros, Médicos, Dentistas, Técnicos de Enfermagem, recepcionistas e Agentes Comunitários de Saúde;
- Monitoramento quinzenal de Indicadores de Saúde da Atenção Primária;
- Atualizações periódicas do aplicativo PEC alinhadas com o Ministério da Saúde;
- Backups semanais da base de dados do sistema PEC, para garantia de segurança dos dados do município.

Valor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

Celebrado 14/05/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Signatários: EVONEIDE GOMES DE CERQUEIRA E LARISSA VINCENTE GOMES DA SILVA

Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal ao 14 de Maio de 2025.

Publicado por:

Jackson Fernando Torres Teodozio da Silva

Código Identificador:5B39CE71

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO 072/2025 - PROC. 012/2025 - INEXIGIBILIDADE 005/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES**

Extrato de contrato nº 072/2025 – Processo 012/2025 – Inexigibilidade 005/2025 – Pref.

Contrato nº072/2025 – Processo 012/2025 – Inexigibilidade 005/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com o **Artista: MAURICIO RAMALHO**, para (01) uma apresentação no dia 30/04/2025, nas comemorações das festividades dos 165 anos de Emancipação Política de São Bento do Una, neste Município. Contratado (a), e representante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS; inscrito no CNPJ: sob o nº 29.320.663/0001-75. Valor Global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias... São Bento do Una, 22/04/2025 –

CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –

Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:B579800A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 012/2025 - PROC. 018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - SEC DESEV. RURAL - PREF.

**FUNDO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – REALINHAMENTO - CONTRATO 012/2025 – PROC. 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de água mineral, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R\$ 2.460,48 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), baseado no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações – São Bento do Una, 22/05/2025.

Gestor:

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –

Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:399D00ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 034/2024 - PROC. 019/2023 - PREG. ELET. 012/2023 - SEC. INFRA - PREF.

PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO BENTO DO UNA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO 001/2025 – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 034/2024; Processo nº 019/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – PREF.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2024 - PRORROGAÇÃO do contrato referente a: Aquisição de copos descartáveis, papel higiênico, desinfetante e detergente líquido, para tender as necessidades da Secretaria de Cultura, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 019/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. Contratado (a): SOUZA EMBALAGENS LTDA; CNPJ: 23.114.678/0001-09. Este aditivo Prorroga por mais 12 (doze) meses o contrato original, que vai de: 07/03/2025 à 07/03/2026 - São Bento do Una: 07/03/2025 -

Gestor –
LUCAS BARBOSA MEDEIROS –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:548985E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 010/2024 - PROC.
014/2023 - PREG. ELET. 009/2023 - SEC. ADM. - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO –
CONTRATO 010/2024 – PROC. 014/2023 – PREGÃO
ELETRÔNICO 009/2023 - PREF.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2024; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à diversas secretarias do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº014/2023 – Pregão Eletrônico 009/2023; Contratado (a): R J GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME. CNPJ: 13.506.363/0002-26; Prazo acrescido ao contrato original, 12 (doze) meses, de: 31/03/2025 à 31/03/2026, na forma do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações – São Bento do Una, 31/12/2024.

Gestor:
JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:4D71D6E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 054/2024 - PROC.
051/2023 - CREDENCIAMENTO 001/2023 - SEC. DESENV.
RURAL - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; PRORROGAÇÃO –
CONTRATO 054/2024 – PROC. 051/2023 –
CREDENCIAMENTO 001/2023 - PREF.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 054/2024; Aditivo de Prorrogação do contrato original, referente a; Objeto: Fornecimento de água potável, para consumo humano, através de caminhões pipas, para atender à diversas cisternas comunitárias, à população rural do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº 051/2023 – Credenciamento 001/2023; Contratado (a): IVANESSA DA ROCHA TEIXEIRA CARVALHO. CNPJ: 54.340.176/0001-11; prorrogação Acrescida: 12 (doze) meses. Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026. Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações. – São Bento do Una, 13/05/2025.

Gestor:
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:DA0AD278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/1015 - CONTRATO 012/2025 - PROC.
021/2024 - PREG. ELT. 017/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR –
REALINHAMENTO - CONTRATO 012/2025 – PROC. 021/2024
– PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 012/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de gás GLP, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº021/2024 – Pregão Eletrônico 017/2024; Contratado (a): A CLEITON DE ASEVEDO - ME. CNPJ: 09.410.370/0001-71. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R\$ 2.023,35 (dois mil vinte e três reais e trinta e cinco centavos), baseado no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações – São Bento do Una, 22/05/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:02CD5A12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 063/20254 - PROC.
010/2024 - CREDENCIAMENTO 002/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – CONTRATO
063/2024 – PROC. 010/2024 – CREDENCIAMENTO 002/2024.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 063/2024; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada do tipo clínica, para credenciamento de serviços de exames laboratoriais e de análises clínicas, visando a realização destes, com a finalidade diagnóstica, para atendimento à demanda da rede básica de saúde, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº010/2024 – Credenciamento 002/2024; Contratado (a): CAMILA DOS SANTOS BELO - ME. CNPJ: 27.919.168/0001-51; Valor acrescido ao contrato original: R\$ 12.536,25 (doze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); correspondente à 25% do contrato original, Nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/21, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R\$ 50.145,00 (cinquenta mil cento e quarenta e cinco reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 62.681,25 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) –

São Bento do Una, 22/05/2025.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:5DBAE855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 066/2025 - PROC.
018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – REALINHAMENTO - CONTRATO 006/2025 – PROC. 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de água mineral, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R\$ 12.046,10 (doze mil quarenta e seis reais e dez centavos), baseado no artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações – São Bento do Una, 22/05/2025.

Gestora:

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0C1AE746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto trata da seleção de proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública, com fornecimento de material, com utilização de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados e necessários a execução dos serviços, objetivando atender as demandas do Município de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo R\$ **1.942.963,36**. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/06/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar.digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:

Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:AFDB1F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Urnas Funerárias a serem destinadas para as pessoas de vulnerabilidade social do Município de São José da Coroa Grande/PE. INÍCIO DA SESSÃO: No dia 29/05/2025 às 08h00min (horário de Brasília) até as 14h00h (horário de Brasília). Aviso de Dispensa disponibilizado em: <http:licitar.digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:

Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:1515E1C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA COM
DISPUTA Nº SEAPS-DE-003/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Item, objetivando FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL no valor estimado de R\$ 9.006,66 (nove mil, seis reais e sessenta e seis centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmonte.com.br, com data de abertura agendada para 29 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Belmonte, licitasjdobelmonte.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E2CDE88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº PMSJB-IN-022/2025 para Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18021/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa 41.620.432 MARCOS VINICIUS MARQUES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 41.620.432/0001-82, valor R\$ 10.000,00, a empresa FRANCISCO MARCELO GOMES DOS SANTOS LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.630.993/0001-41, valor R\$ 25.000,00, a empresa JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.434.898/0001-70, R\$ 40.000,00, a empresa PAJEÚ ENTRETENIMENTO & LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.422.741/0001-87, valor R\$ 15.000,00 e o Sr. Jhonatan Cruz Nunes de Barros, inscrito no CPF nº 438.374.558-07, valor R\$ 5.000,00.. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 22 de Maio de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES

Prefeito

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:6F11FC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2025, assinado em 22/05/2025.

Objeto: Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18021/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: 41.620.432 MARCOS VINICIUS MARQUES NOGUEIRA, CNPJ nº 41.620.432/0001-82.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.

Vigência Final: 22 de Agosto de 2025.

Vinicius Marques Alves - Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:0FAEF327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2025, assinado em 22/05/2025.

Objeto: Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18021/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: Jhonatan Cruz Nunes de Barros, CNPJ nº 438.374.558-07.

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.

Vigência Final: 22 de Agosto de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7991A086

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2025, assinado em 22/05/2025.

Objeto: Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18021/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.422.741/0001-87.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.

Vigência Final: 22 de Agosto de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F2348554

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2025, assinado em 22/05/2025.

Objeto: Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18021/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: JOAQUIM LAZARO CANEJO CALLOU LTDA, CNPJ nº 47.434.898/0001-70.

Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.

Vigência Final: 22 de Agosto de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:C2187DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2025, assinado em 22/05/2025.

Objeto: Contratação de artistas de médio impacto para compor a grade da XXXI Cavalgada à Pedra do Reino.

Processo Administrativo nº 18021/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº PMSJB-IN-022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 10.280.055/0001-56,

CONTRATADO: FRANCISCO MARCELO GOMES DOS SANTOS LOPES LTDA, CNPJ nº 53.630.993/0001-41.

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Vigência Inicial: 22 de Maio de 2025.

Vigência Final: 22 de Agosto de 2025.

VINICIUS MARQUES ALVES -
Prefeito.

São José do Belmonte - PE, 22 de Maio de 2025.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:02F58342

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
MEMORANDO DE CIRCULAR IRP

MEMORANDO CIRCULAR nº: 03005/2025

Aos(as)
Secretários(as) Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE.

ASSUNTO: Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP) para Serviço de Coffee Break.

Prezados(as),
A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 86 da Lei 14.133/2021, vem através deste COMUNICAR:

•A intenção de realizar Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura;

•O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação;

•Considerando que o presente IRP será apenas no âmbito das unidades administrativas internas, os interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o dia 23 de Maio de 2025, devendo informar a Justificativa e Quantitativos da demanda desejada, além de poder sugerir a inclusão de novos itens, desde que, compatíveis e pertinentes ao objeto do presente processo de contratação, que terá sua aceitação avaliado pela Unidade Gerenciadora, conforme previsto na legislação vigente.

•Deverá ser encaminhado Memorando destinado a esta Unidade, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação com indicação dos quantitativos e possíveis sugestões de inclusão de itens, conforme modelo anexo.

Encaminha-se anexo ao presente Modelo de Memorando para Oficialização da Manifestação de Interesse em participar do presente procedimento bem como Termo de Participação.

Os autos do procedimento estão disponíveis para consulta das Unidades Interessadas.
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

São José do Belmonte - PE, 23 de Maio de 2025

MARIA ELENICE TORRES DA CRUZ
Secretária Municipal de Administração
001/2025

ANEXO I - MODELO DE MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO DA IRP
MEMORANDO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

À
Secretaria de Administração
Vinicius Marques Alves
Prefeito

ASSUNTO: Manifestação de Interesse em participar do procedimento licitatório para Registro de preços para futura e eventual aquisição de

produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura, conforme Intenção de Registro de Preços.

Venho, na qualidade de Secretário Municipal de _____, à luz do disposto na legislação vigente, solicitar autorização para participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura, conforme itens descritos no Termo de Participação, anexo ao presente.

Informamos que (houve ou não houve) sugestão de acréscimo de itens a planilha com os quantitativos solicitados.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.
São José do Belmonte - PE, _____ de _____ de _____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NA IRP

•
OBJETO

Manifestação de Interesse em Participar do Processo de Contratação para Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de Coffee Break para atender as necessidades de eventos da Prefeitura, conforme Memorando Circular do Órgão Gerenciador.

•
JUSTIFICATIVA

(JUSTIFICATIVA DO ÓRGÃO INTERESSADO)

•
ESTIMATIVA DE CONSUMO

Informamos que nossa Estimativa de Consumo está de acordo com as quantidades manifestadas na referida IRP da Secretaria Municipal de Administração de que trata esse Termo de Participação conforme descrito abaixo.

•
QUANTITATIVO DE ITENS DA IRP

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

•
ITENS PARA INCLUSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

São José do Belmonte - PE, _____ de _____ de _____.

Nome
Secretário(a) Municipal de _____

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:898437B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
37/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - PMSVF

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o

Processo Licitatório nº. 37/2025, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº. 10/2025, cujo objeto é a contratação de solução tecnológica na modalidade Software como Serviço (SaaS), para a prestação de serviços contínuos de emissão, verificação, controle e armazenamento automatizado de certidões, bem como para a gestão de contratos administrativos, controle de saldos e apoio à gestão de pagamentos no âmbito da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, tendo como adjudicada a empresa **PANORAMA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 54.545.862/0001-29, no valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

São Vicente Férrer, 23 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9F739671

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 019/2025**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, junto à PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 2025, expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de São Vicente Férrer/PE.

DECRETA:

Ar. 1º - Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Vicente Férrer/PE**, a ser realizada no dia 04 de junho de 2025.

Art. 2º - A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema: **“20 do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”**.

Art. 3º: As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º: O Órgão Gestor Municipal da Política de Assistência Social, ficará responsável pelo apoio técnico e logístico para a realização da **10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer/PE**.

Art. 5º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 15 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Nunes da Silva
Código Identificador:A6DDB404

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº. 071 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada Interna – COPSSI – para escolha de Gestores Escolares, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação de São Vicente Férrer – PE – SEDUC, em razão do disposto na, Lei Federal nº 9.394, 20 de junho de 1996 – LDBEM, Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 – PNE, Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020 – Fundeb, Lei

Municipal nº 836 de 29 de dezembro de 2010, bem como, a Lei Municipal nº 975, de 12 de setembro de 2022 que trata sobre o Processo de Seleção Simplificada Interna para escolha de Gestores Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA - COPSSI, como a responsabilidade de conduzir o processo de seleção simplificada interna de gestores escolares da Rede Pública de Ensino do Município de São Vicente Férrer/PE.

Art. 2º - A comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares e os respectivos suplentes.

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Núbia Germana Carneiro da Silva
CPF: 071.829.424-61

SUPLENTE: Núbia de Lira Gomes Queiroz
CPF: 057.533.604-83

REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OU DE CONTROLE INTERNO

TITULAR: Klemenson Murilo Silva de Farias
CPF : 079.471.474-93

SUPLENTE: Gabriel Nunes da Silva
CPF: 129.568.744-54

REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

TITULAR: Pedro Henrique Vasconcelos Carneiro
CPF : 100.256.704-17

SUPLENTE: Tony Carlos Cunha de Lira
CPF: 028.507.594-22

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB – CACS-FUNDEB

TITULAR: Josefa Idvânia Lopes da Silva Rodrigues
CPF: 371.518.604-63

SUPLENTE: Maria Betânia de Oliveira
CPF: 832.578.374-53

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

TITULAR: Valdenice Maria de Andrade Moura
CPF: 082.537.914-88

SUPLENTE: Maria José da Silva
CPF: 557.960.604-49

§ 1º - A comissão será presidida por ser um membro titular Núbia Germana Carneiro da Silva (membro da Secretaria Municipal de Educação) e nos casos de ausência impedimento ou suspensão.

§ 2º - A comissão será secretariada pelos membros pelo membro titular Valdenice Maria de Andrade Moura (membro do Conselho Municipal de Educação), e nos casos de ausência impedimento ou suspensão, por seus suplentes.

Art. 3º - Compete ao presidente da comissão:

- I - Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- II - Solicitar auxílio técnico a Seduc durante o processo seletivo;

III - Representar a comissão interna e externa;
IV - Organizar rigorosamente a execução de todas as etapas do processo de seleção simplificado interno;

Art. 4º - Compete ao secretário da comissão

I - Lavrar as atas dos trabalhos da comissão, assinando-as conjuntamente com demais membros;
II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;
IV - Elaborar relatórios, assinando os conjuntamente com os demais membros;

Art. 5º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 6º - Caberá a comissão acompanhar a avaliação dos títulos, da entrevista e Plano de Gestão.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura física e técnica necessária para o regular andamento desta comissão.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 21 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlan de Amorim Paz Costa

Código Identificador:4FB70941

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2025

MARCONE VICENTE DOS SANTOS, Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o dispositivo no art. 28, da Lei Municipal nº 1.056, de 18 de março de 2025, que regulamenta em âmbito municipal de São Vicente Férrer/PE, o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Câmara Inter Secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.825.258 SSP/PE, CPF nº 067.846.414-21, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor Administrativo, Financeiro e Contábil do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN, do município de São Vicente Férrer/PE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em, 22 de maio de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Arlan de Amorim Paz Costa

Código Identificador:21A5316A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI) SEM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI PADRÃO = 20,34% e BDI DIFERENCIADO = 13,51% PARA EXECUÇÃO FUTURA E EVENTUAL DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA), E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÕES NAS EDIFICAÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA/PE E OS ANEXOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), ENFIM, EM TODAS EDIFICAÇÕES SOB ADMINISTRAÇÃO DA SME, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NESTE TERMO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data da Abertura: 05 de junho de 2025, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 14:00h. no prédio da Prefeitura/Setor de Licitações, Praça Dr. João Pereira Vale, Nº 20, Centro – Sertânia – PE. E nos E-mails: sertanialicitacoes2025@gmail.com e licitacaosertania2025@gmail.com.

GABRIEL SOUSA SOARES -

Pregoeiro

Publicado por:

Luciana Estelita Lafayette Rabelo

Código Identificador:D6C10773

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 014/2025

Processo Nº: 039/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e eficiência do serviço prestado à população. Data do julgamento: Início em 22/05/2025 as 08:00 hs e finalizado em 23/05/2025. Empresas participantes: T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.950.835/0001-52; J L ARAUJO TAVARES, CNPJ: 58.999.598/0001-54; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01 e JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, CNPJ: 04.993.276/0001-79. Resultado do Julgamento: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, CNPJ: 04.993.276/0001-79, vencedora e habilitada para os itens 1 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 61, no valor global de: R\$ 11.304,50; T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.950.835/0001-52, vencedora e habilitada para os itens: 2 - 3 - 6 - 7 - 16- 17 - 19 - 22 - 23 - 28 - 34 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 55 - 57 - 60, na valor global de: R\$ R\$ 3.155,39 e ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, vencedora e habilitada para os itens: 21 - 36, no valor global de: R\$ 505,97. Empresas inabilitadas/desclassificadas: não houve. Itens Desertos/fracassados: Não houve. Recurso: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone

(87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeitura@ms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br. 23/05/2025.

RAFAELA ALVES GOMES LEITE.

Agente de Contratação.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:ABF47572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2025**

Processo Nº: 038/2025. Inexigibilidade nº 011/2025. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para atender às necessidades da administração pública direta e indireta do município de Solidão, pareceres e defesas junto aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ministério Público de Contas e do Estado, bem como nos processos de improbidade administrativa, orientar a atuação dos gestores públicos na tomada de decisões, promovendo segurança jurídica e eficiência administrativa. Contrato 089/2025, Contratada: ANTUNES E NOVAES ADVOGADOS, CNPJ nº 26.751.712/0001-36, Valor R\$ 120.000,00. Vigência do contrato: 16/04/2025 à 16/04/2026. Solidão/PE, 16/04/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9737BCD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 102/2025 E 115/2025**

Pregão Eletrônico nº 013/2025

Processo: Nº: 026/2025, Pregão Eletrônico nº 013/2025. Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Solidão, e suas secretarias. **JOAO VIANNEY DOS ANJOS**, CNPJ nº 40.165.983/0001-30 vencedor dos Contratos: 102/2025: Valor Global de: R\$ 10.191,50, vigência contratual: 07/05/2025 à 07/05/2026; Contrato 103/2025, Valor Global: R\$ 416,64, vigência contratual: 07/05/2025 à 07/05/2026; Contrato 104/2025, valor global: R\$ 1.309,88, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 111/2025, valor global: R\$ 10.005,66, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 112/2025, valor global: R\$ 4.706,50, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 113/2025, valor global: R\$ 13.547,40, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026 e 114/2025, valor global: R\$ 2.872,32, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, CNPJ nº 02.889.655/0001-98 vencedora dos contratos: 105/2025, valor global: 1.459,90, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 106/2025, valor global: R\$ 921,00, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 107/2025, valor global: R\$ 956,00, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 108/2025, valor global: R\$ 944,10, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 109/2025, valor global: R\$ 141,60, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 110/2025, valor global: R\$ 122,40, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026; 115/2025, valor global: R\$ 1.309,88, vigência contratual: 08/05/2025 à 08/05/2026. Solidão/PE, 80/05/2025. Para atender as necessidades da Prefeitura e suas secretarias.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:95B3F97C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônica Nº 014/2025

Processo Nº: 039/2025. Comissão de contratação. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2025, para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade e eficiência do serviço prestado à população. E a adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: **JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS**, CNPJ: 04.993.276/0001-79, vencedora e habilitada para os itens 1 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 18 - 20 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 58 - 59 - 61, no valor global de: R\$ 11.304,50; T. I. **TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 42.950.835/0001-52, vencedora e habilitada para os itens: 2 - 3 - 6 - 7 - 16- 17 - 19 - 22 - 23 - 28 - 34 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 55 - 57 - 60, na valor global de: R\$ R\$ 3.155,39 e **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 53.571.459/0001-01, vencedora e habilitada para os itens: 21 - 36, no valor global de: R\$ 505,97. Solidão-PE, 23/05/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.

Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:BF0A7719

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025 – FUNPRESOL.**

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a Portaria de nº 004/2025, para conceder Pensão por Morte, a contar de 15 de março de 2025, ao Sr. **JOSÉ DE ANCHIETA BARROS FERREIRA**, em virtude do falecimento da ex servidora inativa Maria de Lourdes Ribeiro Barros, matrícula n.º 99, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, falecida em 15/03/2025, com fundamento no artigo 40, §7º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c artigo 8º, inciso I; artigo 32; artigo 34, inciso I e artigo 41, inciso V, alínea “c”, item 6 da Lei Municipal 334/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de março de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 22 de maio 2025.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:69720A8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS DURANTE O

	SOLIJÃO — TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

PREÂMBULO

Amparado na Lei 14.133/2021 para Contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijão — tradicional festa junina do município de Solidão. Conforme documentos em anexo apresentou proposta e documentos de habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s) listadas a seguir:

A(s) proposta(s) apresentada(s) estão em compatibilidade com os preços de mercado bem como atendeu plenamente os requisitos de habilitação. Desta forma, por apresentar o menor valor fica declarada vencedora a empresa conforme quadro abaixo:

QUADRO RESULTADO FINAL

QUADRO RESULTADO			
Razão Social	CNPJ	Total Itens	Valor Total
WENDEL KLEY T NUNES LTDA RUAN FORROZEIRO	59.089.788/0001-05	1	R\$ 60.000,00
PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA BANDA CARTA DE BARALHO	38.085.564/0001-47	1	R\$ 100.000,00
GM MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA BANDA ENCANTUS	47.274.456/0001-03	1	R\$ 150.000,00
DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA BANDA FULÔ DE MANDACARU	26.101.017/0001-29	1	R\$ 150.000,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão reunião, devendo ser encaminhada para parecer do controle interno, ratificação e, se for o caso, homologação.

Solidão - PE, 23 de Maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9F740395

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Processo Nº: 00106/2025. Pregão Eletrônico Nº 00029/2025. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para o fornecimento de veículos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde do município de Surubim-PE. Valor: R\$ 4.161.907,42. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 23 de maio de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Clara Lopes de Assis
Código Identificador:053074F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000085/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025. Serviço. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de Serviços complementares da Modernização do Campo de Futebol do Coqueiro (Estádio Municipal Carlos Alberto de Oliveira), Surubim/PE. Valor R\$ 1.411.591,53. Abertura da sessão pública: 09:00horas do dia 02 de julho de 2025. Início da fase de lances para concorrer nessa mesma sessão pública. No site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico:<http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 23 de maio de 2025.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA

Agente de Contratação

Publicado por:

Clara Lopes de Assis
Código Identificador:90D45DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SURUBIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório de nº 00034/2025 – Pregão Eletrônico de nº 00010/2025. Na edição publicada na data de 23 de maio de 2025, na Publicação do Aviso de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Surubim, por período de 12 (Doze) meses.

Onde se lê: Valor: R\$ 5.714.469,54

Leia-se: Valor: R\$ 4.073.162,28

Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos: no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim – PE, 23 de maio de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:

Clara Lopes de Assis
Código Identificador:3AFC1B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

SETOR DE CONTRATAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SURUBIM

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000031/2025. CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025. Serviço. Credenciamento de contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

de Surubim/PE. Valor para contratação R\$ 270.000,00. Início para recebimento das propostas e documentos a partir das 09:00 horas do dia 26 de MAIO de 2025. O Credenciamento ficará aberto até o dia 26 de maio de 2026. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; surubimlicitacao@gmail.com ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 23 de maio de 2025.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA

Agente de Contratação

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:8510FE62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **L. FLAVIA BANDEIR DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.382.927/0001-08, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail lindebmabandeir@hotmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 23 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Vinicius Moraes da Silva
Código Identificador:46FF7BD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 58.130.836/0001-90, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail real.alimentosdistribuidora@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 23 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Vinicius Moraes da Silva
Código Identificador:EF8A0C20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos ou 0km, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **TURIM NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 49.778.652/0001-40, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail joaohenrique@turimnegocios.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 23 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Vinicius Moraes da Silva
Código Identificador:A595938B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos ou 0km, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 54.841.699/0001-41, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail kc6077021@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 23 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Vinicius Moraes da Silva
Código Identificador:6DB8893B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO
PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório

referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos novos ou 0km, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE. Serão órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **CABALA SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 39.606.986/0001-83, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail administrativo@cabalasgov.com.br. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 23 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Moraes da Silva
Código Identificador:3087B6DF

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00061/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e vestuários esportivos, destinados a suprir as demandas relacionadas às atividades esportivas do município de Tacaimbó – PE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência. Itens 1, 2, 6: 51.388.529 Rafael Vieira Lacerda, pelo valor de R\$13.500,00 Itens 13, 14, 15: A Nova Solucao Ltda, pelo valor de R\$17.137,65 Item 16: Elloella Distribuidora Ltda, pelo valor de R\$1.878,00 Itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18: Laguna Esporte Ltda, pelo valor de R\$27.434,75.

Tacaimbó, 23/05/2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:10DF486D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Processo Nº: 00073/2025. CDC. Credenciamento Nº 00006/2025. Serviço. A Prefeitura Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, torna público que abrirá o Chamamento Público, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 043/23, para o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS OU GRUPOS FOLCLÓRICOS CULTURAIS TRADICIONAIS DA CULTURA PERNAMBUCANA, PARA ATENDER AO CICLO DE FESTIVIDADES JUNINAS 2025 PROMOVIDOS PELA PREFEITURA (BANDAS DE FORRÓ, TRIO PÉ DE SERRA TRADICIONAL, BATALHÃO DOS BACAMARTEIROS, PALHOÇAS E QUADRILHAS JUNINAS). O edital completo e anexos, encontram-se a disposição nos sítios eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> ou <https://transparencia.tacaimbo.pe.gov.br/>.

Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia 26/05/2025 até o dia 12/06/2025, por meio presencial: Rua Sebastião Clemente, SN, Centro, Tacaimbó - PE e/ou por meio eletrônico, no endereço: licitacao@tacaimbo.pe.gov.br

Tacaimbó - PE, 23 de maio de 2025.

SONIA MARIA SANTOS PEREIRA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:237645C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00072/2025. CDC. Credenciamento Nº 00005/2025. Serviço. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS CONSTITUÍDAS EM FORMA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –MEI PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE OFERTAR TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE TACAÍMBÓ.Valor: R\$1.669.581,63.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/05/2026 às 08:00h. Rua Sebastião Clemente, SN, Centro, Tacaimbó - PE.

Tacaimbó, 23/05/2025.

EVODIA TALITA DE SOUZA
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:41208E84

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO PORTARIA NORMATIVA Nº. 087/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, **DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA** brasileira, portadora do CPF nº 035.627.914-61 e Matrícula Nº245/2021 e RG nº 6.246.044, residente na Rua Antônio Torquato Vieira Nº 094, Centro, Tamandaré-PE, ocupante do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE**, com poderes para movimentar junto ao Prefeito Municipal, O senhor **Isaías Honorato da Silva Marques**, brasileiro, portador do CPF nº 039.218.824-43 e RG nº 5.909.834, todas as contas bancárias pertencentes ao referendo Fundo Municipal.

Art. 2º Sendo suas competências e SEMPRE EM CONJUNTO COM O PREFEITO, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar transferências por meio eletrônico para a mesma titularidade, bem como para outras titularidades, efetuar resgates alterar, desbloquear senhas e efetuar pagamento por meio eletrônico, cadastros e aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Sandra Rafaela de Paiva
Código Identificador:02AC24DC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SEDUCE Nº 040/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.688/2011, de 08 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 01719.000.027/2025-0001, datado de 21 de janeiro de 2025, expedido pelo Representante do Ministério Público de Pernambuco, da Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte-PE;

CONSIDERANDO a necessidade fazer realizar contratações temporárias para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, com objetivo de celebrar contratação temporária, para selecionar profissionais com habilitação e experiência específicas, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º Nomear os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ELINÊS BRITO DE ASSIS	PROFESSORA	62646
JAQUELINE GONÇALVES NUNES SANTOS	PROFESSORA	62077
JOYCE DA SILVA DIAS	PROFESSORA	800025
SAUL BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	800003
JOSÉ BERALDO ARAÚJO DE LIMA	ESCRITURÁRIO	097016
GENTIL HOLANDA TENÓRIO	ESCRITURÁRIO	062503
MÁRIA JOSÉ BEZERRA DE ASSIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	700206
EDER CASTRO DOS ANJOS	MOTORISTA	800022
SILVIO JOSÉ COELHO DE MENEZES	MOTORISTA	70700190

ART. 3º Nomear o servidor SAUL BARBOSA DE OLIVEIRA, para presidir a Comissão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Taquaritinga do Norte-PE, 23 de maio de 2025.

ANDRÉIA DUNDA DOS SANTOS DANDA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:3658C8AB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 022/2025. Pregão Eletrônico nº 08/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de

Taquaritinga do Norte – PE, e como Órgão Participante do processo Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA. Valor: R\$ 148.889,36 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Local da sessão eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.gov.br/pncp ou ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura. Taquaritinga do Norte - PE, 23 de maio de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.

Pregoeiro

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:848CF497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS TERMO DE CANCELAMENTO

RESOLVE: CANCELAR o Processo nº: 00020/2025. Pregão Eletrônico nº 00006/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE, e como Órgão Participante do processo Fundação Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – FUNDATA. **JUSTIFICATIVA:** em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 00020/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 00006/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: licit.taqdonorte@gmail.com. Taquaritinga do Norte - PE, 23 de maio de 2025.

LEANDRO DO NASCIMENTOLIMA DA SILVA

Secretário de Saúde

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:78A070FB

SECRETARIA DE GABINETE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2025. Pregão Eletrônico nº 015/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de veículos do tipo pick-up e motocicletas 0km (zero quilômetro) para serem utilizadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo e Defesa Social do Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor: R\$ 352.714,44 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Local da sessão eletrônica: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.gov.br/pncp ou ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@gmail.com, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura. Taquaritinga do Norte – PE, 23 de maio de 2025.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A2744D15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 035/2025
Chamada Pública nº 004/2025
Credenciamento nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Nova – PE, torna público que está recebendo propostas referentes ao processo em epígrafe, com o seguinte Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E TROCA E CONserto DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/PE E SEUS DIVERSOS FUNDOS.**

Aviso de Dispensa de Licitação: disponível em <https://www.terranova.pe.gov.br/licitacoes>; Início de recebimento dos Requerimentos: 26.05.2025, à partir das 8:00; Local da Entrega das Propostas: Pç. Cel. Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000; e através do e-mail licitacao@terranova.pe.gov.br.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito

Publicado por:
Valdenice Pereira Dos Santos
Código Identificador:6CFF01B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto do art. 37 da Constituição Federal, levando em conta a Homologação do Resultado Final de parte das vagas ofertadas em concurso público realizado pelo município de Terra Nova/PE, que se deu por meio do Decreto Municipal nº 05, de 03 de janeiro de 2024, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no ANEXO I deste Edital de Convocação, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal.

Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital **deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, no horário de 08:00 às 14:00 horas, no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste**, munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XIII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista à formação de pasta funcional e eventual e futura confecção do termo de posse no respectivo cargo, cumpridas as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente instrumento, apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XIII, ITEM 9.1, do Edital do Concurso Público nº 001/2023, com vista a obtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital estão sendo convocados para atender as vagas imediatas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de maio de 2025.

ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ
Prefeito Municipal

ANEXO I

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	
FARMACÊUTICO	
Classificação / Inscrição	Nome completo
3º	ANA CLARA DA SILVA TORRES

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de maio de 2025.

ALEX CLEITON FILGUEIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:5101CFC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 072/2025

Processo Licitatório PMT Nº 011/2025

Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: **COMERCIAL VITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.400.219/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 890.162,44 (oitocentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:58F1749D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 073/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DETENTORA: **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.617.964/0001-58

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.270,88 (oito mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: A6BA3EB6

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 074/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DETENTORA: **EP ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 59.044.551/0001-08

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.332,42 (dezesete mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: 009F64C8

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 075/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DETENTORA: **J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 56.191.727/0001-58

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 112.247,60 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: A170DF38

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 076/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

DETENTORA: **JR COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.245.327/0001-00

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.040,80 (treze mil, quarenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador: C5BB30A2

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 077/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: LUCAS DE ASSIS NEVES inscrita no CNPJ sob nº 43.173.599/0001-78

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Administração

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho

Código Identificador:0A8DAC23

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 078/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: SF COMERCIAL ATACADISTA
DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº
55.772.813/0001 91

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.173,88 (oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Administração

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho

Código Identificador:72C1E1D0

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORPORATIVA PMT Nº 071/2025**
Processo Licitatório PMT Nº 011/2025
Pregão Eletrônico PMT SRPC Nº 009/2025

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

DETENTORA: S B ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 57.131.122/0001-34

OBJETO: Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, refrigerantes e fórmula infantil) complementar para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, Anexo I do Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.386,66 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES

Secretária de Administração

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho

Código Identificador:728632FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2025.**

PROCESSO Nº 038/2025.

DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
NATUREZA: COMPRAS; **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 47.337,27; **ABERTURA:** 29/05/2025 AS 08h00min.

Edital disponível no endereço eletrônico:
www.portaldecompraspublicas.com.br;
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2025.

JONES DANIEL FELIX MORENO

Agente de Contratação.

Publicado por:

Isaac Luiz Libório Rocha

Código Identificador:4B47AC9C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025.**

OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VENTUROSA - PE (HOSPITAL MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA e REDE DE REGULAÇÃO), por entidade(s) de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social no âmbito deste Município, conforme definido neste Edital e seus Anexos. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **VALOR MENSAL MAXIMO ACEITAVEL R\$ 931.600,00; SESSÃO DE ABERTURA: 16/06/2025 às 10h00min, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Venturosa;** Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2025.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:76CE9AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital..

NATUREZA: COMPRAS; VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$120.402,25; ABERTURA: 06/06/2025 ÀS 10h05min.

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2025.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:4EB1EC5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2025**

PROCESSO Nº 010/2025

DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARRETA TIPO TANQUE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

NATUREZA: COMPRA;

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 40.300,00

ABERTURA: 29/05/2025 ÀS 08h00min

Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 23 de maio de 2025.

ISAAC LUIZ LIBÓRIO ROCHA

Agente de Contratação.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:29172DC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
NOTIFICAÇÃO**

O Município de Venturosa – PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34, Centro, Venturosa, PE, inscrito no CNPJ sob o nº11.106.268/0001-66, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município Sr. KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, vem, **NOTIFICAR** a empresa ÁGUA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 34.737.334/0001-94, situada à Rua José Luiz de Melo, s/n, Parque Alvorada, São João - PE, CEP: 55.435-000, neste ato representado pelo Sr. HERMINIO SAMPAIO NETO, brasileiro, casado, inscrito no CPF 052.073.624-96 e RG 6.754.711 – SDS/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vencedora do Processo Licitatório nº 046/2024, Pregão Eletrônico nº 035/2024, que der continuidade a obra, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL DO PARQUE PEDRA FURADA-VENTUROSA-PE**, obedecendo integralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 053/2024 e Projeto Básico de Engenharia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento/publicação desta.

O não atendimento ao pedido levará a notificada à condição de inadimplemento e consequente rescisão contratual de forma unilateral, com prejuízo da aplicação das sanções administrativas disciplinadas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021.

No caso de não cumprimento da solicitação, fica desde já NOTIFICADA para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, nos termos art. 157, da Lei 14.133/2021.

Venturosa – PE, 23 de maio de 2025

FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO

Engenheiro Civil
CREA 48.516 – D/PE

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:52E9CEC1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 969/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: “Institui, no âmbito do município de Venturosa, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Maio Laranja”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1 Fica instituída no âmbito do município de Venturosa, a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Maio Laranja, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio.

Art. 2 Durante a Semana Municipal, poderão ser promovidas campanhas educativas, rodas de conversas, ações informativas em

escola, unidades de saúde e espaços públicos, em parceria com entidades da sociedade civil.

Art. 3 As ações previstas nesta Lei poderão ser organizadas em articulação com as secretarias municipais, o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolas, igrejas e demais parceiros da rede de proteção.

Art. 4 A execução das ações previstas será realizada com recursos humanos e matérias já disponíveis no município, vedada a criação de despesas adicionais.

Art. 5 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Venturosa, em 22 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7ED04839

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 970/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: Cria o Selo “Escola Amiga de Proteção da Criança e do Adolescente”, no Município de Venturosa, com o objetivo de reconhecer boas práticas de prevenção a violência sexual no ambiente escolar.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1 Fica instituído no município de Venturosa, o Selo “Escola Amigo da Proteção da Criança e do Adolescente”, a ser concedido anualmente as instituições de ensino que se destacaram em ações de prevenção a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Art. 2 O Selo terá caráter simbólico e será conferido por comissão formada por representantes da Câmara Municipal, da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3 A premiação será de natureza simbólica, podendo ser feita por meio certificado ou menção honrosa.

Art. 4 A entrega do selo poderá ocorrer em sessão solene da Câmara Municipal ou evento público, com ampla divulgação institucional.

Art. 5 Esta lei não implica em geração de despesas para o município.

Art. 6 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Venturosa, em 22 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA
-Prefeito-

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C8DAB9EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº 971/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

EMENTA: CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Estágios, para estudantes cursando o penúltimo ano de conclusão do respectivo curso de nível superior, sendo regido pelas normas e regras constantes na presente lei.

Parágrafo Único – O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º Para fins da presente lei, entende-se por:

§ 1º - Estágio: ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

§ 2º - Estágio obrigatório: aquele definido com tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 3º - Estágio não obrigatório: aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 3º O Estágio em qualquer modalidade, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 4º Para execução do Programa Municipal de Estágio, fica o Prefeito, autorizado a proceder o aproveitamento de estagiários, objetivando desenvolver atividades públicas no Município.

Art. 5º Fica ainda o prefeito autorizado celebrar convênio ou documento equivalente com as instituições públicas ou particulares de ensino para efetivação de estágio dos respectivos alunos.

Art. 6º A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante e o município.

§ 1º - Quando o estudante for menor de 18 anos será assistido ou representado na forma legal pelo seu responsável.

§ 2º - O estagiário a ser aproveitado no setor público deverá estar vinculado a estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.

§ 3º - Tratando-se de estágio obrigatório o termo de compromisso deverá ser assinado também pela instituição de ensino a qual o estudante esteja matriculado.

Art. 7º É facultado ao poder público conceder aos estagiários de que trata a presente lei, um incentivo na forma de bolsa-auxílio mensal no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) de um Salário Mínimo Nacional.

Art. 8º O estágio deverá ser cumprido de forma a compatibilizar o horário do estudante no estabelecimento de ensino com o horário de atividade no órgão municipal, devendo constar do termo de compromisso o horário compatível, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 9º A admissão do estágio deverá ser precedida de solicitação junto a Secretaria subordinante, a qual analisará a possibilidade de concessão e a conveniência ou não do estágio, e, em caso afirmativo, encaminhará o pedido ao Prefeito Municipal, para autorizar ou não a contratação.

Art. 10 O prazo do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não ultrapasse a conclusão do respectivo curso.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 12 A presente lei deverá ser regulamentada por decreto do poder executivo municipal.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Venturosa, em 22 de maio de 2025.

KELVIN DOUGLAS CAVALCANTI ALMEIDA

-Prefeito-

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:5DFBD288

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA 330/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **WIRLLA JENNIFER ARAÚJO BARBOSA SOUSA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -

Publicado por:

Rhian Carlos Alves de Sousa

Código Identificador:155594B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA 331/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o Sr. **PEDRO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA**, Médico Clínico, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -

Publicado por:

Rhian Carlos Alves de Sousa

Código Identificador:3F3FFDD3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO Nº. 025/2025
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

PROCESSO Nº. 025/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para construção de Creche e Escola de Educação Infantil, Loteamento Bela Canaã – Vicência/PE – FNDE – Creche tipo II, conforme Proposta nº 26298007726/2023 e Programa nº 2629820230005 – NOVO PAC. O Município de Vicência/PE, através de seu Agente de Contratação, vem informar aos interessados que a sessão referente a Concorrência Eletrônica epígrafe será retomada no dia 27/05/2025 às 11h30min. **Local:** Licitar Digital - <https://licitar.digital>. Outras informações poderão ser obtidas no Portal Licitar Digital - <https://licitar.digital>, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Vicência/PE, 23 de maio de 2025.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:053A263F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 011/2025 PE Nº 004/2025. OBJETO. Formação de Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos. Valor total: R\$ 1.402.107,70. Sessão dia **06/06/2025 às 09:00h**. Edital, anexos e demais informações podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>, no site <https://bnccompras.com>, no e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com, dúvidas no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira. Vitória de Santo Antão, 23 de maio de 2025.

ADSON LEÃO DA SILVA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Cláudia Alves de Albuquerque

Código Identificador:08971362

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2025. – MAIOR OFERTA Objeto:** Concessão de Exploração de Espaço Público durante os dias 21, 22, 23, 24 e 28 de junho de 2025 por ocasião das comemorações

da FESTA VITÓRIA DO PÉ DE SERRA – SÃO JOÃO 2025. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas DUPORTO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 29.128.731/0001-07, localizada na AV DR JOSE AUGUSTO MOREIRA, 900, SL 1913, CASA CAIADA, OLINDA / PE, CEP: 53.130-410, Valor Composto por parcela fixa: **R\$ 2.348.042,66** (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), Parcela variável: **R\$ 162.200,00** (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Vitória de Santo Antão-PE, 23 de maio de 2025.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA

Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:7B01BC3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia para a construção de uma escola em tempo integral, modelo FNDE, com 13 salas, no bairro Maués, no município da vitória de santo antão-PE, conforme convênio Nº 960763/2024/FNDE. **Valor Máximo Estimado: R\$ 10.290.161,88** (dez milhões duzentos e noventa mil cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). **Recebimento de Propostas:** 26/05/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 16/06/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 16/06/2025, às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado **através do link** <https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-desantoantao/1/aviso-de-licitacao> e no site <https://bnccompras.com>. Outras informações podem ser obtidas na Sala da Coordenação de Licitação, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 23 maio de 2025

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:EF1BE4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA DE EDITAL

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste informar que houve errata de edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**, Conforme documento acostado no sistema BNC.

Vitória de Santo Antão-PE, 23 de maio de 2025.

CARMELO SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

David Albert Oliveira Guimarães

Código Identificador:E9140531

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE XEXEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº: 041/2025. Processo Nº: 019/2025. Inexigibilidade Nº: 006/2025. Prestação de Serviços. Objeto. **Contratação de Serviços Advocatícios, propositura de ações judiciais, medida cautelar, ação ordinária de revisão de débito e ação de prestação de consta em face da concessionária de**

Serviço Público de Energia de Pernambuco- NEOENERGIA, especialmente na prestação de contas de Contribuição de Iluminação Pública- CIP. Contratada: Empresa **BRITO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: **04.444.953/0001-08**. Prazo: 12 (Doze) meses. Valor global: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

Xexéu/PE, 22 de Maio de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:8BB6B422

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025

ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Agente de Contratação, Pregoeiro do Município de Xexéu/PE, vem por meio deste termo, NOTIFICAR E CONVOCAR, o representante da Empresa vencedora do **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a seguir descrita **MELO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.683.128/0001-20**, para comparecer junto ao Setor de Licitação da PMX, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Mário Melo, 40, Centro, Xexéu/PE, CEP: 55.555-000, das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no prazo máximo 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do item 20.1.1 do Edital, sob pena da aplicação das penalidades estabelecidas no item 18.2 do Edital, e demais dispositivos legais pertinentes.

As empresas que não forem sediadas no Município de Xexéu podem enviar os contratos assinados digitalmente via e-mail para o **cpl@xexeu.pe.gov.br**, no prazo estipulado, no sub item 20.1.1 do edital.

Xexéu/PE, 23 de Maio de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA

Agente de Contratação - Pregoeiro do Município

Publicado por:

Samuel Cezar Gouveia

Código Identificador:D8D06ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2695/2025

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o (a) servidor (a) abaixo descrito para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Agente de Contratação - Comissão III

- Isaac Braz do Nascimento (efetivo) Matrícula 10755

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de Apoio - Pregoeiro

1. Marcos Vinícius Lourenço Cavalcanti do Nascimento - Matrícula 46989
2. Célio Galdino da Silva - Matrícula 46939
3. Josineide do Nascimento Santana (efetiva) - Matrícula 4905
4. Márcia Tavares de Souza - Matrícula 47382

Membros Comissão de Contratação

1. Marcos Vinícius Lourenço Cavalcanti do Nascimento - Matrícula 46989
2. Célio Galdino da Silva - Matrícula 46939
3. Josineide do Nascimento Santana (efetiva) - Matrícula 4905
4. Márcia Tavares de Souza - Matrícula 47382

§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 19 de maio de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito da Cidade do Paulista

Publicado por:

Leydson Ferreira de Brito

Código Identificador:68CA2238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotação da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos do Paulista solicita as empresas interessadas cotação de preço **Aquisição de Câmeras e Acessórios**, para atender as demandas da Secretaria Executiva de Imprensa e Executiva de Comunicação da Prefeitura do Paulista, geridas pela Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito.

Os interessados deverão solicitar a descrição do objeto por meio do e-mail: comissaoctacao.selicc paulista@gmail.com

As cotações deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Paulista, 26 de maio de 2025.

Publicado por:

José Luciano Kleibson Silva Oliveira

Código Identificador:71FA106C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – REQ. Nº 4072/2025 – PARECER Nº 114/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4072/2025, formulado pela servidora **ALBERLÂNDIA FERREIRA DE LIMA MIRANDA**, matrícula nº 12.161, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.114/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 08 de maio de 2025

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima

Código Identificador:319ECC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO – REQ. Nº 4352/2025 – PARECER Nº 117/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 4352/2025, formulado pela servidora **MARIA CLAUDIA CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº 12.545, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.117/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de maio de 2025

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:55AED22B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO – REQ. Nº 5124/2025 – PARECER Nº 104/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 5124/2025, formulado pela servidora **MARTA MARIA DE LIMA**, matrícula nº 10.900, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.104/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de abril de 2025

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:D1A19815

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 012/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

**HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 012/2025
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

PROCESSO Nº 135/2025 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e com quilometragem livre, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação do Paulista, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 012/2024. Pessoa Jurídica, contratada na estimativa de valor total: **R\$ 291.600,00** (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 04.214.147/0001-35.** A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DE PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo acima especificado.

Paulista/PE, 22 de maio de 2025.

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:609ED198

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**

EDITAL 001/2023 – CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Edital do Concurso 001/2023 para Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, torna pública a relação dos nomes dos candidatos aprovados no concurso, conforme a relação abaixo, para que se apresentem para as suas respectivas ASSINATURAS DO TERMO DE POSSE no dia **30 de maio de 2025, às 09h00min, na Secretaria de Educação do Município.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS), APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA ORGANIZADORA E DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO

NOME DO SERVIDOR	INSCRIÇÃO	CPF
ANALÚ SANTIAGO DA SILVA	103564	045.744.284-06
ANA CRISTINA PEREIRA LINS	104958	007.471.844-45
ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	100953	016.032.195-60
ANA NERY RODRIGUES DE SANTANA GOMES	103191	094.772.934-82
AMANDA FERNANDA SILVA BENÍCIO	103578	069.132.934-61
ADRIANA LEANDRO DE SANTANA	100661	922.856.274-91
ANA CAROLINA DA CUNHA SANTOS LINS	105239	064.684.774-09
ANA CLAUDIA CLAUDINA DO NASCIMENTO	107788	835.474.104-44
CINTYA SOARES FALCÃO	106441	869.219.244-91
CELIA MARIA SILVA LEITE SANTANA	105932	336.242.595-04
DAYANNE DE OLIVEIRA VIRGINIO	102875	014.210.354-30
DANIELA FRANCISCA DA SILVA	102267	048.345.984-46
DANIELA DOS REIS FERNANDES	107544	032.464.314-42
EDJA NARCISA DOS SANTOS LIMA	105054	065.841.354-62
EDVALDO SILVA DOS SANTOS	108023	022.255.207-71
ELIAS BEZERRA DE VASCONCELOS	100932	833.107.204-97
EMERSON FERREIRA PINTO	105601	934.826.394-34
FABIANA SOARES BRANDÃO DE FARIAS	106290	009.547.474-96
FELIPE DE LIMA SURUAGY	105804	117.862.794-28
FELIPE FRANCISCO DA SILVA	106838	040.083.714-51

FERNANDO JOSÉ DA SILVA	102926	869.894.644-53
GIDELMA MARTINIANO FERREIRA DOS SANTOS	107299	824.542.564-87
GRACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	106486	044.187.734-60
GERUSA DA SILVA GONÇALVES	103248	048.205.854-44
GABRIELLE SILVA DE HOLANDA DOS SANTOS	104897	081.274.534-55
GÉSSICA KARLA DE QUEIROZ GOMES	106950	089.159.754-99
GIVANILDO DE ARAÚJO CRASTO	108603	712.635.514-91
GISELE CREUSA FERREIRA FARIAS	100733	027.079.874-92
GIRLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	103532	025.392.774-97
GIOVANNA MARIA CARLOS DOS SANTOS	103493	686.577.144-34
GILSON MANOEL DO NASCIMENTO	104704	071.642.414-22
HÉLDER ISIDIO SANTOS DA SILVA	107718	073.908.574-39
ISAURA CHALEGRE DE MELO	101715	043.336.294-46
JOSEANE HOLANDA MONTENEGRO	105121	041.444.514-70
JAQUELINE ALVES DA ROCHA	107142	024.163.074-60
JANAINA GONÇALVES DIAS DE OLIVEIRA	103288	035.244.224-70
JANEIDE NERES DE FARIAS	108617	043.886.494-81
LIDIANE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	105192	101.758.114-23
MARTA DE CASSIA CONSTANTINO DE HOLANDA SOUZA	106085	073.925.374-31
MABEL DE LIMA CABRAL BATISTA	101542	027.764.464-03
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	100614	799.616.064-34
MARCELO MARCIO PARENTE VIANA NETO	103118	085.075.244-27
MAYARA THAYANA NEVES COSTA	102888	070.307.744-93
MICHELLY CARLA RAMOS DE ALMEIDA OLIVEIRA	103364	013.691.004-18
NATHÁLIA DE CARVALHO RAMOS	102723	080.857.684-45
PAULA JANAINA DO NASCIMENTO	104513	022.099.294-07
ROSANGELA DA SILVA DANTAS	102046	027.045.694-52
ROSILENE DO CARMO BARROS NEVES	104221	919.143.884-53
RIVALDA PATRÍCIA RIBEIRO SANTOS MOREIRA	101627	038.896.224-02
SIMONE MARIA DE CAMPOS	103533	027.843.554-89
SILVANIA PATRICIA ODILON SOARES	105295	049.454.294-21
THIAGO MARQUES DE ALBERTIM	106899	052.111.134-03
VERONICA SANTANA DUGERO	105691	118.954.737-64
VANILZA MARLENE DE SOUZA CABRAL	102900	051.764.884-93
WILLYANNE VICTORIA ARAUJO DA SILVA MANSO	102451	119.152.484-18
WILMA GOMES DA SILVA	103542	867.976.894-49

Abreu e Lima, 22 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Educação

FLÁVIO GADELHA

Prefeito

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:9B7191DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2025

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta nº 05, de 05 de maio de 2025, da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos servidores: ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, MARIA CLARA ALMEIDA DOS ANJOS e BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2025, destinado a selecionar profissionais para atenderem a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para atenderem a demanda do serviço público municipal – vinculado à Secretaria de Saúde, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como os instrumentos contratuais firmados a partir dele, serão válidos até o dia 31 de dezembro de 2025.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise de experiência profissional e títulos.

1.4. Para a Análise de experiência profissional e títulos, o(a) candidato(a) ou procurador legalmente constituído terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá, também, enviá-la através dos Correios, considerando o endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.

1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;

1.6.1. Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, e apresentar o laudo médico emitido em, no máximo, doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função. Além disso, em caso de impossibilidade de apresentação de forma presencial, o(a) candidato(a) poderá enviar a documentação comprobatória pelos CORREIOS, considerando, para tanto, o endereço supracitado e o prazo de envio previsto no item 1.6.4.

1.6.2. O(a) candidato(a) poderá, ainda, designar um terceiro para a entrega do laudo médico, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração, devidamente reconhecida em Cartório.

1.6.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico até o último dia destinado às inscrições, conforme o prazo estabelecido no Anexo III deste edital.

1.6.4. Os(as) candidatos(as) que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde ou enviando a documentação comprobatória através dos Correios, em consonância com o prazo previsto neste edital, participará(ão) da seleção em iguais condições com os(as) demais candidatos(as), bem como, antes da contratação.

1.6.5. Haverá uma única lista com a pontuação dos(as) candidatos(as), observada a reserva às pessoas com deficiência;

1.6.6. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), às exigências previstas nos subitens 1.6.1; 1.6.2 e 1.6.3, deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tais condições.

1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, caso queira, o(a) candidato(a) poderá, também, enviar o material através dos Correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP: 55755-000, considerando, em todo caso, os prazos previstos no anexo III deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto pelos Correios, considerando o seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

2.1.1. O(a) candidato(a) poderá designar um terceiro para a realização da inscrição, desde que ele(a) esteja autorizado mediante procuração reconhecida em Cartório.

2.1.2. Para efetuação da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o formulário de inscrição - previsto no anexo II, e a documentação exigida no Item 3 – Dos requisitos, na Secretaria Municipal de Saúde ou através dos Correios, conforme já especificado, nos horários e períodos informados no anexo III.

2.2. O(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma inscrição.

2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação, enviada através dos Correios, fora do período destinado às inscrições, ficando, em tal hipótese, a Secretaria Municipal de Saúde isenta de quaisquer responsabilidades.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

3.2. Ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;

3.3. Apresentar cópia do RG;

3.4. Apresentar cópia de inscrição no CPF;

3.5. Apresentar cópia do Título de eleitor;

3.6. Apresentar cópia da Carteira de identificação profissional válida;

3.7. Apresentar foto 3x4;

3.8. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;

3.9. Apresentar cópia do Certificado de conclusão de curso, Declaração/Certidão ou Diploma exigido para a função e/ou outros documentos exigidos, conforme o quadro de vagas previstos no Anexo I;

3.10. Apresentar Certificado de reservista/comprovação de estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

3.11. Apresentar comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses);

3.12. Apresentar Certidão de quitação e de crimes eleitorais;

3.13. Apresentar Currículo Lattes (cnpq);

3.14. Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (IITB ou TJPE) e Federal;

3.15. Apresentar Declaração negativa de Improbidade Administrativa (CNJ) / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

3.16. Apresentar Declaração de não acumulação de cargos/funções.

3.17. Os itens 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.8 (se o documento estiver na versão anterior); 3.9; 3.10; e 3.16 só serão reconhecidos, no ato da inscrição, caso as cópias sejam apresentadas junto aos documentos originais, para que seja realizado o processo de conferência; admitindo-se, ainda, a entrega da cópia dos documentos autenticados em Cartório, sendo, neste último caso, dispensada a apresentação da documentação original;

3.18. O não cumprimento do disposto no item 3.17 acarretará ao não reconhecimento da inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo Simplificado;

3.19. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a ciência das exigências previstas neste certame, inclusive, no item 3 - que trata dos requisitos, estando, o responsável pelo reconhecimento das inscrições - pessoa designada pela Secretaria Municipal de Saúde - isento de quaisquer responsabilidades de informações ou penalidades posteriores.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada através da comprovação de experiência profissional e análise de títulos, e o limite de pontuação não excederá a 10 pontos, somados os dois meios de pontuação.

4.2. Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA, serão observados os pontos a seguir relacionados: de 01 a 06 meses = 1,0 ponto; de 07 a 12 meses = 2,0 pontos; de 13 a 15 meses = 3,0 pontos; de 16 a 23 meses = 4,0 pontos; de 24 meses em diante = 5,0 pontos.

4.2.1. A pontuação prevista nos itens 4.2 não terá caráter cumulativo, devendo ser reconhecida apenas uma única vez, conforme período comprobatório apresentado.

4.3. Para a pontuação dos Títulos na função de NÍVEL SUPERIOR serão considerados: Graduação = 1,5 ponto; Especialização = 2,5 pontos; Mestrado = 3,5 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.

4.3.1. A pontuação prevista no item 4.3 não terá caráter cumulativo, devendo ser reconhecida apenas uma única vez, conforme período comprobatório apresentado.

4.4. Serão reconhecidos apenas Diplomas/Certificados reconhecidos pelo MEC, inclusive aqueles emitidos no exterior.

4.5. A Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando, obrigatoriamente, as folhas de identificação, com número e série e com a foto do portador; a qualificação civil e profissional, carga horária, início e o término do contrato, se for o caso, assim como possíveis atualizações salariais, caso haja. Além disso, o cargo/função deve ser específico(a) para o qual está concorrendo. Por fim, deve ser acrescida ao material uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
- b) Último contracheque ou outro documento equivalente, que contenha data de admissão, cargo específico para o qual está concorrendo e carga horária - hipótese em que o(a) candidato(a) esteja em exercício no momento da apresentação do respectivo documento comprobatório;
- c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, emitida em um prazo não superior a 60 dias, pela instituição em que trabalha ou trabalhou, assinada pelo(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, em se tratando de vínculo público, ou pelo responsável pelos atos inerentes à contratação, em se tratando de vínculo privado.
- d) Contrato de trabalho que esteja em papel timbrado da instituição, contendo cargo/função específico(a) para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo, se for o caso, acompanhado de uma Declaração, emitida pela instituição contratante, constando a área de atuação e as atividades desenvolvidas no período acordado.
- 4.6. Serão reconhecidos, para fins de pontuação de experiência e títulos, apenas os documentos originais junto às cópias e/ou cópias autenticadas em Cartório.
- 4.7. Não serão aceitos documentos fora do período estabelecido neste edital, que compreendam a comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e na Experiência Profissional, podendo atingir, no máximo, 10 pontos.
- 5.2. O(a) candidato(a) será classificado(a) de acordo com a pontuação obtida;
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I- Ter sido jurado(a);
- II- O(a) candidato(a) com maior escolaridade;
- III- O(a) candidato(a) mais idoso;
- 5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(a) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.
- 5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma, discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
- 6.1.1. O recurso pode ser assinado pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, conforme procuração reconhecida em Cartório.
- 6.2. Caberá, ao(a) candidato(a), reportar-se aos documentos já anexados na inscrição, sendo vedado a juntada de documentos exigidos neste edital na fase de recurso.
- 6.3. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou através dos CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
- 6.4. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

- 7.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, conforme os dados fornecidos pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- 7.2. O(a) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado(a) eliminado(a) do Processo Seletivo Simplificado.

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração do(a) contratado(a) e demais informações relativas à sua função, acham-se descritas no Anexo I deste edital.
- 8.2. O presente Processo Seletivo Simplificado, assim como o(s) instrumento(s) contratual(is) firmado(s) a partir dele, será(ão) válido(s) até o dia 31 de dezembro de 2025.
- 8.2.1. As condições contratuais observarão o disposto na Constituição Federal de 1988, além de serem regulamentados pela legislação municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O(a) candidato(a) será contratado(a) durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento da vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (pessoa com deficiência).
- 9.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
- 9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
- 9.4. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, até o prazo final deste certame, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
- 9.4.1. Em caso de atualização, entregar os novos dados, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada no endereço mencionado no item 9.4, ou designar um procurador legalmente constituído, conforme procuração reconhecida em Cartório, para realizar a entrega.
- 9.4.2. Será permitida a atualização, de forma remota, pelo(a) candidato(a) ou por procurador legalmente constituído, considerando, para tanto, o endereço de e-mail: secretariadesaudecasinhas@gmail.com.
- 9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo simplificado, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 23 de maio de 2025.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO

Comissão Organizadora

MARIA CLARA ALMEIDA DOS ANJOS

Comissão Organizadora

BRUNNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025)

QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	VAGAS GERAIS	VAGAS (PeD)	TOTAL DE VAGAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02 DIAS POR SEMANA	Avaliar pacientes, desenvolver planos de tratamento personalizados e intervir no dia a dia para melhorar a qualidade de vida; promover a autonomia em atividades diárias, reabilitar funções e adaptar o ambiente às necessidades do paciente. Requisitos: Comprovação de Graduação em Terapia Ocupacional; comprovação de registro no Conselho Regional competente; apresentação de Carteira Profissional Válida.			R\$ 4.100,00	01 - 01
OFTALMOLOGISTA	01 DIA POR SEMANA	Realizar atendimentos de teste do olhinho e mapeamento da retina para avaliação de retinopatia diabética e hipertensiva. Requisitos: Comprovação de Graduação em Oftalmologia; comprovação de registro no Conselho Regional competente; apresentação de Carteira Profissional Válida.			R\$ 9.400,00	01 - 01
NUTRICIONISTA	30 HORAS SEMANAIS	Prestar assistência em nutrição junto às UBS do Município, em atendimento multidisciplinar; Proporcionar apoio permanente em Atividade de nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família; Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos) visando atendimento das necessidades da secretaria de saúde do Município; Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas; Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos; Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos funcionários; solicitar análise bromatológica dos alimentos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outras atividades correlatas à função. Requisitos: Comprovação de Graduação em Nutrição; comprovação de registro no Conselho competente; apresentação de Carteira Profissional válida.			R\$ 2.000,00	01 01 02
FONOAUDIÓLOGO(A)	30 HORAS SEMANAIS	É o profissional da área de saúde que estuda a voz, audição e motricidade oral. É responsável pela promoção de saúde, prevenção, avaliação, terapia, diagnóstico e tratamento de aspectos fonoaudiológicos e alterações que interfiram na comunicação, como surdez, problemas de dicção e gagueira, entre outros. Requisitos: Comprovação de Graduação em Fonoaudiologia; comprovação de registro no Conselho competente; apresentação de Carteira Profissional válida.			R\$ 2.000,00	02 01 03
CIRURGIÃO DENTISTA	40 HORAS SEMANAIS	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênicas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Múltiplas formações congênicas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho. Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes das Unidades Básicas de Saúde e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. Requisitos: Comprovação de Graduação em Odontologia; comprovação de registro no Conselho Regional competente; apresentação de Carteira Profissional Válida.			R\$ 3.000,00	01 - 01
MÉDICO(A)	40 HORAS SEMANAIS	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade Básica de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades Básicas de Saúde; Outras atividades inerentes à função. Requisitos: Comprovação de Graduação em medicina; comprovação de registro no conselho competente; Carteira profissional válida.			R\$ 10.000,00	01 - 01
MÉDICO(A) PLANTONISTA Unidade Mista Cecília Leal de Miranda	PLANTÃO 24 HORAS	Médico Plantonista Emergencialista e suas atribuições, serão as constantes na Lei Nº 3.553 e Projeto de Lei Nº. 3.778/09 como se segue: responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários, analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); contactar com a Central de Regulação Médica, SUS-Fácil, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico. Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS. Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição. Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado. Obedecer ao Código de Ética Médica. Outras atribuições			Plantão de segunda a sexta = R\$ 2.200,00 Plantão final de semana (sábado e domingo) = R\$ 2.200,00 +	01 - 01

		correlatas. Requisitos: Comprovação de Graduação em medicina; comprovação de registro no conselho competente; Carteira profissional válida.	R\$ 300,00 de ajuda de custo			
MÉDICO(A) GINECOLOGISTA	Atendimento ambulatorial 40 atendimentos mensais	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (ginecologia e obstetrícia) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu. Outras atividades inerentes à função correlatas. REQUISITOS: Comprovação de Graduação em medicina; Comprovação de conclusão de especialização em Ginecologia e Obstetrícia; comprovação de registro no conselho competente; Carteira profissional válida.	R\$ 6.500,00	01	-	01

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 05/2025			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2025, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE.			
I -NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II – IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	TEL/CEL: ()		
E-mail:			
Pessoa com deficiência: () Sim () Não Especificar: () Motora; () Fono-auditiva; () Visual; () Outras _____.			
III – CARGO / FUNÇÃO PRETENDIDA:		Assinatura do(a) candidato(a)	

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos das pessoas com deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens, presencialmente, ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria Municipal de Saúde ou através dos Correios.	De 26/05/2025 a 30/05/2025 Das 08h00mins às 15h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios, no endereço supracitado.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 02/06/2025	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, Tel. (81) 3634-9119.
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção.	Dia 03/06/2025	Diário Oficial da Amupe.
Prazo para interposição de Recursos contra o resultado preliminar; inclusive, contra o resultado da avaliação dos Laudos Médicos, em se tratando de candidatos inscritos como pessoa com deficiência.	De 03/06/2025 a 04/06/2025 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, no endereço supracitado.
Julgamento dos Recursos/Avaliação dos Laudos Médicos/Divulgação do Resultado definitivo	Dia 04/06/2025 A partir das 15h:30min	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.
Divulgação do Resultado definitivo	Dia 05/06/2025	Diário Oficial da Amupe.
Contratação	A partir de 06/06/2025	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	

EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR: _____
 ASSINATURA
 ANEXO V
 (Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE - EDITAL Nº 05/2025.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato(a) à função de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 05/2025, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a) recorrente

Publicado por:
 Rejane Pessoa de Brito Fernandes
Código Identificador:0E440F44

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Ao 20º (vigésimo) dia do mês de maio de 2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jose Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503. SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 19/05/2025, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE**, conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 **Empresa:** SOARES E SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54, com sede à Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-043, Telefones (87) 3025-2285 / 98118-7380, e-mail: dentalvidda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 7.354.283 – SDS/PE, e CPF nº 014.176.474-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO**4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:**

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	VI. Unit.	VI. Total
1	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA PRINCIPAL)	CAIXAS	DLA	540	R\$ 99,00	R\$ 53.460,00
2	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA RESERVADA)	CAIXAS	DLA	180	R\$ 99,00	R\$ 17.820,00
3	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
4	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	750	R\$ 19,95	R\$ 14.962,50
5	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CAIXA COM 100	Pacotes	ABL	360	R\$ 5,20	R\$ 1.872,00
6	AVENTAL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, GRAMATURA CERCA DE 40 G/CM2, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, IMPERMEÁVEL, ESTERIL, USO ÚNICO. PACOTE COM 10 UNIDADES	Pacotes	BE LIFE	750	R\$ 19,50	R\$ 14.625,00
7	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO PARA FIXACAO, TRIPLA CAMADA COM FILTRAGEM DE PARTICULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA 40GR/M2, EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA ACIMA DE 95%. CAIXA COM 50.	Caixas	ABL	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
8	MÁSCARA MULTIUSO N95/PFF2, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAM ÚNICO, COR BRANCA, MÍNIMO FILTRAÇÃO 94% PARTICULAS ATÉ 0,3.	Und	FORT HEALTH	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
9	COMPRESSA DE GAZE, MÍNIMO: 11 FIOS, 7,5X7,5CM, PACOTE COM 500 UNIDADES. COMPRESSA 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS. DEVE POSSUIR REGISTRO JUNTO A ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Pacotes	BIOTEXTIL	1300	R\$ 14,40	R\$ 18.720,00
10	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. PACOTES C/ 100 UNIDADES	Pacotes	SSPLUS	1500	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
11	TIRA DE AÇO ABRASIVA PARA AMÁLGAMA COM ESPESSURA DE 0,10MM, GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS PELO PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO. CAIXAS COM 12 UNIDADES	Pacotes	MAQUIRA	300	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
12	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA PACOTE COM 1000 FOLHAS	Pacotes	CLASSIC	1200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00
13	DESINFETANTE HOSPITALAR - SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO 0,68%. APRESENTAÇÃO GALÃO COM 5 LITROS	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 50,43	R\$ 18.154,80
14	ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO EM EMBALAGEM COM 1L	Litros	BELLO BELLA	720	R\$ 5,55	R\$ 3.996,00
15	DETERGENTE ENZIMÁTICO - SOLUÇÃO COM AÇÃO DE DETERGENTE, COMPOSTO POR 5 ENZIMAS COM AÇÃO PROTEOLÍTICA COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA EMBALAGEM COM 5L.	Litros	FORTSAN	120	R\$ 83,00	R\$ 9.960,00
16	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CMX100M. APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 M	Rolos	HOSPFLX	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
17	BROCA ENDO Z	Unidades	MICRODONT	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
18	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - ANTISSEPTICO BUCAL. EMBALAGENS COM 1 LITRO	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 18,50	R\$ 6.660,00
19	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL – ESTÉRIL, UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DIÂMETRO DO TUBO DE 5MM E DAS PONTEIRAS DE 2,5M E 3,0MM EMBALAGENS COM 20 UNIDADES	Unidades	SSPLUS	60	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
20	SUGADOR - SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Caixas	SSPLUS	1200	R\$ 7,59	R\$ 9.108,00
21	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA DE PRATA PRÉ DOSADAS COM TEOR DE 45% DE PRATA, 31% DE ESTANHO E 24% DE COBRE, ISENTA DE ZINCO – 01 (UMA) PORÇÃO – VAL. 10 ANOS FRASCOS COM 50 CAPSULAS	Caixas	SDI	30	R\$ 134,00	R\$ 4.020,00
22	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacotes	SSPLUS	720	R\$ 15,00	R\$ 10.800,00
23	COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML PACOTES COM 100 UNIDADES	Pacotes	VINDI	360	R\$ 2,35	R\$ 846,00
24	VASELINA SOLIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%, FORMA FARMACEUTICA POMADA ESTERIL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGAS COM 100G.	Pacotes	RIOQUIMICA	120	R\$ 8,79	R\$ 1.054,80
25	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5 LITROS	Litros	FORTSAN	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
26	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:200.000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,80ML (COTA RESERVADA)	Caixas	DFL	187	R\$ 99,00	R\$ 18.513,00
27	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR FELIPRESSINA TUBETES COM 1,80ML CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas	DFL	120	R\$ 159,51	R\$ 19.141,20
28	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL – CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,80ML	Caixas	DLA	120	R\$ 147,00	R\$ 17.640,00
29	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO – BENZOCAÍNA 20% EM GEL - POTES COM 12 GRAMAS	Unidades	DFL	480	R\$ 7,80	R\$ 3.744,00
30	BROCA DIAMANTADA 1012 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00
31	BROCA DIAMANTADA 1014 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	720	R\$ 2,08	R\$ 1.497,60
32	BROCA DIAMANTADA 1014HL - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014HL. EMBALAGEM C/ 1 UND. ESTERELIZADA COM VALIDADE DE 5 ANOS À CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidades	MICRODONT	720	R\$ 2,08	R\$ 1.497,60
33	BROCA DIAMANTADA 1016 - ESFÉRICA - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40

34	BROCA DIAMANTADA 1016HL PARA ALTA ROTAÇÃO, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, PARTÍCULAS DE DIAMANTE NATURAL COM ESTRUTURA CRISTALINA ESTÁVEL, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL LACRADO, ESTERILIZADA COM RAIOS GAMA C/ LOTE E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40
35	BROCA DIAMANTADA 3118 FF - BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO N 3118 FF, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA COM GRANULAÇÕES UNIFORMES, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,08	R\$ 998,40
36	BROCA DIAMANTADA 3195 FF - DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA ACABAMENTO GRANA ULTRAFINA, Nº3195 FF, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA PARA ALTA ROTAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, NUMERAÇÃO PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,09	R\$ 1.003,20
37	BROCA DIAMANTADA 1011. ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,10	R\$ 1.008,00
38	BROCA DIAMANTADA 1011 HL. ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	Unidades	MICRODONT	480	R\$ 2,39	R\$ 1.147,20
39	BROCA TIPO SHOFU BRANCA ALTA ROTAÇÃO EM FORMA DE VELA OU CHAMA, UTILIZADA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, LIVRE DE REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	LABORDENTAL	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
40	BROCA SHOFU TIPO TRONCO-CÔNICA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	LABORDENTAL	480	R\$ 7,99	R\$ 3.835,20
41	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 702HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
42	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA Nº 701HL P/ ALTA ROTAÇÃO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
43	BROCA DIAMANTADA 2200 FF EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	Unidades	MICRODONT	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
44	FIO RETRATOR GENGIVAL - FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, TIPO NÃO IMPREGNADO, ESPESURA ULTRA EXTRA FINO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM C/ CERCA DE 2,5M, TIPO USO ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL	Unidades	MAQUIRA	180	R\$ 15,30	R\$ 2.754,00
45	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - FRASCO COM 10 ML. DEVE SER INDICADO PARA USO TÓPICO E TER EM SUA COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALUMÍNIO E SULFATO DE HIDROXIQUINOLEINA. MARCA REFERÊNCIA: HEMOSTOP, DENTSPLY, BIODINÂMICA, MAQUIRA OU DE MELHOR QUALIDADE	Unidades	MAQUIRA	120	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO QUIMICAMENTE ATIVADO TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO TRIPLA PRESA, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5 MIN, COMPONENTE ADICIONAL PRIMER + GLAZER	Unidades	FGM	360	R\$ 21,40	R\$ 7.704,00
47	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) - TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 23,45	R\$ 5.628,00
48	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ - PRESA LENTA - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 2,23	R\$ 535,20
49	EUGENOL - FRASCO COM 20 ML. LÍQUIDO À BASE DE EUGENOL, COM PROPRIEDADES SEDATIVA, ANTISÉPTICA, BALSÂMICA, ANTIINFLAMATÓRIA E CICATRIZANTE. REGISTRO NA ANVISA.	Unidades	MAQUIRA	180	R\$ 10,80	R\$ 1.944,00
50	RESTAURADOR PROVISÓRIO - CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO RESTAURADOR PROVISÓRIO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PASTA TIPO RESINA	Unidades	MAQUIRA	180	R\$ 10,23	R\$ 1.841,40
51	FORMOCRESOL - FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	Unidades	MAQUIRA	120	R\$ 10,59	R\$ 1.270,80
52	TRICRESOLFORMALINA - VARETA DE VIDRO - TRICRESOLFORMALINA, ANTISÉPTICO NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES, COTAR FRASCO COM 10 ML, VALIDADE SUPERIOR DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidades	MAQUIRA	120	R\$ 9,66	R\$ 1.159,20
53	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E CATALISADORA) - TIPO ENDODÔNTICO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PASTA + PASTA, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 24,00	R\$ 5.760,00
54	SOLUÇÃO IRRIGADORA DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%). EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litros	FORTSAN	240	R\$ 8,18	R\$ 1.963,20
55	FLUOR EM GEL NEUTRO - FRASCO COM 250ML	Frascos	ALLPLAN	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
56	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - SERINGA COM 2,5ML	Pacotes	ALLPLAN	480	R\$ 1,89	R\$ 907,20
58	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA COR A2	Unidades	FGM	360	R\$ 12,80	R\$ 4.608,00
59	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS	Unidades	FGM	600	R\$ 9,27	R\$ 5.562,00
60	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR A3.5 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS A3.5.	Unidades	FGM	600	R\$ 9,20	R\$ 5.520,00
61	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSTA UNIVERSAL COR C2 APRESENTADA EM SERINGA COM 04 GRAMAS COR C2	Unidades	FGM	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
62	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA COR A2	Unidades	FGM	360	R\$ 11,80	R\$ 4.248,00
63	RESINACOMPOSTA PARA DENTINA COR A3	Unidades	FGM	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
64	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER COM GRANULAÇÃO MÉDIA / FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA CAIXA COM 150 UNIDADES	Caixas	MAQUIRA	240	R\$ 8,19	R\$ 1.965,60
65	TIRA DE POLIÉSTER TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPOCENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 170 MM, LARGURA CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL PACOTES COM 150 UNIDADES	Pacotes	MAQUIRA	240	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60
66	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - BISEL TRIFACETADO ULTRA AFIADO, FÁCIL PENETRAÇÃO NO TECIDO, BORDAS ARREDONDADAS QUE PROTEGEM A GENGIVA, SELADA COM LACRE, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	PROCARE	1200	R\$ 22,30	R\$ 26.760,00
67	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 15, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	LAMEDID	300	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
68	FITA P/ AUTOCLAVE - MARCADOR DE INSTRUMENTAL - MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO ROLO, FORMATO FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA ISENTA DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS COM COR, ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL	Unidades	MAXICOR	240	R\$ 4,03	R\$ 967,20
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY. ÓLEO MINERAL NÃO TÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE E COM ELEVADO GRAU DE PUREZA PROPRIEDADE/ANTIOXIDANTE/LUBRIFICANTE/AÇÃO DETERGENTE/BACTERICIDA (DURABILIDADE MAIOR)	Unidades	MAQUIRA	120	R\$ 22,13	R\$ 2.655,60
70	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETA, COMPRIMENTO CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA CERCA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixas	TECHNOFIO	300	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
71	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR.	Unidades	ALLPLAN	120	R\$ 4,26	R\$ 511,20

	EMBALAGEM 90G					
72	ESCOVA ROBINSON, FORMATO RETO, ENCAIXE UNIVERSAL. VALIDADE DE 5 ANOS.	Unidades	MICRODONT	1200	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
73	FITA BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM: BORDAS NÃO MACHUCAM O PACIENTE. 0,05MM X 5 MM, COM 0,5 MT DE COMPRIMENTO - ROLO 0,5 MT DE COMPRIMENTO	Unidades	MICRODONT	120	R\$ 0,91	R\$ 109,20
74	FITA BANDA DE MATRIZ 7MM X 50 CM PARA RESTAURAÇÃO	Unidades	MICRODONT	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
75	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATÓXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 100 UNIDADES	Unidades	MAQUIRA	500	R\$ 6,52	R\$ 3.260,00
76	CARBONO PARA ARTICULAR - CARBONO PARA ARTICULAR, MATERIAL EM PAPEL, FORMATO FORMATO DE FERRADURA, COR DUPLA FACE- 2 CORES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EM FOLHA	Unidades	MAQUIRA	240	R\$ 3,18	R\$ 763,20
77	FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR	Unidades	MEDFIO	360	R\$ 1,25	R\$ 450,00
78	MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - APLICADOR DE USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH, MATERIAL HASTE PLÁSTICA DOBRÁVEL E PONTA ATIVA COM FIBRAS NÃO ABSORVENTES ISENTAS DE FIAPOS FORMATO ESFEROIDAL CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MICRODONT	360	R\$ 8,04	R\$ 2.894,40
79	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS ADULTO	Unidades	MEDFIO	1200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
80	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS INFANTIL	Unidades	MEDFIO	2400	R\$ 0,59	R\$ 1.416,00
81	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHO PP. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	ABL	120	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00
82	LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILO ISENTO DE PÓ; TAMANHO P; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI OUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ.	Caixas	ABL	120	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40
83	LUVA DE PROCEDIMENTO DE NITRILO ISENTO DE PÓ; TAMANHO M; LEVEMENTE TEXTURIZADA NAS PONTAS DOS DEDOS; POSSUI OUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ	Caixas	ABL	120	R\$ 20,12	R\$ 2.414,40
84	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 20MG/ML COM EPINEFRINA A 0,01 MG/ML COM VASO CAIXA COM 50 CAPSULAS	Caixas	DLA	180	R\$ 135,00	R\$ 24.300,00
85	RESINA A1-RESINA NANOHÍBRIDA EM EMBALAGEM COM SERINGAS DE 4G.	Seringas	DFL	360	R\$ 11,78	R\$ 4.240,80
86	OTOSPORIN MEDICAÇÃO-	Frascos	FQN	120	R\$ 15,09	R\$ 1.810,80
87	OBTURADOR PROVISÓRIO TIPO CIMENTO RESTAURADOR NORMAL, EM PODE DE 25 GRAMAS	Potes	MAQUIRA	120	R\$ 7,35	R\$ 882,00
88	SOLUÇÃO DE MILTON 1%. SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%.DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. GARRAFA COM 1 LITRO.	Litros	FORTSAN	480	R\$ 7,21	R\$ 3.460,80
89	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 EM FORMA LÍQUIDA-EMBALAGENS DE 1 LITRO	Litros	RIOQUIMICA	360	R\$ 4,98	R\$ 1.792,80
90	PEDRA POMES EXTRA FINA, PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMÁLTE DENTÁRIO, EMBALAGEM EM 100 GRAMAS	Tubos	MAQUIRA	180	R\$ 3,64	R\$ 655,20
91	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS	Caixas	DESCARBOX	360	R\$ 5,07	R\$ 1.825,20
VALOR TOTAL						R\$ 497.503,10

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair o direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado NÃO PARTICIPANTE, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade NÃO PARTICIPANTE poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por NÃO PARTICIPANTES não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.4. A adesão do NÃO PARTICIPANTE requer anuência do GERENCIADOR e da DETENTORA DA ATA e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do GERENCIADOR.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 20 de maio de 2025.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Soares E Santos Comércio De Produtos Farmaceuticos LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 97.532.879/0001-54
NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS	RAONI REGO SOARES
Secretária de Saúde do Município da Escada – PE	Empresa Registrada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:
Lucas Gabriel Paiva Dos Santos
Código Identificador: 12F88626

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, Objeto: formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I), visando atender às demandas da Secretaria de Saúde de Moreno.

O Município de Moreno/PE, por meio de seu pregoeiro, torna público que, em atendimento ao disposto no subitem 23.5 do Termo de Referência, acata o pedido de desclassificação da empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Despacho nº 117, constante no processo administrativo 1doc nº 432/2024.

Tal medida decorre do fato de a empresa não ter procedido à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, a qual foi devidamente enviada e recebida em 25/02/2025, conforme registrado no Despacho nº 106/2025.

Diante da recusa, considera-se a empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94 desistente dos itens 1, 2, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 43, 44 e 45 da referida Ata.

Com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde, e em conformidade com o subitem 23.5.2 do Termo de Referência e o § 2º do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021, ficam convocadas as licitantes remanescentes do cadastro de reserva para, no mesmo prazo e condições da primeira classificada, manifestarem interesse em assumir a posição de primeiro colocado no certame como segue:

Item	Posição	Razão Social	CNPJ
13	2	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02626340000158
11	2	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	01687725000162
2	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
7	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
12	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
14	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
21	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
22	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
23	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
37	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
44	2	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP	27657870000194
24	2	OVERMAR COMERCIAL LTDA	02728189000169
25	2	OVERMAR COMERCIAL LTDA	02728189000169
1	2	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28787127000111
30	2	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28787127000111
36	2	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28787127000111
45	2	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28787127000111
20	2	SUPRA LTDA	53741290000190
31	2	SUPRA LTDA	53741290000190
32	2	SUPRA LTDA	53741290000190
33	2	W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150
43	2	W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	28013023000150

A formalização da Ata de registro de preços será realizada nas mesmas condições apresentadas nas propostas de preços à época do certame, observando-se rigorosamente a ordem de classificação, inclusive quanto aos valores, conforme estabelecido no ato convocatório e nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se, desde já, que as empresas convocadas manifestem formalmente o aceite para o fornecimento dos itens anteriormente atribuídos à empresa desistente, mantendo os preços propostos na sessão original. Em caso de recusa, será convocada a próxima empresa classificada, e assim sucessivamente, até a efetivação da contratação, ou, se necessário, a revogação dos itens da licitação, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais ao funcionamento da secretaria de Saúde.

Nos termos do item 13.3 do instrumento convocatório, os documentos exigidos deverão ser inseridos no Sistema BLL Compras no prazo de 02 (duas) horas corridas, a contar da convocação formal pelo pregoeiro.

Assim sendo, o prazo terá início às 10h do dia 27/05/2025.

Moreno, 23 de maio de 2025.

GIVALDO TORRES

Pregoeiro– PMM

Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:98E7F680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, vem informar a seguinte retificação do EDITAL referente a seleção de projetos para firmar termo de premiação cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

NO ANEXO I CATEGORIAS NO ITEM 3 DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS VALORES na segunda linha da planilha.

“ONDE SE LIA”

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA B	1	-	-	-	1	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

“LEIA-SE”

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA B	1	-	-	-	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Parnamirim/PE, 23 de maio de 2025.

DONIZETE BATISTA DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Prefeitura de Parnamirim/PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:94FA54BB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 002/2025.**

São Lourenço da Mata, 20 de maio de 2025.

ASSUNTO: Decisão do processo de Aplicação de penalidade nº 002/2025.

RELATÓRIO

Instaurou-se o processo administrativo nº 002/2025, com base na constatação de descumprimento do Contrato nº 020/2024 - SMS, Concorrência Pública nº 017/2023, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata**, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.686/0001-44, destinado a Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção predial, a serem realizados nas unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 017/2023 CPLOSE e seus anexos

Foi encaminhada a esta comissão solicitação de abertura de procedimento, através do ofício nº 030/2025, advindo da secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, solicitando abertura de processo administrativo de aplicação de penalidades;

Juntados documentos comprobatórios, apresentando em cada solicitação um resumo dos fatos e fotos de vistorias da obra.

Passamos a análise e resumo das ocorrências;

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos: A empresa foi contratado através da Concorrência Pública nº 017/2023, razão pela qual foi firmado o Contrato de nº 020/2024 - SMS, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia especializada na execução de serviços de manutenção predial, a serem realizadas nas unidades de saúde do Município de São Lourenço da Mata – PE, Conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 017/2023 CPLOSE e seus anexos.

Durante a execução do contrato, foram emitidas ordens de serviço das UBS'S conforme lista em pag.07, foram sistematicamente descumpridos todos os prazos previstos em contrato. Com os descumprimentos dos referidos prazos foram dados novas oportunidades e reprogramados os prazos previamente previstos e conforme relato dos fiscais da obra, não estavam sendo seguidos, com unidades como as situadas na Av.02, Penedo e Manguba a data da solicitação do pedido de abertura de procedimento sequer tinham sido iniciadas, com as outras unidades descritas em ofício em estado de inacabadas.

As irregularidades com atrasos sistêmicos e injustificados das manutenções e reformas das UBS'S, trazem não só prejuízos à Administração Pública pois o atraso impacta o atendimento à população de São Lourenço bem como os índices da atenção básica Municipal. Foi ainda no processo marcada reunião de mediação para uma oportunidade, na mediação os atrasos ficaram evidentes e claro a falta de comprometimento com os prazos estabelecidos por parte da empresa contratada. A qual apresentou sua defesa de forma tempestiva. Em sede de defesa fala apenas de 4 unidades em execução. Todavia apenas pontua dificuldades e atrasos na unidade – UBS Beira Rio e na UBS Muribara, as dificuldades apontadas na execução da Manutenção das duas UBS'S não justificam a morosidade na conclusão dos mesmos. A empresa não apontou as dificuldades nas outras UBS'S apontadas, mostrando no mínimo a falta de cronograma da empresa.

DO MÉRITO

Através da equipe de engenheiros fiscais da obra, constatou-se a morosidade e os atrasos recorrentes do cronograma apresentado durante as manutenções, informando que desde as inspeções realizadas, foram constatadas diversos atrasos injustificados. Foram dadas ao notificado através de grupo de trabalho pelo whatsapp e e-mail a empresa para que fossem feitas as retomadas do cronograma das manutenções, **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**. Porém em sede de defesa a empresa não deixou claro a justificativa para os atrasos, apenas apontando dificuldades de duas UBS'S que não justifica os atrasos das obras de manutenção. Todavia restou constatada a total falta de comprometimento em honrar com o contrato pactuado, existindo diversas irregularidades. E a prestação da má qualidade do serviço, comprovadamente por denúncias em rede social da população na entrega de um dos postos, como apontamento o posto da Munguba (anexo I) de fotos. Com os atrasos injustificados sendo impactado diretamente os indicativos da atenção básica do município bem como o funcionamento das UBS'S relacionadas no ofício, mostrando com essa conduta uma falta comprometimento não só com a administração pública mais com a população São Lourencense que utiliza os serviços das Unidades Básicas de Saúde da Família do Município. Violando assim diversas cláusulas contratuais.

Para a aplicação das sanções a autoridade competente deve levar em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena bem como o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Assim, no presente caso, para a aplicação da penalidade levou-se em consideração o fato de que a conduta, causou prejuízos significativos ao ente Público, expôs a população, visto que trata-se de serviço essencial e o atendimento de saúde não pode parar. Os atrasos no cronograma da obra além dos transtornos geraram como vemos em fotos acostadas transtornos ao poder Público e a População das comunidades afetadas. É importante ressaltar o caráter da conduta, já que nos autos do Processo Administrativo restou comprovado suas condutas. Desta feita, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Importa consignar que o poder administrativo sancionador não é uma faculdade do administrador, mas um poder - dever de aplicar as sanções previstas quando constatadas práticas que contrariem o interesse e a execução de serviços públicos, como ocorreu no caso em tela. É pacificado que a empresa com pouco tempo de execução da obra já apresentou problemas na execução do serviço como já foram apontadas as irregularidades na execução das obras de manutenção, os mesmos não são admissíveis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observado o interesse público e os critérios da razoabilidade e da proporcionalidade, com fundamento nas Cláusulas Nona, 10.1.1, 10.1.2, 10.1.4, 10.4 e 10.8, do contrato, bem como dos dispositivos legais, Art. 86, § 1º, art. 87, I, II, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis. Conclui-se que a **POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.760.686/0001-44, entendemos que por falhar na execução do contrato, descumpriu as obrigações previstas em contrato de nº 020/2024 - SMS e Concorrência Pública nº 00017/2023.

Com a prática da infração aos dispositivos editalícios e contratuais, nasce para administração Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções previstas em lei, edital e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado. Vejamos;

DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. OBRA PÚBLICA. EXECUÇÃO. DESCUMPRIMENTO. OBRIGAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO. REGULARIDADE. SANÇÕES APLICADAS. RESCISÃO CONTRATUAL E MULTA PECUNIÁRIA. 1. Nos contratos administrativos, o particular contratado está sujeito à rescisão unilateral do contrato e às sanções administrativas, garantida prévia oportunidade para o exercício do direito de defesa. 2. Na prática, a rescisão unilateral do contrato e a aplicação de multa pecuniária nenhuma ofensa representam ao princípio da ampla defesa e do contraditório, se tais medidas foram regularmente precedidas de oportunidade para que a contratada se manifestasse sobre as irregularidades verificadas na execução do contrato e, ainda assim, esta deixou de apresentar defesa no tempo e modo devidos. 3. Nas obras e serviços de engenharia em que o regime diferenciado de contratação - RDC - é empregado, a execução das obras e serviços contratados é vedada quando inexistente projeto executivo, nos termos do § 7.º do art. 8.º daquela Lei. 4. Se é certo que a execução dos serviços e obras foi iniciada, presume-se que o projeto executivo existia. Mas, uma vez iniciada a execução, uma pretensa ausência do projeto executivo consiste em alegação impassível de justificar a paralisação dos serviços e obra contratados. 5. O inadimplemento caracterizado pela paralisação injustificada das obras e serviços contratados dá ensejo à rescisão unilateral do contrato e à aplicação de multa pecuniária, nos termos da lei de regência e do próprio instrumento contratual. 6. Recurso conhecido e desprovido. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação n. 0706809-65.2017.8.01.0001, "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESª. RELATORA. UNÂNIME". SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. THALES ROCHA BORDGNON (OAB:2160/AC), e das mídias digitais arquivadas.(TJ-AC - APL: 07068096520178010001 AC 0706809-65.2017.8.01.0001, Relator: Regina Ferrari, Data de Julgamento: 27/08/2019, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 10/12/2019)

LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DESCUMPRIMENTO. MULTA CONTRATUAL. PREVISÃO. POSSIBILIDADE. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. RAZOABILIDADE DA MULTA. RECURSO

NÃO PROVIDO. Havendo previsão no edital de penalidades no caso de inexecução total ou parcial do contrato, não há que se falar em ilegalidade da medida quando imposta dentro dos parâmetros definidos nos termos contratuais. Oportunizado ao licitante ampla defesa e o contraditório e tendo esse se manifestado e apresentado defesa, tem-se como regular as penalidades impostas. Havendo descumprimento de cláusula contratual, em contrato de licitação, legítima a aplicação das penalidades de advertência e multa (Lei. 8.666/93, art. 87).

(TJ-RO - AC: 70505961320198220001 RO 7050596-13.2019.822.0001, Data de Julgamento: 01/12/2021)

Assim, devem ser aplicadas as seguintes penalidades:

MULTA

UBS	DATA ENTREGA PREVISTA	DATA ENTREGA EFETIVADA	DIAS DE ATRASO	R\$ DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ MULTA
BEIRA RIO	25/02/25	21/04/25	55	R\$ 114.977,12	R\$ 34.493,10
MURIBARA	18/02/25	02/04/25	43	R\$ 16.627,40	R\$ 4.988,10
MUNGUBA	31/03/25	11/04/25	11	R\$ 31.806,38	R\$ 3.498,66
PENED 1 E 2	31/03/25	25/04/25	25	R\$ 45.296,32	R\$ 11.324,00

no valor total de **R\$ 54.303,86 (cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao previsto na Cláusula Decima, 10.1.1, limitado a 30 dias.

ADVERTÊNCIA, conforme art. 87, I da lei 8.666/93.

Seja a secretaria demandante notificada para reter em caso de pagamento pedente, conforme cláusula contratual 10.4 e 10.8 em caso de não pagamento seja a empresa inscrita no setor de dívida ativa do Município e feitas as cobranças necessárias com o ajuizamento se necessário.

As penalidades aplicadas sejam registradas no SICAF.

À consideração superior.

ANA KARLA DE BRITO PEREIRA

Presidente

LUCIANA ANTONIA DE S.M.DE O. LIMA

Membro

LAÍS RANGEL GALVÃO

Membro

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:74AD4059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O a Inexigibilidade nº 013/2025 para Contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com as empresas:

QUADRO RESULTADO

WENDEL KLEY T NUNES LTDA 59.089.788/0001-05 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	Contratação de atração musical: Ruan Forrozeiro, para apresentação de show em praça pública no dia 07/06/2025 no município de Solidão - PE	RUAN FORROZEIRO	serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Total Geral					R\$ 60.000,00	
PONTES PRODUcoes E EVENTOS LTDA 38.085.564/0001-47 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Contratação de atração musical: Carta de Baralho, para apresentação de show em praça pública no dia 07/06/2025 no município de Solidão - PE	CARTA DE BARALHO	serviço	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total Geral					R\$ 100.000,00	
GM MUSIC PRODUcoes E EVENTOS LTDA 47.274.456/0001-03 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Contratação de atração musical: Encantus, para apresentação de show em praça pública no dia 06/06/2025 no município de Solidão - PE	BANDA ENCANTUS	serviço	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total Geral					R\$ 150.000,00	
DANTAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA 26.101.017/0001-29 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de atração musical: Fulô de Mandacaru, para apresentação de show em praça pública no dia 06/06/2025 no município de Solidão - PE	FULO DE MANDACARU	serviço	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total Geral					R\$ 150.000,00	
Total Geral					R\$ 460.000,00	

A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico.

Solidão – PE, 23 de Maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:840F54F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	013/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E CULTURAIS DURANTE O SOLJOÃO — TRADICIONAL FESTA JUNINA DO MUNICÍPIO DE

	SOLIDÃO
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

PREÂMBULO

Aos 23 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Inexigibilidade nº 013/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

WENDEL KLEY T NUNES LTDA 59.089.788/0001-05 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	Contratação de atração musical: Ruan Forrozeiro, para apresentação de show em praça pública no dia 07/06/2025 no município de Solidão - PE	RUAN FORROZEIRO	serviço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Total Geral					R\$ 60.000,00	
PONTES PRODUcoes E EVENTOS LTDA 38.085.564/0001-47 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	Contratação de atração musical: Carta de Baralho, para apresentação de show em praça pública no dia 07/06/2025 no município de Solidão - PE	CARTA DE BARALHO	serviço	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total Geral					R\$ 100.000,00	
GM MUSIC PRODUcoes E EVENTOS LTDA 47.274.456/0001-03 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	Contratação de atração musical: Encantus, para apresentação de show em praça pública no dia 06/06/2025 no município de Solidão - PE	BANDA ENCANTUS	serviço	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total Geral					R\$ 150.000,00	
DANTAS PRODUcoes E EVENTOS LTDA 26.101.017/0001-29 Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação de atração musical: Fulô de Mandacaru, para apresentação de show em praça pública no dia 06/06/2025 no município de Solidão - PE	FULO DE MANDACARU	serviço	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Total Geral					R\$ 150.000,00	
Total Geral					R\$ 460.000,00	

Solidão - PE, 23 de Maio de 2025

MAYCO PABLO SANTOS ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:027C081F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2024

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 180/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 279/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 071/2023,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2024

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 1.017/2023, de 18/05/2023.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

CONTRATADA: SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 180/2024, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **14 de junho de 2025 a 13 de junho de 2026**, correspondendo o valor anual de **R\$ 29.743,92 (vinte nove mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda, quinta e art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme descrito abaixo:

					VALORES	
REGIÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD. ESTIMADA (A)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO MENSAL (B) R\$	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO ANUAL (C=BX12) R\$

R1	1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL	UNID	2	466,65	11.199,60
R1	3	IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA	UNID	2	444,48	10.667,52
R1	4	IMPRESSORA A LASER COLORIDA	UNID	1	656,40	7.876,80
VALOR TOTAL RELATIVO À LOCAÇÃO DAS IMPRESSORAS/EQUIPAMENTOS						29.743,92

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a contratação pela necessidade de continuidade da prestação dos serviços de locação de impressoras, os quais são imprescindíveis para a execução das atividades da Secretaria. Trata-se de um serviço prestado de forma rotineira e permanente, essencial para o pleno funcionamento administrativo, contribuindo para a redução de custos com suprimentos e manutenção, sem prejuízo à agilidade e à eficiência dos processos internos.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto - O presente aditivo decorre de autorização do senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **CI nº 011/2025**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 180/2024**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Assuntos Jurídico do Paulista, Sr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 15/05/2025.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Murilo Assunção do Nascimento

Código Identificador:E6CFCBEC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

